



Data
22/07/2021 13:27:33 **Setor de Origem**
TCO - TCO - DDE

Tipo
Solicitação:
Resolução/Resolução Ad
Referendum

Assunto
Solicitação de resolução ad referendum para Projeto Pedagógico
Especialização em Gestão Educacional - Três Corações

Interessados
Crisiane Rezende Vilela de Oliveira, Francisco Vitor de Paula, Sindynara Ferreira

Situação
Em trâmite

Trâmites

- 22/07/2021 18:01
Recebido por: IFSULDEMINAS - CONSUP: Iracy Renno Moreira de Lima
- 22/07/2021 17:30
Enviado por: IFSULDEMINAS - GAB: Pamela Helia de Oliveira
- 22/07/2021 16:20
Recebido por: IFSULDEMINAS - GAB: Pamela Helia de Oliveira
- 22/07/2021 16:09
Enviado por: IFSULDEMINAS: Marcelo Bregagnoli
- 22/07/2021 16:07
Recebido por: IFSULDEMINAS: Marcelo Bregagnoli
- 22/07/2021 16:03
Enviado por: IFSULDEMINAS - GAB: Pamela Helia de Oliveira
- 22/07/2021 16:02
Recebido por: IFSULDEMINAS - GAB: Pamela Helia de Oliveira
- 22/07/2021 15:52
Enviado por: IFSULDEMINAS: Marcelo Bregagnoli
- 22/07/2021 15:49
Recebido por: IFSULDEMINAS: Marcelo Bregagnoli
- 22/07/2021 14:54
Enviado por: IFSULDEMINAS - GAB: Pamela Helia de Oliveira

- 22/07/2021 14:51
Recebido por: IFSULDEMINAS - GAB: Pamela Helia de Oliveira
- 22/07/2021 13:32
Enviado por: TCO - DDE: Bruno Amarante Couto Rezende



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações
Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61, Chácara das Rosas, TRÊS CORAÇÕES / MG, CEP 37417-158 - Fone: None

OFÍCIO Nº129/2021/DDE/TCO/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2021

Ao Magnífico Reitor Professor Marcelo Bregagnoli

IFSULDEMINAS

Assunto: Solicitação de resolução ad referendum para aprovação de PPC Pós em Gestão Educacional

Magnífico Reitor,

1. O Campus Avançado Três Corações iniciou em março do corrente ano a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação (EaD). Sob a coordenação da Professora Crisiane Vilela o projeto foi reconstruído e aprovado na CADEM, CAPEPI e CEPE.

2. Devido a uma demanda institucional, vimos, através deste, solicitar a aprovação *ad referendum* da reformulação do Projeto Pedagógico para oportunizar a oferta do curso.

3. No processo seguem o PPC aprovado no CEPE e o histórico com as alterações.

4. Certo da atenção, agradecemos agradecimentos. E aproveitamos para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Bruno Amarante Couto Rezende

DDE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Amarante Couto Rezende, DIRETOR - CD4 - TCO - DDE**, em 22/07/2021 13:25:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165933

Código de Autenticação: 5d31f1763a



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações
Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61, Chácara das Rosas, TRÊS CORAÇÕES / MG, CEP 37417-158 - Fone: None

DE Nº117/2021/DDE/TCO/IFSLDEMINAS

14 de julho de 2021

Histórico de Alterações em Projetos Pedagógicos de Cursos do IFSULDEMINAS

Identificação do Projeto

(O PPC com as alterações propostas deverá acompanhar este anexo)

Nome do Curso	Especialização em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação
Modalidade	Ensino a distância
Nível	Pós-graduação
Campus	Campus Avançado Três Corações
Coordenador	Crisiane Rezende Vilela de Oliveira

Data	Alterações Propostas
05/10/20	<p>1. Mudança na modalidade para oferta em EaD.</p> <p>2. Matriz Curricular: diminuição da quantidade de disciplinas, buscando otimizar os conteúdos e melhorar processo ensino e aprendizagem.</p> <p>3. Atualização do ementário e referências bibliográficas.</p> <p>4. Adequação da Carga Horária para a inserção de CH a distância.</p> <p>5. Atualização no perfil do curso para uma visão mais técnica da gestão escolar.</p> <p>6. Mudança em Vivências da Educação e no TCC.</p>
Data	Justificativa
28/09/2020	<p>As alterações realizadas e suas respectivas justificativas são apresentadas a seguir:</p> <p>1. Modalidade EaD:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O curso foi ofertado de modo semi-presencial, porém houve uma demanda muito grande para que fosse em EaD. • Durante a primeira turma os estudantes solicitaram mais carga horária a distância. • A demandante, Prefeitura Municipal de Três Corações, sinalizou que em formato EaD atenderá melhor os seus profissionais. <p>2. Matriz curricular:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Uma grande mudança foi realizada na matriz curricular buscando diminuir o número de disciplinas por módulos e padronizar a carga horária das disciplinas. • Algumas disciplinas foram extintas, como Ludicidade e Didática da Gestão Escolar, alguns de seus conteúdos foram distribuídos dentro das outras disciplinas, deixando algo mais contextualizado ao curso. Outros conteúdos foram retirados devido a falta de perfil do campus ou curso. • Disciplinas foram criadas para atender demandas dos formandos da primeira turma, como Gestão de Pessoas no contexto Escolar e Organização e Administração de Bibliotecas. <p>3. Referências bibliográficas: Todas as referências bibliográficas foram revisadas na seguinte ordem: títulos existentes na biblioteca física do campus; seguido de títulos existentes na biblioteca virtual, e por último, títulos com possibilidade de compra.</p> <p>4. Disciplinas com Carga Horária EaD: Padronização de carga das disciplinas, ajustes em conteúdos para formato EaD, seguindo a Resolução 109/2021.</p> <p>5. Texto em geral: Foi revisado todo o texto, atualizando os itens referentes a setores do campus (biblioteca, infraestrutura, secretaria, etc) e demais dados.</p> <p>7. Revisão do perfil do curso e do egresso: criou-se um perfil de curso que atende a demanda local, valorizando o profissional da educação.</p> <p>8. Mudança em Vivências da Educação e TCC: a disciplina de Vivências da Educação foi retirada devido a dificuldade de colocar em prática, ainda mais em formato EaD, já que acaba gerando mais uma orientação. O TCC foi flexibilizado dentro da Resolução 109/2021 e terá um manual construído pelo colegiado de curso.</p>
Data	Reunião Colegiado de Curso
16/04/2021	Aprovado pelo Colegiado de Curso.
Data	CADEM
19/04/2021	Aprovado pela CADEM.
Data	CAPEPI
	<p>Observações Gerais e parecer da Coordenadoria da Pós-Graduação .</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Dúvida quanto ao período do curso: 12 meses (pag. 14), confere? - Confere 2. Na página 23 na nota de rodapé corrigir o número da resolução vigente, consta no texto "5 Conforme Art. 35 da Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 107/2018." - Corrigido 3. Na página 32 no item 10.3 Matriz curricular, no quarto parágrafo onde se refere a portaria 1428/98 do MEC, favor verificar e confirmar todo o texto pois essa portaria se refere "Dispõe sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior - IES, de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial." - Corrigido 4. Nas ementas a bibliografia, os livros relacionados são de em média mais de 10 anos, quando possível verificar se não há material atualizado. - REVISADO 5. Na página 47 no item 13.1 da frequência, favor verificar o texto da nota de rodapé referente ao 7: 7 Artigo 47 da Lei nº 9.394/1996. - Corrigido 6. Na página 59 item 21.2 – Funcionamento do Colegiado do curso é necessário atualizar o nº a resolução da PG, consta o número antigo. Na página 60, o mesmo, atualizar o nº da resolução, constam os dados da antiga. - Corrigido 7. Na página 61 – Corpo docente, consta todo o corpo docente do Campus TCO, porém não consta a relação do corpo docente do PPG, nem a vinculação dos nomes às disciplinas. Corrigido 8. Na página 51 – item 15 TCC – falta esclarecer o que quer dizer "trabalho, será elaborado o documento Normas do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), baseado na Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 109/2021, que será submetido e aprovado pelo colegiado do curso. - REVISADO <p>Observações do GT - Inconfidentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Página 5: De acordo com o Roteiro de elaboração de PPCs do IFSULDEMINAS, relacionar o nome, titulação e formação dos professores responsáveis pela elaboração das unidades curriculares. Corrigido • Corrigir a resolução, pois a 45/2015 se trata de um curso de especialização em enfermagem (https://portal.if sulde minas.edu.br/images/ PDFs/Conselho_Superior/_resolucoes/2015/resolucao4501desetembro2015.pdf). A correta seria a resolução 038/2012 • (https://portal.if sulde minas.edu.br/images/ PDFs/PPPI/_cursosposgraduacao/muzambinho/gestaoescolar/Resolu%C3%A7%C3%A3o_N%C2%BA

	<p>_2012_Cria%C3%A7%C3%A3o_Especializa%C3%A7%C3%A3o_Gest%C3%A3o_Escolar.pdf) Corrigido</p> <ul style="list-style-type: none"> • Página 13: Corrigir o nome do curso para: Especialização em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação Educacional - Corrigido • Página 21: De acordo com o Roteiro de Elaboração de PPCs, falta o item: Fazer uma alusão às ações que vão ao encontro das legislações específicas como Educação Inclusiva, Étnico-raciais, Ambientais, entre outras. Corrigido • Página 31: Observar se haverá mesmo encontro presencial. Corrigido e Revisado. O curso é EAD mas no PPC será deixado a possibilidade de haver encontro pre quando houver necessidade, de acordo com a demanda da turma. • Página 49: De acordo com o roteiro de Elaboração de PPCs, deve constar a avaliação interna CPA - Comissão Permanente de Avaliação. Con que o resultado das avaliações deverão ser publicados para conhecimento de toda comunidade acadêmica. - Corrigido • Página 57: De acordo com o Roteiro de elaboração de PPCs: Informar composição, titulação, regime de trabalho e permanência sem interrup dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante - NDE. Corrigido • Página 60: De acordo com o Roteiro de elaboração de PPCs: O quadro deverá conter: nome / titulação / regime de trabalho / área de atuação E mais, aqui é o corpo docente do curso, e não do campus! Corrigido - corpo docente estruturante no inicio do PPC (responsável pelas unidades curriculares) e docente do campus mantido, pois poderemos ter professores que atuarão como orientadores do TCC). • Página 63: Faltou informar sobre este laboratório que está previsto no roteiro: SISTEMA DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LOGÍSTICA) Obrigatório para cursos a distância Corrigido • Página 63: De acordo com o Roteiro de elaboração de PPCs: Descrever todas as instalações e equipamentos que serão utilizados pelo curso. Corrigido • Página 70: Não é obrigatório ser graduado para se matricular? A conclusão do curso superior está prevista como obrigatória para participar c processo seletivo. Justificado na reunião da CAPEPI que muitas vezes, alunos acabam a declaração e fornecem apenas a declaração de conclusão. Por isso, em alguns casos é necessário apresentar o diploma. • Página 71: De acordo com o Roteiro de elaboração de PPCs, deve estar explícitas as informações abaixo: Os períodos de matrícula, rematrícula trancamento serão previstos em Calendário Acadêmico conforme Resolução do CONSUP 047/12. Os discentes deverão ser comunicados de normas e procedimentos com antecedência mínima de 30 dias do prazo final da matrícula. Corrigido • Demais considerações estão no documento em anexo. Foram revisadas e corrigidas uma a uma. <p style="text-align: right;">Aprovado pela CAPEPI</p>
	<p>Data</p> <p style="text-align: center;">CEPE</p> <p>Observações Gerais e parecer da Coordenadoria da Pós-Graduação.</p> <p style="text-align: center;">PARECER DO GRUPO DE TRABALHO (GT) DO COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) DO IFSULDEMINAS</p> <p style="text-align: center;">Após análise, segue as considerações deste GT quanto ao curso:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentadas satisfatoriamente as alterações e justificativas, como também aprovadas pelo CADEM do Campus, registrado em ata; 2. Apresentadas satisfatoriamente as correções e revisões das contribuições da análise do PPC por meio do PARECER DA CGPG/PPPI (págs. 89 e do processo); 3. Apresentadas satisfatoriamente as correções e revisões das contribuições da análise do PPC por meio do PARECER da CAPEPI (págs. 180 e : do processo), no entanto solicita-se melhor esclarecimento da situação a seguir, apresentada no PARECER acima citado: - <i>F 70: Não é obrigatório ser graduado para se matricular? A conclusão do curso superior está prevista como obrigatória para participar do processo. Justificado na reunião da CAPEPI que muitas vezes, alunos acabam a declaração e fornecem apenas a declaração de conclusão. Por isso, em alguns casos é necessário apresentar o diploma.</i> ACATADO E CORRIGIDO no texto do PPC. 4. A condição de ingressante ao curso Especialização <i>Lato sensu</i> é estabelecido no artigo 1º§1º da Resolução CNE Nº1 de 6 de abril de 2018, referido no PPC. Porém na página 26, item 8.1, que trata do público alvo, sugere-se registrar esta situação com maior clareza, inclusive cí o artigo e parágrafo da Resolução CNE acima citada: <p>Art. 1º§1º - Os cursos de especialização são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação, que atendam às exigências das instituições ofertantes.</p> <p>Obs: Embora o item “25. Certificação”, na pág. 71 do PPC estabeleça que “Somente farão jus ao Certificado de Pós-Graduação Lato S Especialização em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação, aqueles alunos que apresentarem o diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC e aproveitamento aferido em processo de avaliação equivalente, no mínimo, 7,0 (sete) pontos aprovado no trabalho de conclusão de curso”, acreditamos que reforça a situação de os ingressantes tenham que ter seus cursos de grad concluídos, mesmo que possam apresentar o diploma posteriormente. ACATADO E INCLUÍDO no texto do PPC.</p> <ol style="list-style-type: none"> 5. Ainda no item “25. Certificação”, na pág. 71 do PPC, sugere referir-se ao artigo 8º da Resolução CNE Nº1 de 6 de abril de 2018, que estab as conformidades para a emissão da certificação. ACATADO E INCLUÍDO no texto do PPC. 6. Entendemos que a alteração de modalidade do curso para oferecimento a distância, será iniciado um novo curso, com um novo ato autoriz que será a Resolução do CONSUP e então, neste caso, na página 12, no item 2, DADOS GERAIS DO CURSO, o ano de Implantação dever 2021 e não 2019, como está. ACATADO E CORRIGIDO no texto do PPC. 7. Na página 46, no item “13.1 DA FREQUÊNCIA”, sugere-se acrescentar o número do artigo referente à citada Resolução 109/2021. Se tra artigo 39 desta resolução. No rodapé, no caso da LDB, se trata do §3º do artigo 47. ACATADO E CORRIGIDO no texto do PPC. 8. Na página 60 do PPC foi apresentado o quadro do corpo docente do campus e suas formações, no entanto não se apresentou o quadro do docente do curso em conformidade com o art. 3º item II da Resolução CONSUP 109/2021, como também do art. 7º item II da Resolução CNI de 6 de abril de 2018. Acreditamos que na possibilidade de adoção de avaliação de cursos <i>Lato sensu</i> por parte do MEC seria importan observação. ORRIGIDO no texto do PPC, citando que o corpo estruturante do curso são os professores responsáveis pela elaboração das unidades curriculares que são cí inicio do PPC. <p>São estas as contribuições e o GT se posiciona FAVORÁEL ao PPC apreciado.</p> <p>***</p> <p>Além do parecer do GT, a coordenação citou na reunião que irá transferir uma disciplina do Módulo I para o Módulo II.</p> <p style="text-align: right;">Aprovado pelo CEPE</p> <p>Data</p> <p style="text-align: center;">CONSUP</p>

Documento assinado eletronicamente por:

■ Críssiane Rezende Vilela de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECNOLÓGICO, em 14/07/2021 10:54:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sulde minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

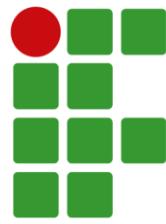
Código Verificador: 163654

Código de Autenticação: 80c3fb3695



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.if sulde minas.edu.br>)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais
Campus Avançado Três Corações

**Projeto Pedagógico do Curso
Especialização em Gestão Educacional:
Supervisão, Inspeção e Orientação (EaD)**

**TRÊS CORAÇÕES - MG
2021**



GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Tomás Dias Sant'Ana

REITOR DO IFSULDEMINAS

Marcelo Bregagnoli

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Honório José de Moraes Neto

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Thiago de Souza Santos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Giovane José da Silva

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Cleber Ávila Barbosa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Sindynara Ferreira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

CONSELHO SUPERIOR

Presidente

Marcelo Bregagnoli

Representantes dos Diretores-gerais dos Campi

Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Francisco Vitor de Paula, João Paulo de Toledo Gomes, João Olympio de Araújo Neto, Renato Aparecido de Souza, Mariana Felicetti Rezende, Luiz Flávio Reis Fernandes, Thiago Caproni Tavares

Representante do Ministério da Educação

Eduardo Antônio Modena

Representantes do Corpo Docente

Evando Luiz Coelho, Cristina Carvalho de Almeida, Simone Villas Ferreira, Renan Servat Sander, Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, Marcelo Carvalho Bottazzini e Amauri Araujo Antunes.

Representantes do Corpo Técnico Administrativo

Thiago Marçal da Silva, Maria Aparecida Avelino, Dorival Alves Neto, Felipe Palma da Fonseca, Rafael Martins Neves, Tônia Amanda Paz dos Santos, Arthemisa Freitas Guimarães Costa e João Paulo Espedito Mariano.

Representantes do Corpo Discente

Carolina de Lima Milhorini, Perola Jennifes Leite da Silva, Vinícius Augusto da Silva, Carla Inês Silva, Carolina Cassemiro Batiston, Márcia Scodeler e Sara Isabele Lima de Oliveira.

Representantes dos Egressos

Eduardo D'Angelo de Souza, Valéria de Aguiar Lopes, Vinícius Puerta Ramos, Rosseveilt Heldt, João Vitor Falciroli Paltrinieri e Glauco Pereira Junqueira

Representantes das Entidades Patronais

Alexandre Magno e Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Representantes das Entidades dos Trabalhadores

Clemilson José Pereira, Teovaldo José Aparecido

Representantes do Setor Público ou Estatais

Ivan Santos Pereira Neto
Juliano Santana Silva

Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

DIRETORES-GERAIS DOS CAMPIS

Campus Inconfidentes
Luiz Flávio Reis Fernandes

Campus Machado
Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Campus Muzambinho
Renato Aparecido de Souza

Campus Passos
João Paulo de Toledo Gomes

Campus Poços de Caldas
Thiago Caproni Tavares

Campus Pouso Alegre
Mariana Felicetti Rezende

Campus Avançado Carmo de Minas
João Olympio de Araújo Neto

Campus Avançado Três Corações
Francisco Vítor de Paula

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

COORDENADORA DO CURSO

Crisiane Rezende Vilela de Oliveira

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

Amauri Araújo Antunes

Bruno Amarante Couto Rezende

Carlos José dos Santos

Crisiane Rezende Vilela de Oliveira

Débora Magalhães Kirchmair

Fabio Caputo Dalpra

Lourdes Aparecida Ribeiro

Maria Aparecida Brito Santos

Paula Magda da Silva Roma

Rogério Barros de Paiva

Sônia Aparecida de Souza Rezende

SETOR PEDAGÓGICO

Aline Cardona

Anne Caroline Bastos Bueno

Geordana Maria dos Santos

Maira Figueiredo

Nadia Oliveira da Rosa Juzinskas

William Sena de Freitas

Paula Magda da Silva Roma

Sônia Aparecida de Souza Rezende

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Bruno Amarante do Couto Rezende

ELABORAÇÃO DOS PLANOS DAS UNIDADES CURRICULARES

A primeira oferta do curso, na modalidade semi-presencial, utilizou da matriz curricular do Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar do Campus Muzambinho (Resolução 038/2012/CONSUP IFSULDEMINAS). Esta segunda versão foi reorganizada pela equipe visando à adequação do currículo às demandas regionais e habilidades da equipe. O processo de construção foi assessorado pela Equipe Pedagógica do Campus e da Prefeitura Municipal de Três Corações.

Servidor Responsável	Titulação	Formação
Amauri Araújo Antunes	Doutor	Arte e Letras
Bruno Amarante Couto Rezende	Mestre	Computação
Carlos José dos Santos	Mestre	Computação
Crisiane Rezende Vilela de Oliveira	Doutora	Matemática
Débora Magalhães Kirchmair	Mestre	Administração
Fabio Caputo Dalpra	Doutor	Ciências Humanas
Flávio da Silva	Mestre	Educação
Lourdes Aparecida Ribeiro	Doutora	Mecânica
Maria Aparecida Brito Santos	Mestre	Biblioteconomia
Maria Teresa Junqueira Vasconcellos	Mestre	Pedagogia
Paula Magda da Silva Roma	Doutora	Física e Pedagogia
Rogério Barros de Paiva	Mestre	Computação
Sônia Aparecida de Souza Rezende	Especialista	Pedagogia

SUMÁRIO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO	11
1.1 IFSULDEMINAS – Reitoria	11
1.2 Entidade Mantenedora	11
1.3 IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações	12
2. DADOS GERAIS DO CURSO	12
3. CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E REGIONAL	13
4 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES	15
5. APRESENTAÇÃO DO CURSO	20
6. JUSTIFICATIVA	22
7 OBJETIVOS DO CURSO	24
7.1 Objetivo geral	24
7.2 Objetivos Específicos	24
8. FORMAS DE ACESSO	25
8.1. Público alvo	26
8.2. Desligamento do discente	26
8.3. Trancamento de matrícula	26
8.4. Cancelamento de matrícula	27
9. PERFIL PROFISSIONAL A SER FORMADO	27
10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	29
10.1. Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão	29
10.2 Representação Gráfica do Perfil de Formação	31
10.3. Matriz curricular	31
11. EMENTÁRIO	33
12. METODOLOGIA	43
12.1 Organização Didática	44
12.2 Ambientação	45
13. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	46
13.1. Da frequência	48
13.2. Da verificação do rendimento escolar e da aprovação	48
13.3. Atendimento a pessoas com deficiência ou com transtornos globais	48
13.3.1. Terminalidade específica	49
13.3.2 Flexibilização curricular	50

14 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO	51
15 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	51
16. APOIO AO DISCENTE	52
16.1 Atendimento a pessoas com deficiência ou com transtornos globais	53
16.2 Atividades de Tutoria – EaD	53
17. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC's) NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM	55
17.1 Mecanismos de Interação	56
18 MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL	56
19. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DISCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	57
20. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	58
21. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO	58
21.1 Núcleo Docente Estruturante (NDE)	58
21.2 Funcionamento do Colegiado de Curso	59
21.3 Atuação da Coordenação de Curso	60
21.4. Corpo docente	61
21.5. Corpo Administrativo	64
22. INFRAESTRUTURA	65
22.1. Biblioteca, Instalações e Equipamentos	70
22.2. Laboratórios	71
22.3 Centro de Educação a Distância (CEAD)	72
22.4 Infraestrutura do polo	72
23. INDICADORES DE DESEMPENHO	72
24. SISTEMA DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LOGÍSTICA)	73
25. CERTIFICADOS	73
26. CONSIDERAÇÕES FINAIS	74
27. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	74

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Dados IFSULDEMINAS.....	11
Quadro 2 - Entidade Mantenedora.....	11
Quadro 3 - Dados IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações	12
Quadro 4 - Gestão Escolar Democrática.....	33
Quadro 5 - Financiamento da Educação e a Gestão Escolar	34
Quadro 6 - A escola como espaço de formação continuada	35
Quadro 7 - Planejamento, Currículo e Avaliação	36
Quadro 8 - Novas tecnologias educacionais aplicadas à Gestão Escolar e ao ensino	37
Quadro 9 - Metodologia da Pesquisa Científica	38
Quadro 10 - Gestão de Pessoas no Contexto Escolar	39
Quadro 11 - Sociologia da educação: políticas educacionais e cidadania	40
Quadro 12 - Organização e Gestão da Biblioteca Escolar.....	41
Quadro 13 - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	42
Quadro 14 - Corpo Docente do Campus.....	62
Quadro 15 - Pessoal Técnico Administrativo do Campus	64
Quadro 16 - Área da Biblioteca do Campus	71

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Matriz Curricular	32
Tabela 2 - Caracterização do prédio do Campus Avançado Três Corações (Campus I)	68

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Unidades do IFSULDEMINAS	14
Figura 2 - Rod. 381 em Três Corações/MG.....	15
Figura 3 - Municípios pertencentes à região do Circuito das Águas	16
Figura 4 - Vista aérea do Complexo do Atalaia.....	18
Figura 5 - Representação gráfica da matriz de curso.....	31
Figura 6 - Vista aérea das instalações do Campus Avançado Três Corações.....	67
Figura 7 - Blocos pedagógicos e administrativos	67
Figura 8 - Novas instalações do Campus Avançado Três Corações (Campus II)	68
Figura 9 - Estação de coleta de águas pluviais (Campus II).....	70
Figura 10 - Placas Fotovoltaicas da Unidade I	70

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1 IFSULDEMINAS – Reitoria

Quadro 1 - Dados IFSULDEMINAS

Nome do Instituto	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS
CNPJ	10.648.539/0001-05
Nome do Dirigente	Marcelo Bregagnoli
Endereço do Instituto	Av. Vicente Simões, 1.111
Bairro	Nova Pouso Alegre
Cidade	Pouso Alegre
UF	Minas Gerais
CEP	37550-000
DDD/Telefone	(35) 3449-6150
E-mail	reitoria@ifsuldeminas.edu.br

1.2 Entidade Mantenedora

Quadro 2 - Entidade Mantenedora

Entidade Mantenedora	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
CNPJ	00.394.445/0532-13
Nome do Dirigente	Wandemberg Venceslau Rosendo Dos Santos
Endereço da Entidade Mantenedora	Esplanada dos Ministérios Bloco 1, 4º andar – Ed. sede
Bairro	Asa Norte
Cidade	Brasília
UF	Distrito Federal
CEP	70047-902
DDD/Telefone	(61) 2022-8597
E-mail	gabinetesetec@mec.gov.br

1.3 IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações

Quadro 3 - Dados IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações

Nome do Local de Oferta Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Avançado Três Corações	CNPJ 10.648.539/0011-58	
Nome do Dirigente Francisco Vitor de Paula		
Endereço do Instituto Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, 61	Bairro Chácara das Rosas	
Cidade Três Corações	UF MG	CEP 37.417-158
DDD/Telefone (35) 3239-9494	E-mail gabinete.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br	

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Especialização em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação.

Tipo: Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Modalidade: Ensino à distância.

Área de conhecimento (CAPES): 7.08.00.00-6 - Educação.

Local de Funcionamento: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Avançado Três Corações, situado à Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, 61 – Bairro Chácara das Rosas, Três Corações – MG.

Ano de Implantação: 2021.

Habilitação: Especialista em Gestão Educacional.

Turnos de Funcionamento: EaD.

Número de Vagas Oferecidas: Vagas: Máximo - 50 vagas (por polo). O quantitativo de vagas/polos dependerá da disponibilidade orçamentária e será estabelecido em edital a cada nova oferta do curso.

Forma de ingresso: A ser definida no edital de abertura do curso.

Requisitos de Acesso: Ensino Superior concluído.

Carga Horária Total: 380 h.

Duração do Curso: 12 meses.

Ato Autorizativo ou Resolução: Resolução Nº 047/2019.

Coordenadora do Curso: Crisiane Rezende Vilela de Oliveira

Endereço Profissional da Coordenadora: Instituto Federal do Sul de Minas Gerais - Campus Avançado Três Corações

Endereço: Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, 61, Bairro Chácara das Rosas, Três Corações/MG – CEP 37.417-158

Telefone: (35)3239-9494

E-mail da Coordenadora: crisiane.oliveira@ifsuldeminas.edu.br

3. CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E REGIONAL

O IFSULDEMINAS foi constituído pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que delimitou seus serviços educacionais dentre aqueles pertencentes à educação profissional, técnica de nível médio e superior, e estabeleceu sua finalidade de fortalecer o arranjo produtivo, social e cultural regional.

A instituição se organiza como autarquia educacional multicampi, com proposta orçamentária anual para cada campus e para a Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios ao servidor, os quais têm proposta unificada. Possui autonomia administrativa e pedagógica.

Suas unidades físicas se distribuem no Sul de Minas Gerais da seguinte forma:

- Campus Inconfidentes;
- Campus Machado
- Campus Muzambinho
- Campus Passos
- Campus Poços de Caldas
- Campus Pouso Alegre
- Campus Avançado Carmo de Minas
- Campus Avançado Três Corações

- Reitoria em Pouso Alegre

A estrutura multicampi começou a constituir-se em 2008, quando a Lei 11.892/2008 transformou as escolas agrotécnicas federais de Inconfidentes, Machado e Muzambinho em Campus Inconfidentes, Campus Machado e Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS, cuja Reitoria fica, desde então, em Pouso Alegre.

Em 2009, estes três campi iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos campi Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre. Em 2013, foram criados os campi avançados de Carmo de Minas e de Três Corações (Figura 1). Ambos os campi avançados derivaram de polos de rede estabelecidos na região do Circuito das Águas Mineiro, que fora protocolada no Ministério da Educação, em 2011, como região prioritária da expansão.

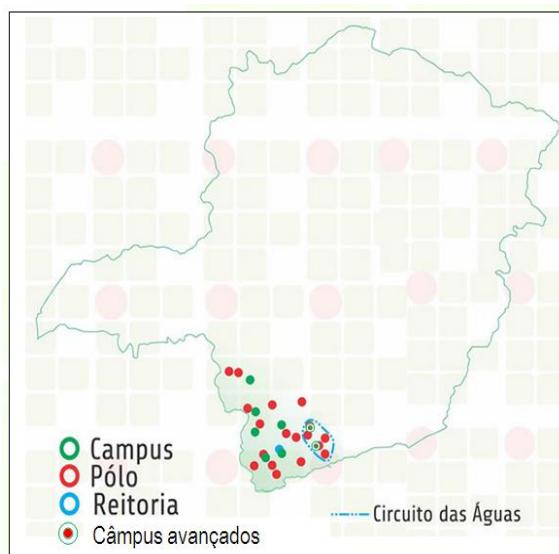


Figura 1 - Unidades do IFSULDEMINAS

Fonte: IFSULDEMINAS

Compete aos campi prestar os serviços educacionais para as comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta no dia a dia dos campi. A Reitoria comporta cinco pró-reitorias:

- Pró-Reitoria de Ensino
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
- Pró-Reitoria de Extensão
- Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

As pró-reitorias são competentes para estruturar suas respectivas áreas. A Pró-Reitoria de Ensino, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Pró-Reitoria de Extensão concentram serviços de ensino, pesquisa científica e integração com a comunidade. As outras duas pró-reitorias – Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e Pró-Reitoria de Gestão de

Pessoas – concentram as competências de execução orçamentária, infraestrutura, monitoramento de desempenho e gestão de pessoal.

4 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES

Três Corações é um município com população estimada de 80.032 habitantes¹, possui um Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) igual à média do Estado de Minas Gerais e um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) maior que a média da região e do Estado de Minas Gerais. O município contribui com aproximadamente 66% do PIB da região do Circuito das Águas, se destacando nos setores industrial, serviços e agropecuária. O PIB da agropecuária e administração pública responde por aproximadamente 50% do PIB da região.

A política de desenvolvimento industrial tem corrido de forma significativa para a diversificação da produção. Como resultado da conjugação de suas potencialidades, recursos e sua estratégica posição geográfica (Figura 2), Três Corações oferece inúmeras oportunidades de investimentos. O município dispõe de um Distrito Industrial, localizado às margens da Rodovia Fernão Dias (BR-381), ocupando uma área de 2.634.944,47m², se firmando, a cada dia, como um dos polos industriais mais promissores do Sul de Minas.

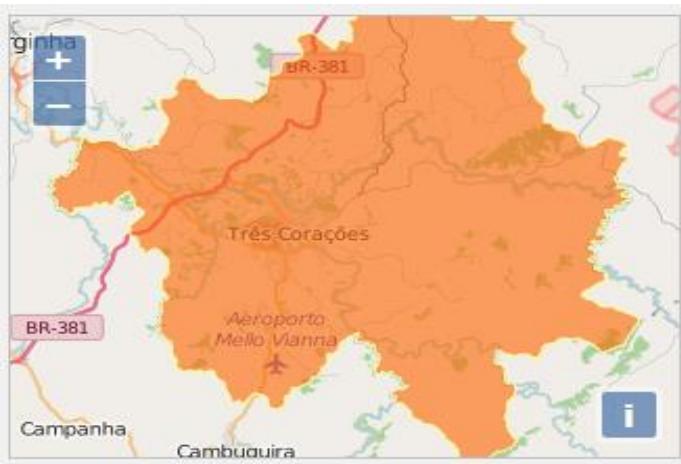


Figura 2 - Rod. 381 em Três Corações/MG
Fonte: Google Maps (2018).

Percebe-se, ainda, que o município de Três Corações concentra 46% de todos os estabelecimentos comerciais, serviços e Administração Pública da região, sendo que 34% das indústrias da região estão localizadas em Três Corações. O município possui outro distrito

¹ Fonte: IBGE (2017a).

industrial, situado na estrada Três Corações / São Bento Abade, com área de 50.380m², pronto para receber empresas de pequeno porte e fomentar, ainda mais, a economia da região, fato este que emerge para a necessidade de mão de obra especializada, especialmente com características de gestão estratégicas para a abertura de novos empreendimentos.

Para efetivação da instalação do Campus Avançado Três Corações, o IFSULDEMINAS promoveu um estudo detalhado no município e na região circunvizinha. Após análise criteriosa da região, verificou-se que a implantação do Campus Avançado em Três Corações seria extremamente relevante e significativa para população e economia local, tanto pela demanda por profissionais qualificados, quanto pela representatividade que o município assume na região do Circuito das Águas (Figura 3), efetivando-se como uma localização estratégica para as políticas de expansão do IFSULDEMINAS.



Figura 3 - Municípios pertencentes à região do Circuito das Águas

Fonte: Circuito das Águas.

Em 2012, o Campus Avançado Três Corações, vinculado ao Campus de Pouso Alegre, fazia parte de um Projeto de Extensão denominado “Polo Circuito das Águas” que também atendia aos municípios de Cambuquira, Caxambu, Itanhando, São Lourenço e Carmo de Minas. No ano de 2012, em Três Corações, o IFSULDEMINAS oferecia os seguintes cursos técnicos, na modalidade presencial: Mecânica, Logística e Enfermagem. A partir de 2013 passou a oferecer também os cursos técnicos em Informática e Segurança do Trabalho.

A oferta dos cursos técnicos dentro dos eixos tecnológicos “controle e processos industriais”, “gestão e negócios”, “informação e comunicação” e “segurança”, mostrou-se oportuna e significativa para possibilitar a atuação junto aos segmentos industriais, comerciais e de serviços. Outro eixo tecnológico que veio atender às solicitações da comunidade Tricordiana foi o eixo “ambiente e saúde” que responde às exigências geradas pelo perfil demográfico, epidemiológico e sanitário da região. Dentro do eixo “gestão e negócios” destaca-

se o curso de Especialização em Gestão Estratégica de Negócios com oferta de turmas em 2016 e 2018.

Por fim, para vir ao encontro do eixo “Desenvolvimento Educacional e Social” atendendo a demanda para formação e qualificação dos profissionais ligados à educação, foi proposta a Especialização em Educação Científica e Matemática, turma encerrada. Neste mesmo sentido o Campus Avançado Três Corações já ofertou cursos de formação inicial e continuada para profissionais da educação como: Contador de Histórias, LIBRAS, Atualização em Língua Portuguesa, Auxiliar de Biblioteca, entre outros.

Ampliando a parceria estabelecida com a Secretaria de Educação do Município, em 2015, foram ofertados os cursos FIC de Libras Intermediário, com carga horária de 160 horas; curso de Desenvolvedor Web, com carga horária de 184 horas e 30 minutos; e curso Atualização em Qualidade e Produtividade Industrial, com carga horária de 170 horas. Tais cursos decorrem de demanda específica da Secretaria de Educação e de empresas locais, visando contribuir para a qualificação profissional de professores e licenciados nas mais diversas áreas, e também com os colaboradores de empresas parceiras do IFSULDEMINAS, Campus Avançado Três Corações.

Neste contexto, a oferta do curso de Pós-graduação em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação Educacional na modalidade de ensino à distância vem para coroar essa parceria e fortalecer o atendimento a profissionais de educação pelo Campus Avançado Três Corações.

A adesão aos cursos do IFSULDEMINAS nos municípios do Circuito das Águas foi comprovada pela alta concorrência que apresentou o vestibular, dos cursos técnicos, com média de 6 candidatos/vaga. Entre os cursos presenciais, Três Corações registrou um número expressivo de candidatos por vaga, chegando a atingir uma relação de 24 candidatos/vaga para o curso Técnico em Logística no ano de 2012, na época, a maior procura em todos os cursos já ofertados pelo IFSULDEMINAS. Outros cursos técnicos como Enfermagem e Mecânica também atingiram altos níveis de procura, com uma relação média de 9 candidatos/vaga. Tais números comprovam a demanda da região pela oferta de um ensino público, gratuito e de qualidade.

Grande parte deste sucesso deve-se ao apoio irrestrito da Prefeitura Municipal, através de suas secretarias, principalmente de Educação e Desenvolvimento Econômico, pois, para tornar realidade a implantação dos cursos no município, foi celebrado, entre o IFSULDEMINAS e o município de Três Corações, um Termo de Cooperação Técnica. Este acordo prevê, por parte da prefeitura, a disponibilização de apoio com pessoal para área administrativa e limpeza.

Por parte do IFSULDEMINAS, o MEC disponibilizou 11 professores temporários. Posteriormente, foi possível ofertar cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) do Governo Federal.

Diante disso, no ano de 2013, o MEC/SETEC adquiriu, através do IFSULDEMINAS, parte das instalações que pertenciam à Universidade Vale do Rio Verde (UNINCOR), o que permitiu a oferta de cursos em sede própria. Ressalta-se que, apesar da expressiva população que gira em torno de 80 mil habitantes, a cidade não possui muitas opções de escolas/instituições que ofereçam formação de nível técnico profissionalizante, sendo os cursos oferecidos pelo IFSULDEMINAS na unidade tricordiana de extrema importância para o avanço municipal e regional.

Solidificando ainda mais esta parceria a Prefeitura Municipal em 2016, atendendo a uma solicitação do IFSULDEMINAS, iniciou o processo de transferência de uma área escriturada de 7.311,25 m² referente às antigas instalações da Fábrica Curtume Atalaia, para ampliação do Campus Avançado de Três Corações. Após tramitação do processo de desapropriação a Prefeitura Municipal enviou o projeto de cessão de posse para a Câmara Municipal que, através da Lei Complementar Nº 474/2017 de 27/03/2017 autorizou a transferência do terreno da municipalidade para o IFSULDEMINAS. Estas instalações após as reformas, consistirão na implantação de um bloco poliesportivo e cultural que será aberto também para a comunidade, além de um complexo de laboratórios, salas de aulas, restaurante/cantina e área de convivência para os alunos. A figura 4 apresenta uma foto aérea do complexo.



Figura 4 - Vista aérea do Complexo do Atalaia
Fonte: IFSULDEMINAS.

Além de parcerias com a prefeitura, o Campus Avançado Três Corações contou com importantes parcerias empresariais, como a firmada com a empresa multinacional Tenneco (antiga Federal Mogul Power Train), que inicialmente proporcionou espaço físico, ofertas de estágio e montagem do primeiro laboratório de Mecânica. Entre as demais empresas parceiras, destacam-se: TrecTur, Mangels, ADM do Brasil (antiga Total Alimentos), Supermercados BH (antigo Grupo GF Supermercados), Indústria São Marco, Nitec - Serviços de Manutenção, Casa da Vaca – John Deere, Unimed e Hospital São Sebastião. Cabe destacar a importante parceria com a Escola de Sargentos das Armas (ESA) e várias secretarias da Prefeitura Municipal de Três Corações, entre outras.

Atualmente, a sede do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações é equipada com biblioteca, laboratórios de Informática, Mecânica, Física, Matemática, Química, Biologia e Espaço Maker. A biblioteca atende a comunidade do campus e também a população dos municípios do sul de Minas Gerais, possuindo acervo composto com cerca de 2.375 exemplares impressos e a plataforma de livros digitais “Biblioteca Virtual Pearson”, a qual disponibiliza remotamente acesso a aproximadamente 8 mil títulos; além de computadores e espaço para estudo individual e em grupo.

Além de melhorias na infraestrutura, o Campus Avançado Três Corações tem-se desenvolvido na perspectiva inclusiva com ações do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – NAPNE², que possui regimento interno, visando atender educandos que apresentem especificidades em seu desempenho pedagógico.

O campus está promovendo a acessibilidade por meio da adequação de sua infraestrutura física e curricular, como a inclusão da disciplina de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)³ e a implementação de conteúdos, em suas matrizes curriculares, que abordem políticas inclusivas.

Preocupado com a qualidade dos cursos ofertados e com a formação integral de seus alunos, o IFSULDEMINAS tem buscado desenvolver atividades artístico-culturais, esportivas e cívicas, tais como: seminários, jornada científica e tecnológica, campeonatos esportivos, fanfarra, orquestra de violões, coral, grupo de dança, teatro, entre outros. Estas ações também estão sendo fomentadas no Campus Avançado Três Corações por meio de Projetos de Extensão como “Teatro IFTRICO”; “Acorde”; “Musique-se”; “IFXadrez”; “Clube de Leitura”, “ENCANTUS”.

² Conforme Resolução nº 102/2013 do IFSULDEMINAS/CONSUP..

³ Conf. Decreto nº 5.626/2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Na perspectiva de expansão do IFSULDEMINAS, prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional⁴, reverencia-se como meta institucional, “a oferta, abertura e reestruturação de cursos”, cultivando-se uma política de alinhamento com o arranjo produtivo, social, cultural e regional. Para vir ao encontro desta política de expansão, em março de 2015, o Campus Avançado Três Corações, em atendimento à Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 09/2014, apresentou a proposta de abertura de cursos Técnicos em Administração e Informática, modalidade integrado ao ensino médio, e Técnico em Administração, modalidade subsequente, à comunidade do Campus (discentes, técnicos e docentes). Todos os presentes votaram favorável à abertura destes cursos e consideraram muito pertinente essa proposição. No dia treze de abril do mesmo ano, com vista a referendar a abertura dos cursos Técnico em Administração (integrado e subsequente) e Técnico em Informática (integrado), promoveu-se uma reunião na Câmara Municipal de Três Corações, com a representatividade de todos os segmentos sociais tricordianos, onde observou-se o mesmo entusiasmo e apoio incondicional à abertura dos novos cursos.

Seguindo a proposta de expansão, em maio de 2016 a proposta do Curso Técnico em Mecânica na modalidade integrado também foi apresentada e aprovada pela comunidade tricordiana. A abertura do curso otimizou e ampliou a utilização da infraestrutura e equipamentos da área de mecânica. Esse terceiro curso integrado consolida as ações do campus nas áreas de gestão e negócios, controle e processos industriais, informação e comunicação.

Nos anos de 2017 e 2018 o Campus atuou no Programa MEDIOTEC do Governo Federal, ofertando o Curso Técnico em Mecânica na modalidade concomitante em 14 polos em Minas Gerais e São Paulo. Essa oferta foi a primeira experiência na oferta de cursos regulares em Educação a Distância (EaD). No ano de 2019, buscando ampliar as pessoas impactadas pela oferta de seus cursos o Campus está buscando a oferta dos cursos técnicos em Mecânica e Comércio dentro do Programa PROEaD da Reitoria do IFSULDEMINAS.

5. APRESENTAÇÃO DO CURSO

O curso de Pós-graduação em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação na modalidade de ensino a distância insere-se no plano de oferta de qualificação para

⁴ Conforme Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSULDEMINAS: vigência 2019 a 2023.

profissionais da educação do IFSULDEMINAS e, por sua vez, no plano de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação. Essa expansão tem como objetivos: suprir a carência de profissionais especializados em diversas áreas do conhecimento; promover, de modo continuado, a educação de qualidade nos diversos níveis e contribuir para o desenvolvimento local e regional da sociedade.

O IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações percebe a importância em qualificar profissionais especializados em gestão escolar diante da demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação que trouxe dados relativos à dificuldade de encontrar profissionais para assumir cargos de supervisão e gestão dentro das unidades de ensino.

O curso abrange ações de gestão escolar e sua organização curricular destaca estudos relacionados ao cotidiano escolar e a práticas adotadas para melhorias nos processos de gestão educacional em várias de suas perspectivas.

A educação em Direitos Humanos, com a finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social, fundamenta-se em princípios como a dignidade humana, a igualdade de direitos e o reconhecimento e a valorização da diversidade. Estes princípios devem permitir aos educandos, numa perspectiva crítica, buscar alternativas que lhes possibilitem tanto se manterem inseridos no sistema produtivo, frente aos avanços tecnológicos acelerados, como também abrir novas oportunidades por meio da autonomia, do espírito investigativo e do respeito a si mesmo e ao próximo.

Para tanto, o curso prevê conteúdos ligados à responsabilidade social, ambiental, sustentabilidade, ética e trabalho em equipe onde serão trabalhadas tanto transversalmente, como em projetos específicos, a educação para relações étnico-raciais e o respeito à diversidade. Estes temas serão abordados em algumas disciplinas, eventos e projetos institucionais, levando a discussões e reflexões sobre os assuntos.

Ressalta-se que o curso Especialização em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação obedece ao disposto da Resolução CNE nº 1, de 06 de abril de 2018, a qual estabelece normas para o funcionamento de cursos de especialização; e Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 109, de 25 de março de 2021, que trata do regimento dos cursos de pós-graduação *lato sensu* do IFSULDEMINAS nas modalidades Presencial e a Distância. Além das disposições legais, o Campus Avançado Três Corações, ciente das necessidades econômicas e sociais da região, está pautado nos seguintes princípios norteadores:

- O comprometimento com o ensino público e de qualidade, pautado no princípio da inclusão;
- O reconhecimento de que a realidade social deve ser tomada como ponto de partida e o fator de cidadania como pano de fundo das ações educativas;

- A compreensão de que a figura central de todo e qualquer processo educativo é o ser humano com suas potencialidades;
- A elaboração de uma estrutura curricular que possibilite o diálogo com diferentes campos de conhecimentos, priorizando atualizações e discussões contemporâneas;
- O caráter permanente e sistemático do processo de avaliação, considerando as singularidades dos sujeitos envolvidos no processo educacional.

A duração do curso é estabelecida no PPC, respeitando a carga horária mínima fixada pela Resolução CNE/CES nº 01/2018 e pela Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 109/2021. A Pós-graduação em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação Educacional é realizada na modalidade EaD, com a oferta conforme demanda de, no máximo, 50 vagas por polo e duração de 12 meses. A interação com os alunos se dá por um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Ao final do programa, o discente deve elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Alguns encontros presenciais podem acontecer para atividades de integração conforme a demanda específica de cada turma.

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento dos cursos, com o cumprimento de seus prazos pelos estudantes, evitando a retenção de vagas e o custo dela decorrente, sem prejuízo ao ingresso de novos estudantes, o IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações adota como prazo máximo para conclusão, o dobro do tempo do curso⁵.

6. JUSTIFICATIVA

A proposta de Curso de Pós-graduação em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação na modalidade de ensino a distância justifica-se para formar o profissional da educação com a nova visão da gestão da sala de aula, gestão escolar e das políticas públicas para a Educação Básica. Para assegurar essa formação que contemple as áreas: da administração, inspeção, supervisão e orientação este projeto tem como referência o marco legal da Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96 e a Resolução CEE Nº 453, de 28 de abril de 2005, que estabelece normas para a autorização de curso de Pós-Graduação *Lato sensu* Especialização, no âmbito do Sistema Estadual de Educação de Minas Gerais.

Na LDB, a formação dos pedagogos rege-se pelo disposto no Artigo que se cita:

⁵ Conforme Art. 36 da Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 109/2021.

Artigo 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica ,será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional”.

Esse artigo indica as Instituições de ensino à necessidade de um currículo escolar voltado para competências, no qual os conteúdos sejam meios e não fins em si mesmos, a exigência de um esforço permanente de transposição didática, para criar ambientes de aprendizagem facilitadores da constituição de conhecimentos que façam sentido e permitam ao futuro profissional descobrir por que se aprende e para que serve o aprendido na complexidade das áreas que envolvem a gestão escolar.

Essa nova formação da LDB não tem apenas impacto pedagógico, mas alcança o papel do gestor escolar e todos os demais cargos de apoio ao trabalho pedagógico e à docência. Do pedagogo se estabelecerá que seja informado do que se passa em seu contexto imediato e longínquo, que estimule a abertura da escola e do currículo para os demais espaços de acesso ao conhecimento, que lidere a equipe no mar de incertezas que o novo paradigma de conhecimento está agitando para todos os educadores e que promova a gestão da escola, inclusive no que tange aos aspectos administrativos e financeiros.

Gerenciar, coordenar, orientar na escola básica deste milênio jamais será a mesma coisa que foi nos anos anteriores, quando os atuais modelos de planejamento e gestão escolar foram produzidos. Além da participação e da gestão democrática conquistas que sempre deverão ser zeladas e consolidadas, a escola agora terá que transformar a gestão do currículo em gestão de conteúdos aos quais novos significados estão continuamente sendo associados, conhecimentos em revisão permanente, que se ampliam e se expandem até as fronteiras de outras áreas e agregam-se a valores que mudam, dependendo do contexto.

Entendo a complexidade e a importância do papel reservado ao pedagogo do novo milênio, os artigos 12 a 15 da LDB fundamentam o pensar e a atuação dos pedagogos nesse novo espaço e tempo escolar, que apenas não mediará as políticas e o chão da escola no estritamente pedagógico. Caberá, ainda, liderar uma reflexão coletiva sobre quem são os alunos, o que precisam aprender para serem cidadãos solidários e produtivos na sociedade contemporânea.

A proposta do presente curso busca contribuir para o aperfeiçoamento e a formação exigida ao novo gestor escolar. Neste sentido, é inovadora. Na identificação dos conteúdos a serem ensinados, inserem-se programas de educação continuada criados no final do Século XX e consolidaram na primeira década do Século XXI, bem como em programas de formação de gestores em outras áreas da administração pública e privada.

A proposta do curso na modalidade de ensino a distância, vem a atender uma demanda inicial da Prefeitura Municipal de Três Corações, dos estudantes e candidatos da primeira turma, buscando adequar o curso à realidade dos profissionais da educação e ampliar sua possibilidade de oferta.

7 OBJETIVOS DO CURSO

De acordo com a Resolução CNE/CES nº 01/2018, que estabelece normas para funcionamento de cursos de pós-graduação *Lato Sensu* em nível de especialização, os cursos neste nível são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino ofertantes. O curso Especialização em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação na modalidade de ensino à distância propicia o aprofundamento dos estudos na área de gestão, supervisão, inspeção e orientação escolar, buscando integrar prática, ciência e tecnologia, com o objetivo de garantir ao profissional o constante desenvolvimento de competências. Neste sentido, serão apresentados os objetivos gerais e específicos do curso.

7.1 Objetivo geral

Na perspectiva de articulação entre teoria e prática, espera-se que, além de conhecimento em diferentes áreas científicas, linguísticas e culturais, os futuros profissionais da gestão escolar dominem também metodologias e técnicas, especialmente aquelas necessárias e específicas para o administrador, inspetor, supervisor e orientador escolar.

7.2 Objetivos Específicos

Especificamente, pretende-se:

- Desenvolver técnicas de administração, inspeção, planejamento e avaliação dos ambientes da educação formal e informal;
- Articular a gestão da supervisão escolar do currículo e da aprendizagem na educação básica;
- Articular a orientação escolar, voltada para as dificuldades de aprendizagem e promoção do sucesso escolar, e à orientação para o trabalho, visando ao aconselhamento profissional;

- Conhecer técnicas de gestão de pessoas e gestão organizacional aplicadas ao ambiente escolar;
- Trabalhar a gestão administrativa e financeira da escola, incluindo capacidade efetiva para operação das ferramentas inerentes a estas atividades;
- Conhecer as diversas áreas ligadas a administração escolar;
- Planejar um desenvolvimento sustentável e democrático da instituição escolar.

8. FORMAS DE ACESSO

Para ingresso no curso Especialização em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação na modalidade de ensino a distância, os candidatos deverão ter concluído o curso superior, conforme definido no edital do processo seletivo. O edital de seleção, contendo as normas do processo seletivo para ingresso, será divulgado pelos meios de comunicação oficiais do IFSULDEMINAS. Ressalta-se que o curso se destina a profissionais da educação, preferencialmente da Rede Municipal e Estadual e com interesse em atuar nas áreas de abrangência do curso. Como se trata de uma demanda inicial da Prefeitura Municipal de Três Corações, uma parte das vagas serão destinadas a esse público, e a outra parte será de ampla concorrência, definido no edital de seleção a cada nova oferta.

O processo seletivo para os cursos de pós-graduação Lato Sensu do IFSULDEMINAS é desenvolvido por uma Comissão de Seleção, formada por professores do Colegiado do Curso ou Comissão definida para tal, de acordo com os procedimentos, etapas e critérios definidos em edital, respeitado o disposto em legislação institucional, conforme a Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 109/2021.

A relação de documentos necessários para inscrição estará contida no edital de seleção de alunos. Estes procedimentos serão realizados pela Secretaria do IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações.

Os períodos de matrícula, rematrícula e de trancamento serão previstos em calendário acadêmico. Desta forma, os discentes deverão ser comunicados sobre normas e procedimentos com antecedência mínima de 30 dias do prazo final da matrícula, devendo o campus promover ampla divulgação do calendário letivo. Demais procedimentos seguirão as normas previstas na Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 109/2021.

O discente que não reativar sua matrícula no período estipulado será considerado evadido, perdendo automaticamente sua vaga na instituição. Deverá a instituição emitir o comprovante de matrícula, ou de rematrícula para o estudante.

8.1. Público alvo

O público alvo do curso de Especialização em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação, modalidade de ensino a distância, são pessoas que deverão ter concluído o curso superior, conforme definido no edital do processo seletivo e de acordo com o Art. 1º§1º da Resolução CNE nº 01/2018 - “Os cursos de especialização são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação, que atendam às exigências das instituições ofertantes.”

Ressalta-se que o curso se destina a profissionais da educação, preferencialmente da Rede Municipal e Estadual e com interesse em atuar nas áreas de abrangência do curso.

8.2. Desligamento do discente

Conforme previsto no Regimento Interno da Pós-graduação no IFSULDEMINAS, o desligamento de discente ocorrerá por ato formal do colegiado de curso, nas seguintes situações:

- quando for reprovado em mais de duas disciplinas de um mesmo módulo;
- quando acumular quatro ou mais reprovações em disciplinas no decorrer do curso;
- quando ocorrer reprovações em disciplinas cursadas em segunda oportunidade;
- quando não cumprir rigorosamente as datas de renovação de matrícula, sendo considerado desistente;
- quando da clara impossibilidade de integralização curricular dentro do prazo máximo previsto nesta Resolução.
- quando comprovada infração disciplinar que caracterize a expulsão, contemplada em Regulamentos e Resoluções do IFSULDEMINAS.
- quando reprovar na 2ª oportunidade de apresentação do TCC ou não atender ao prazo previsto no §4º do art. 57 da Resolução 109/2021.

8.3. Trancamento de matrícula

Conforme previsto no Regimento Interno da Pós-graduação no IFSULDEMINAS, o trancamento de matrícula é o ato formal que mantém o vínculo do discente com o IFSULDEMINAS, podendo ser requerido, exclusivamente, pelo próprio discente. O

trancamento de matrícula poderá ser requerido na Secretaria Escolar do campus ou no polo de apoio presencial em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início do período letivo de cada semestre, determinado pelo calendário acadêmico. Destaca-se que o trancamento será permitido somente após a conclusão do primeiro semestre do curso.

O período de trancamento de matrícula não poderá ser maior que o tempo máximo para finalização do curso. O discente que não retornar ao curso e não formalizar a sua renovação de matrícula estará sujeito ao desligamento e será considerado desistente. O destrancamento estará condicionado à disponibilidade de oferta das disciplinas. Casos omissos deverão ser analisados pelo colegiado.

O IFSULDEMINAS não se responsabiliza nem se obriga à integração de discentes após o período de trancamento de matrícula, caso não haja oferecimento de disciplinas ou módulo ou curso, subsequente ao que estava vinculado, por motivo de não continuidade do curso.

8.4. Cancelamento de matrícula

O cancelamento de matrícula deverá ser solicitado pelo próprio estudante através de formulário próprio junto à Secretaria Escolar do Campus ou no polo de apoio presencial.

9. PERFIL PROFISSIONAL A SER FORMADO

Este projeto esquadriinha o perfil do profissional apto a atuar na gestão educacional no Parecer nº 3/2006, do Conselho Nacional de Educação, que entende a gestão escolar numa perspectiva democrática, que integre as diversas atuações e funções do trabalho pedagógico e de processos educativos escolares e não-escolares. No que se refere ao planejamento, à administração, à coordenação, ao acompanhamento, à avaliação de planos e de projetos pedagógicos, bem como análise, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas e institucionais na área de educação.

As competências, que dão valor aos objetivos do curso e ao perfil do profissional estão organizadas em quatro dimensões: da Identidade; do Trabalho Coletivo; da Diversidade e da Autonomia. Aos pedagogos que fazem a gestão, a supervisão pedagógica, a orientação escolar ou outras funções não docentes, essas dimensões condicionam papéis de grande importância, conforme se discute a seguir.

- Liderar a construção da identidade da escola de modo pertinente com o contexto no qual ela existe. A identidade da escola encontra sua primeira referência na LDB e, por

consequência, nas políticas educacionais. O gestor será, entre todos os profissionais da escola, aquele que terá por função garantir que o trabalho coletivo em sintonia entre a proposta pedagógica e o contexto sociopolítico.

- Liderar a colaboração dos saberes para criar inteligência coletiva. O sucesso do trabalho coletivo e da negociação de consensos depende de liderança e este será um papel decisivo dos especialistas, dirigentes, coordenadores, supervisores e orientadores. Do pedagogo, além de dominar conceitos básicos da pedagogia e aprendizagem, exige-se que saiba provocar sinergia e colaboração entre os muitos e distintos saberes que o grupo detém.
- Incorporar a diversidade no ambiente escolar. Uma escola que acolhe as diferenças de seus alunos é também mais democrática e participativa, qualidades que dependem muito do estilo de liderança dos não docentes. Essa tarefa do pedagogo torna-se, assim, crucial para se atingir o objetivo de um ensino de qualidade para todos. Além disso, cabe destacar que, quando a diversidade é um valor, isso se manifesta no ambiente da gestão, na tolerância, no respeito também à diversidade dentro da equipe.
- Qualificar e parametrizar a autonomia dos pedagogos, mas, sobretudo, do dirigente, do gestor escolar, exige-se discernimento para estabelecer os espaços para o exercício da autonomia.
- Garantir o trabalho coletivo liderando a colaboração dos saberes criando a inteligência coletiva, provocando a sinergia e colocando em sintonia a proposta pedagógica da escola e coordenar, mediar à construção, execução e avaliação da proposta pedagógica, em sintonia com o contexto sociopolítico.
- Incorporar a diversidade no ambiente escolar com alunos e equipe garantindo, assim, melhores condições para o ensino de boa qualidade para todos e uma gestão mais democrática e participativa. Criando espaços para o exercício da autonomia estimulando a iniciativa e a criatividade, considerando as leis e as políticas educacionais.
- Implementar estilo de gestão aberto à diversidade de alunos e de membros da equipe escolar, sempre buscando identificar problemas e soluções através da promoção da iniciativa e a autonomia de sua equipe.
- Zelar pela autonomia pedagógica e didática de sua equipe, coordenando diferentes saberes promovendo a articulação entre as áreas do conhecimento do currículo.
- Contribuir para a construção da identidade da escola oferecendo subsídios quanto a aspectos de aprendizagem e orientação para o trabalho.

- Colaborar na elaboração e implementação de programas e ações educativas para alunos com necessidades educacionais especiais.

A proposta é trazer conceitos, fundamentos e práticas que possibilitem aplicação de recursos no ambiente escolar. No exercício pleno de suas atribuições, deverá ser um indivíduo responsável, criativo, crítico, diligente, flexível, prudente, e ser participante no processo transformador da sociedade. Assim, o egresso deverá assumir como perfil, a capacidade de lidar com contextos caracterizados por mudanças, competitividade, necessidade permanente de inovar, rever posições e práticas, desenvolver e ativar valores, atitudes e crenças. No exercício pleno de suas atribuições, deverá ser um indivíduo responsável, criativo, crítico, diligente, flexível, prudente, pontual, ter espírito de liderança e ser participante no processo transformador da sociedade.

10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A proposta curricular do curso de Especialização em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação está de acordo com a legislação vigente, visa ampliar o conhecimento e a inserção dos estudantes na compreensão das práticas da gestão escolar que estão contempladas em três áreas: Administração e Inspeção Escolar, Supervisão Escolar e Orientação Escolar, aliando, a estas áreas, tecnologia e pesquisa.

A matriz curricular do curso de Especialização em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação é composta por 9 (nove) disciplinas obrigatórias, bem como pelo Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Os conteúdos curriculares são organizados de forma interdisciplinar entre as áreas de estudo, proporcionando aos alunos o desenvolvimento do perfil de gestão escolar.

10.1. Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão

As atividades de ensino são a base do processo educativo, constituindo-se dos momentos em sala de aula, atividades a distância (EaD), elaboração de trabalhos práticos, pesquisas, entre outros. Nesse sentido, existem projetos de ensino voltados para nivelamento e recuperação de conteúdo. Em síntese, as ações de ensino podem ter ligação com pesquisa e extensão.

As ações de pesquisa do IFSULDEMINAS constituem um processo educativo para a investigação, objetivando a produção, a inovação e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, artísticos culturais e desportivos, articulando-se ao ensino e à extensão e envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, ao longo de toda a formação profissional, com vistas ao desenvolvimento sustentável. Têm como objetivo incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa, articulando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim. Neste sentido, são desenvolvidas ações de apoio à pesquisa científica, a fim de despertar o interesse pela pesquisa e instigar os estudantes na busca de conhecimentos.

A extensão é um processo educativo, cultural e científico que, articulado de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, enseja a relação transformadora entre o IFSULDEMINAS e a sociedade. Compreende ações culturais, artísticas, desportivas, científicas e tecnológicas que envolvam as comunidades interna e externa. As ações de extensão são uma via de mão dupla por meio da qual a sociedade é beneficiada com a aplicação dos conhecimentos dos docentes, discentes e técnico-administrativos e a comunidade acadêmica constrói novos conhecimentos para a constante avaliação e promoção do ensino e da pesquisa.

Deve-se considerar, portanto, a inclusão social e a promoção do desenvolvimento regional sustentável como tarefas centrais a serem cumpridas, atentando para a diversidade cultural e defesa do meio ambiente, promovendo a interação do saber acadêmico e o popular. São exemplos de atividades de extensão: eventos, palestras, cursos, projetos, encontros, visitas técnicas, entre outros.

10.2 Representação Gráfica do Perfil de Formação

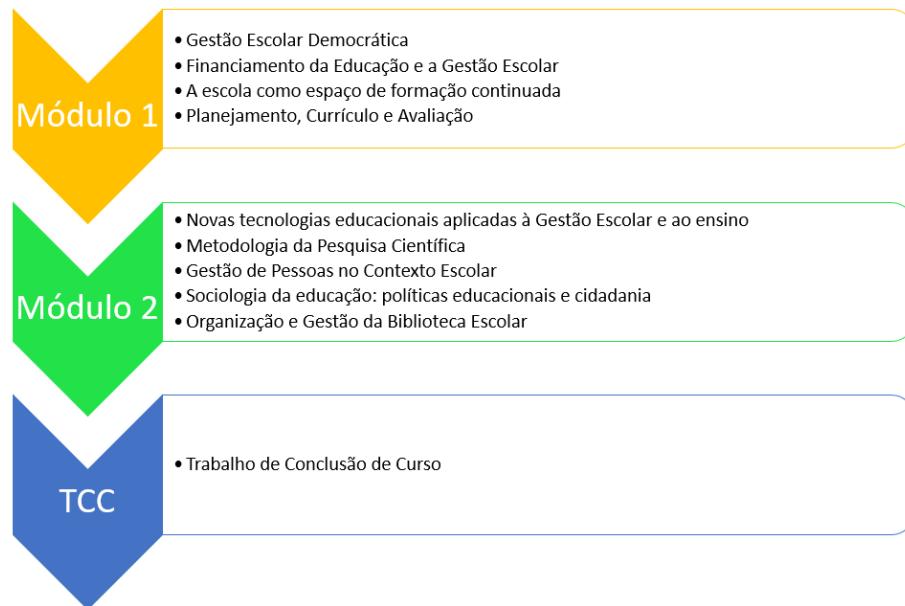


Figura 5 - Representação gráfica da matriz de curso.

Fonte: Os autores.

A Figura 5 apresenta a representação gráfica da matriz curricular do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação. A organização curricular proposta objetiva reverenciar uma formação específica, o que proporcionará ao egresso a habilitação adequada na sua área de atuação.

10.3. Matriz curricular

As nove disciplinas que compõem a estrutura curricular são obrigatórias e objetivam capacitar profissionais da educação tanto na gestão, quanto na supervisão, inspeção e orientação escolar. Leva em consideração as Diretrizes Curriculares Nacionais, as características da região, bem como o perfil esperado pela comunidade.

Os conteúdos serão organizados e desenvolvidos de modo a favorecer a melhor relação entre teoria e prática, por meio de aulas presenciais e a distância que poderão ser expositivas e interativas, projetos, debates individuais e em grupos, estudos de casos, visitas técnicas, leituras orientadas, resenhas, seminários e troca de experiências, sob a orientação dos docentes e da coordenação do curso, visando atingir os objetivos do curso.

A estrutura organizacional da matriz curricular, docentes e horário poderão sofrer mudanças para atender de maneira mais eficiente as necessidades do curso, porém, sem

prejuízo de carga horária ou de sua estrutura básica, desde que comunicado previamente aos discentes.

Os componentes curriculares são organizados em nove disciplinas, além do TCC, totalizando uma carga horária de 380 horas. Sua organização objetiva alcançar o perfil do egresso almejado, além do desenvolvimento de competências que os possibilitem de participar e contribuir nas instituições de ensino que atuam. Apresentam-se, na Tabela 1, as disciplinas.

É importante esclarecer que cada hora/aula na modalidade EaD é referente a 60 minutos. Essa correspondência é elucidativa para a compreensão da informação acerca do número de aulas de cada disciplina, apresentada no ementário.

A metodologia de ensino terá como base a participação ativa do estudante na construção do conhecimento e incluirá procedimentos como exposições, trabalhos individuais, trabalhos em grupo, seminários, dentre outros.

A matriz curricular deverá ser revista e/ou alterada sempre que se verificar, mediante avaliações sistemáticas, defasagens entre o perfil de conclusão do curso, seus objetivos e sua organização curricular frente às exigências decorrentes das transformações científicas, tecnológicas, sociais, culturais e legais sobre o tema. As eventuais alterações curriculares serão implantadas sempre no início do desenvolvimento de cada turma ingressante e serão propostas pelo colegiado, com acompanhamento do setor pedagógico.

Tabela 1 - Matriz Curricular

Nº	Componentes curriculares	Carga Horária
Módulo I		
1	Gestão Escolar Democrática	40
2	Financiamento da Educação e a Gestão Escolar	40
3	A escola como espaço de formação continuada	40
4	Planejamento, Currículo e Avaliação	40
Módulo II		
5	Novas tecnologias educacionais aplicadas à Gestão Escolar e ao ensino	40
6	Metodologia da Pesquisa Científica	40
7	Gestão de Pessoas no Contexto Escolar	40
8	Sociologia da educação: políticas educacionais e cidadania	40
9	Organização e Gestão da Biblioteca Escolar	40
TCC		
10	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	20
TOTAL		380
TOTAL DO CURSO		380

11. EMENTÁRIO

Nesta seção, são apresentadas as ementas e as bibliografias básicas e complementares das disciplinas que compõem a matriz curricular do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação, de acordo com os quadros a seguir.

Quadro 4 - Gestão Escolar Democrática

Nome da Disciplina:	Gestão Escolar Democrática
Módulo I	Carga Horária: 40 horas
<p>Ementa: Introdução à administração e à gestão escolar: conceito de gestão escolar; áreas e dimensões da gestão escolar. A gestão democrática da Educação e a organização de uma escola: o administrativo e o pedagógico. Princípio da autonomia administrativa, financeira e pedagógica. Gestão participativa. Teoria organizacional, estrutura e funções escolares. Divisão social do trabalho e burocratização. Processo de administração escolar: conceitos; análise ambiental; elaboração de planos; programas e projetos na organização e gestão escolar. A inclusão como elemento da gestão escolar.</p>	

Bibliografia Básica:

- LUCK, H. **Gestão da cultura e do clima organizacional da escola.** 2 ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2017.
- LUCK, H. **Liderança em gestão escolar.** 9 ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2014.
- SANTOS, S. (org). **Gestão pedagógica.** São Paulo/SP: Pearson. 2017.

Bibliografia Complementar:

- DOURADO, J. BELIZÁRIO, F. PAULINO, A. **Escolas Sustentáveis.** São Paulo: Oficina de Textos. 2015.
- FACION, J. R. (org.). **Inclusão escolar e suas implicações.** Curitiba: InterSaberes. 2012.
- GROCHOSKA, M. A. **As contribuições da auto-avaliação institucional para a escola de educação básica: uma experiência de gestão democrática.** Petrópolis/RJ: Vozes. 2013.
- HORA, D. L. **Gestão democrática na escola:** artes e ofícios da participação coletiva. Campinas/SP: Papirus, 2013.
- KIPPERL, S. R. WITTMANN, L. C. **A prática da gestão democrática no ambiente Escolar.** Curitiba/PR: Intersaberes, 2012.

Quadro 5 - Financiamento da Educação e a Gestão Escolar

Nome da Disciplina:	Financiamento da Educação e a Gestão Escolar
Módulo I	Carga Horária: 40 horas
<p>Ementa: Financiamento da educação no Brasil: implicações sociais, econômicas e políticas, controle social dos gastos públicos em educação (prestação de contas); fontes de financiamento e sua relação com a organização do trabalho escolar (Programas em cooperação federal, PAR e outras); aplicação e gestão dos recursos financeiros na escola e na perspectiva democrática (PDDE); padrões mínimos; custo-aluno-qualidade. Relação entre gestão escolar e políticas de financiamento.</p>	

Bibliografia Básica:

- ADRIÃO, T; PERONI, V (Orgs.). **O público e o privado na educação:** novos elementos para o debate. São Paulo: Xamã, 2008.
- EDNIR, M; BASSI, M. **Bicho de sete cabeças: para entender o financiamento da educação brasileira.** São Paulo: Peirópolis: Ação Educativa, 2009.
- TOMASI, L. de.; WARD, W. J.; HADDAD, S. (org.) **O Banco Mundial e as Políticas Educacionais.** 6. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

Bibliografia Complementar:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília: Senado Federal. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: abril/2021.
- BRASIL. **Lei 9.394**, de 20/12/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm Acesso em: abril/2021.
- BRASIL. **Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020.** Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14113.htm Acesso em: abril/2021.
- CALLEGARI, C. (Org.). **Fundeb: financiamento da educação pública no estado de São Paulo.** São Paulo: Ground: APEOESP, 5. ed. 2010.
- VIEIRA, S. L. **Educação básica: política e gestão da escola.** Fortaleza: Liber Livro, 2009.

Quadro 6 - A escola como espaço de formação continuada

Nome da Disciplina:	A escola como espaço de formação continuada
Módulo I	Carga Horária: 40 horas
Ementa: Formação de professores, e a perspectiva de sua aprendizagem e sua prática profissional na docência e na gestão. Mediação no processo de ensino e de aprendizagem no contexto escolar e não escolar. Formação pessoal e profissional.	

Bibliografia Básica:

- GATTI, B. **Formação de professores e carreira:** problemas e movimentos de renovação. Campinas: Autores Associados, 2000.
- PIMENTA, S. G.; GHEDIN, Evandro (orgs). **Professor reflexivo no Brasil:** gênese e crítica de um conceito. São Paulo: Cortez, 7. ed. 2015.
- TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional.** 17. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

Bibliografia Complementar:

- BRASIL. **Lei 9.394**, de 20/12/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso em: abril/2021.
- HYPOLITO, A. M. **Trabalho docente, classe social e relações de gênero.** Campinas: Papirus, 2008.
- PAVIANI, J. **Interdisciplinaridade:** conceito e distinções. 3. ed. Porto Alegre: Educs, 2014.
- PIMENTA, S. G.; GHEDIN, E. (orgs). **Saberes pedagógicos e atividade docente.** 8. ed. São Paulo: Cortez. 2018.
- SILVA, T. T. da. **Documentos de identidade:** Uma introdução às teorias do currículo. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

Quadro 7 - Planejamento, Currículo e Avaliação

Nome da Disciplina:	Planejamento, Currículo e Avaliação
Módulo I	Carga Horária: 40 horas
Reflexões sobre Currículo. Introdução ao Planejamento Curricular. Conceitos, finalidades e propósitos da avaliação. A avaliação da aprendizagem: principais instrumentos, propostas e abordagens no contexto educacional. Planejamento Curricular e Avaliação como etapas de um mesmo processo pedagógico.	

Bibliografia Básica:

- LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez editora, 2011
- SANTANA, I. M.. **Por que Avaliar? Como Avaliar? Critérios e Instrumentos**. Petrópolis: Editora Vozes, 2014
- VASCONCELLOS, C. dos. S. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e Projeto Político Pedagógico** – elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo: Libertad, 2015.

Bibliografia Complementar:

- ARROYO, G. M. **Curriculum, território em disputa**. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.
- FERNANDES, C. de O. (org). **Avaliação das Aprendizagens – Sua Relação com o Papel Social da Escola**. São Paulo: Cortez Editora, 2014.
- GARDELLI, M. F. ALMEIDA, F. J. de. **Avaliação para a Aprendizagem – Série Educação em Ação**. São Paulo: Ática Educadores, 2008.
- PACHECO, J.; PACHECO, M. de F. **A Avaliação da Aprendizagem na Escola da Ponte**. Rio de Janeiro: Editora Wak, 2012.
- SACRISTÁN, J. G. **Saberes e incertezas sobre o currículo**. Porto Alegre: Penso, 2013.

Quadro 8 - Novas tecnologias educacionais aplicadas à Gestão Escolar e ao ensino

Nome da Disciplina:	Novas tecnologias educacionais aplicadas à Gestão Escolar e ao Ensino
Módulo II	Carga Horária: 40 horas
<p>Ementa: A importância das novas tecnologias como instrumento de mediação da gestão educacional e das práticas docentes. A utilização de plataformas educacionais que facilitam o diálogo do gestor com a comunidade escolar. A elaboração de materiais utilizando o compartilhamento com foco na construção colaborativa. O uso de redes sociais como ferramenta para divulgação de ações institucionais no âmbito escolar. A criação de recursos audiovisuais voltados à gestão e ao ensino. As tecnologias que contribuem para a organização e controle de atividades</p>	

Bibliografia Básica:

- MELLO, C. de M.; NETO, J. R. M. de A.; PETRILLO, R. P. **Metodologias Ativas: Desafios contemporâneos e Aprendizagem Transformadora.** Editora Freitas Bastos: 2019.
- MUNHOZ, A. S. **Aprendizagem ativa via tecnologias.** Editora InterSaber: 2019.
- VIEIRA, A. T.; ALMEIDA, M. E. B. de; ALONSO, M. **Gestão Educacional e tecnologia.** Editora Avercamp: 2017.

Bibliografia Complementar:

- BRITO, G. da S.; PURIFICAÇÃO, I. da. **Educação e novas tecnologias: um (re)pensar.** 2^a edição. Editora Intersaber: 2015.
- CORTELAZZO, A. L.; et al. **Metodologias ativas e personalizadas de aprendizagem.** Editora Alta Books: 2018.
- FILATRO, A.; BILESKI, S. M. C. **Produção de conteúdos educacionais.** Saraiva Uni: 2015.
- MORAN, J. M.; MASETO, M. T.; BEHRENS, M. A. **Novas tecnologias e mediação pedagógica.** 21^a ed. Pairus: 2015.
- WUNSCH, L. P.; FERNANDE JUNIOR, A. M. **Tecnologias na educação: conceitos e práticas.** Editora InterSaber: 2018.

Quadro 9 - Metodologia da Pesquisa Científica

Nome da Disciplina:	Metodologia da Pesquisa Científica
Módulo II	Carga Horária: 40 horas
<p>Ementa: Pesquisa Científica: importância, etapas e tipos. As modalidades de trabalho científico. Estrutura de um trabalho científico. Normas para elaboração de trabalhos científicos (ABNT). Organização estrutural do trabalho e da apresentação do trabalho acadêmico, em consonância com as normas do curso. Ferramentas de apoio à pesquisa científica.</p>	

Bibliografia Básica:

ANDRADE, M. M. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

FRANÇA, J. L.; VASCONCELLOS, A. C. de. Manual para normalização de publicações técnico-científicas. 9. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2013. 263 p.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

Bibliografia Complementar:

CRESWELL, J. W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Tradução Magda França Lopes. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisas. 5. ed. São Paulo: Atlas 2012.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEDEIROS, J. B. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

Quadro 10 - Gestão de Pessoas no Contexto Escolar

Nome da Disciplina:	Gestão de Pessoas no Contexto Escolar
Módulo II	Carga Horária: 40 horas
Ementa: Competências do gestor escolar. Aprendizagem e cultura organizacional. Motivação, liderança e trabalho em equipe. Desenvolvimento de pessoas. Gestão para a diversidade. Comunicação nas organizações escolares. Gestão de conflitos em ambientes escolares.	

Bibliografia Básica:

LÜCK, H. Gestão da cultura e do clima organizacional da escola. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. (Série Cadernos de Gestão).

LÜCK, H. **Liderança em Gestão Escolar**. 9. ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2014. (Série Cadernos de Gestão).

ROBBINS, S. P.; JUDGE, T. A.; SOBRAL, F. **Comportamento organizacional**. Tradução: Rita de Cássia Gomes. 14. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

Bibliografia Complementar:

BERGAMINI, C. W. **Motivação nas organizações**: nem todos fazem as mesmas coisas pelas mesmas razões. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

KYRILLOS, L.; SARDENBERG, C. A. **Comunicação e Liderança**. São Paulo: Contexto, 2019.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e Gestão da Escola**: teoria e prática. 6 ed. São Paulo: Heccus Editora, 2015.

MENEGON, L. F. (org.). Comportamento Organizacional. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012. VERGARA, S. C. **Gestão de pessoas**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Quadro 11 - Sociologia da educação: políticas educacionais e cidadania

Nome da Disciplina:	Sociologia da educação: políticas educacionais e cidadania
Módulo II	Carga Horária: 40 horas
Ementa: Lei nº 9.394/96 (LDB). Diretrizes curriculares nacionais da Educação Básica. Resolução CNE 03/2018 (Novo Ensino Médio). Gestão escolar e políticas educacionais. A organização curricular no contexto da construção democrática e da formação para a cidadania. Concepções e ações na relação entre escola e comunidade.	

Bibliografia Básica:

BALL, S. J.; MAINARDES, J. (organizadores). **Políticas educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011.

RODRIGUES, A. T. **Sociologia da educação**. 7. ed. Porto Alegre: Lamparina, 2018.

SILVA, T. T. da. **O que produz e o que reproduz em educação: ensaios de sociologia da educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27.833. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 15 abril 2021.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 03, de 21 de novembro de 2018**. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51281622>. Acesso em: 15 abril 2021.

_____. Ministério da Educação. **Diretrizes curriculares nacionais gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC, 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 15 abril 2021.

BRUEL, A. L. de O. **Políticas e legislação da educação básica no Brasil**. Curitiba: InterSaber, 2012.

CURY, C. R. J.; TOSTA, S. de F. P.(org.). **Educação, cidade e cidadania**. Belo Horizonte: PUC Minas/Autêntica, 2007.

Quadro 12 - Organização e Gestão da Biblioteca Escolar

Nome da Disciplina:	Organização e Gestão da Biblioteca Escolar
Módulo II	Carga Horária: 40 horas
<p>Ementa: Biblioteca escolar: conceitos, funções e objetivos. Organização do espaço da biblioteca. Caracterização dos usuários da biblioteca. Formação, desenvolvimento, organização e informatização do acervo. Interatividade e integração das atividades da biblioteca ao currículo escolar.</p>	

Bibliografia Básica:

CAMPELLO, B. S. **Biblioteca escolar:** conhecimentos que sustentam a prática. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

FERREIRA, A. R. **Biblioteca no ambiente escolar:** comunicação, dinâmicas, organização e estratégias de atendimento. São Paulo: Érica, 2015.

PRADO, H.A. **Organização e administração de bibliotecas.** São Paulo : T.a. Queiroz, 2003

Bibliografia Complementar:

CAMPELLO, B. S. et. al. **Biblioteca escolar:** temas para uma prática pedagógica. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

KUHLTHAU, C. **Como Usar a Biblioteca Escolar:** um programa de atividades para o ensino fundamental. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

MARTINEZ, L. **Escola, Sala de Leitura e Bibliotecas Criativas:** espaço da comunidade. São Paulo: Global, 2004.

ROCA, G. D. **Biblioteca escolar hoje:** recurso estratégico para a escola. Porto Alegre: Penso, 2011.

SANTOS, A. P. dos.; et. al. **Letramento informacional:** educação para a informação. 2. ed. Goiânia: UFG, 2017.

Quadro 13 - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Nome da Disciplina:	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
Carga Horária:	20 horas
Ementa: Planejamento, organização, desenvolvimento e apresentação do trabalho de conclusão de curso (TCC), em consonância com o documento interno de normalização. Condução da Pesquisa e comunicação dos seus resultados.	

Bibliografia Básica:

BRASIL. **Resolução CONSUP IFSULDEMINAS nº 109/2021.** Dispõe sobre a aprovação do Regimento dos Cursos de Pós graduação Lato sensu do IFSULDEMINAS nas modalidades Presencial e a Distância.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Normalização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).** Três Corações, 2017.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

Bibliografia Complementar:

APPOLINÁRIO, F. **Metodologia Científica.** São Paulo: Cengage Learning, 2016.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 7.ed. São Paulo: Atlas, 2019.

HAIR JR., J. F. et al. **Análise multivariada de dados.** Tradução Adonai Schlup Sant'Anna. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

KLEIN, A. Z.; SILVA, L. V.; MACHADO, L.; AZEVEDO, D. **Metodologia de Pesquisa em Administração: uma abordagem prática.** São Paulo: Atlas, 2015.

TAKAHASHI, A.R. W. (Org.). **Pesquisa qualitativa em administração: fundamentos, métodos e usos no Brasil.** São Paulo: Atlas, 2013.

12. METODOLOGIA

Os componentes curriculares serão ministrados por professores titulados e preparados, sob a orientação da coordenação. Cada componente curricular enfoca, sobretudo, na gestão, supervisão, inspeção e orientação escolar, de forma a integrar teoria e prática, possibilitando a aplicação objetiva e imediata dos conhecimentos. Destaca-se que todas as disciplinas serão conduzidas pelos professores de forma a integrar as ações e trabalhar com fluidez os conteúdos.

O curso permite o desenvolvimento de aulas contextualizadas como forma de garantir o espaço para a articulação entre a teoria e a prática. Desse modo, busca-se uma práxis que não se limite a atividades teóricas, mas, que articule com os exercícios necessários ao cumprimento dos objetivos propostos em todas as disciplinas buscando incentivar a ação para melhoria do cenário educacional.

Há de se resguardar a construção de itinerários formativos que atendam às características, interesses e necessidades dos estudantes e às demandas da sociedade, privilegiando propostas com opções pelos estudantes, a organização e o desenvolvimento do curso visam à aprendizagem autônoma, com o auxílio dos professores e da coordenação.

Nesse sentido, faz-se necessária a adoção de procedimentos didático-pedagógicos que possam auxiliar os alunos nas suas construções intelectuais, procedimentais e atitudinais, tais como:

- Contextualizar os conhecimentos sistematizados, valorizando as experiências dos alunos, sem perder de vista a (re)construção do saber escolar.
- Organizar um ambiente educativo que articule múltiplas atividades voltadas às situações reais de vida.
- Diagnosticar as necessidades de aprendizagem dos estudantes a partir do levantamento dos seus conhecimentos prévios;
- Promover momentos de reflexão que possibilitem aos estudantes e professores repensar o processo ensino-aprendizagem de forma significativa para a tomada de decisões;
- Ministrar aulas interativas, por meio do desenvolvimento de projetos, seminários, debates, atividades individuais e outras atividades em grupo.
- Incentivar atividades que geram inquietações, ousadias e proatividade no aluno, favorecendo a interferência criativa, buscando crescimento pessoal e coletivo através da capacidade intelectual para investigar e solucionar problemas, tomar decisões e ter iniciativa.

Quando houver necessidade, haverá a elaboração de um currículo adaptado para atender alunos com necessidades específicas. Esse currículo será pensado em colaboração com a equipe do NAPNE, professor da disciplina e colegiado do curso.

Ressalta-se que, por meio da representação estudantil, os estudantes poderão propor alterações na matriz curricular, ou ementário, desde que seja efetiva a anuênciia por parte do Colegiado de Curso para tal proposição e posterior encaminhamento aos órgãos colegiados do IFSULDEMINAS.

12.1 Organização Didática

A consolidação dos princípios educativos será garantida por meio de uma equipe, composta dos Professores, Coordenação de Curso e Coordenação de EaD (Design Instrucional e Coordenador de Plataforma), Equipe de Apoio (Administrativo, Pedagógico e Secretaria). Todo planejamento e organização necessários para a execução do curso será focado no processo de aprendizagem, dando ênfase a uma postura de construção do conhecimento. Amparado no desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas à mobilização do aluno para o conhecimento, a disponibilização de instrumentos que lhe proporcione oportunidades de construir conhecimentos novos e o desenvolvimento da capacidade de elaboração de sínteses integradoras do saber construído com aqueles que já possuía com anteriormente.

O aluno será o centro do processo, na busca de sair de uma postura passiva, assumindo um papel mais ativo e tornando-se agente de sua própria aprendizagem na busca da construção do seu conhecimento. Para tal, serão disponibilizados meios para que o estudante desenvolva sua capacidade de julgamento, de forma suficiente, para que ele próprio esteja apto a buscar, selecionar e interpretar informações relevantes ao aprendizado.

Os Professores fornecerão os instrumentos e conteúdos necessários à construção dos conceitos científicos, caberá também aos professores o papel de tutores no ambiente de aprendizagem virtual trabalhando com o incentivo permanentemente e sensibilização dos alunos para a valorização da importância da participação do aluno em todo processo de orientação e aprendizagem, considerando-o como sujeito de sua aprendizagem.

É de total importância, para o êxito deste projeto, que as atividades propostas propiciem oportunidades para o desenvolvimento das habilidades complementares, desejáveis aos profissionais da área. O estímulo e o incentivo ao aprimoramento dessas características devem ser continuamente perseguidos, objetivando sempre a melhor qualidade no processo de formação profissional.

O modelo de educação a distância a ser utilizado é o do aprendizado independente através de atividades síncronas e assíncronas. Este modelo de educação a distância utiliza materiais impressos ou disponíveis por meio eletrônico, além de outras mídias para que o aluno possa estudar em seu ritmo próprio. Aliados ao estudo autônomo, outras ferramentas educacionais podem auxiliar na dinâmica de interação entre o professor e os alunos.

Vale destacar também a importância da Biblioteca Virtual disponível, a plataforma “Minha Biblioteca”, que é o local onde estão disponíveis bibliografias, textos e artigos, além de indicações de sites que tratam das diferentes temáticas abordadas no curso, cuja finalidade é subsidiar o processo de formação, estabelecendo um elo entre a teoria e a prática.

Todos os conteúdos e os exercícios avaliativos a distância serão disponibilizados através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Os professores poderão utilizar diversas estratégias e ferramentas avaliativas de acordo com os componentes curriculares ministrados e com a prática pedagógica de cada professor. O professor de cada unidade curricular irá organizar a distribuição do conteúdo programático de tal forma a conceber dois momentos distintos e bem definidos: os momentos síncronos e os momentos assíncronos.

- **Os Momentos assíncronos:** são destinados à realização das atividades que estarão disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem. Os materiais disponibilizados via internet, no AVA, possibilitam ao cursista acessar os conteúdos e as informações relativas às disciplinas do curso e aproveitar o potencial pedagógico do computador, por meio da troca de mensagens, da oferta de materiais complementares de estudo, da participação em bate-papo e em fóruns de discussão, além da troca de questionamentos e orientações. Assim, o ambiente virtual será uma importante ferramenta pedagógica para o relacionamento do aluno com o professor e com os outros atores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem do curso.
- **Os Momentos síncronos:** serão realizados através da plataforma do Google Meet (ou similar), com uma periodicidade regular, visando promover uma maior interação entre o professor e o discente no processo de construção do conhecimento da disciplina. Uma aula inaugural poderá ser realizada do curso de modo presencial dependendo da disponibilidade do momento.

12.2 Ambientação

A ambientação é um componente não curricular comum a todos os cursos de educação a distância. Trata-se de um momento para familiarizar o aluno com a metodologia de ensino a

distância. Na ambientação será apresentada a plataforma Moodle (ou a adotada para o curso) e os recursos computacionais necessários para o curso.

13. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação, conforme define Luckesi (1996, p. 33), “é como um julgamento de valor sobre manifestações relevantes da realidade, tendo em vista uma tomada de decisão”. Assim, a avaliação está intrinsecamente ligada ao processo pedagógico e deverá servir para diagnosticar os resultados e traçar novas metas para o processo de ensino-aprendizagem, possibilitando, aos professores e estudantes, a identificação dos avanços alcançados, dos caminhos percorridos e dos novos rumos a serem seguidos.

A avaliação não deve priorizar apenas o resultado ou o processo, mas deve, como prática de investigação, interrogar a relação ensino-aprendizagem e buscar identificar os conhecimentos construídos e as dificuldades de uma forma dialógica. Toda resposta ao processo de aprendizagem, é uma questão a ser considerada por mostrar os conhecimentos que já foram construídos e absorvidos, sendo assim, um novo ponto de partida para novas tomadas de decisões.

A avaliação deve estar vinculada à prática adotada em sala de aula, favorecendo a aprendizagem e articulada à metodologia de ensino. Cabe ao professor, desenvolver um processo de autoavaliação contínua para que possa identificar possíveis desvios em relação a esse processo. No ato da avaliação serão considerados, dentre outros, os seguintes critérios e instrumentos de avaliação:

Critérios de avaliação:

- Capacidade de interpretação e análise crítica;
- Habilidade na leitura de códigos e linguagens;
- Postura ética;
- Capacidade de raciocínio multirrelacional e interativo.
- Capacidade de raciocínio lógico-matemático.
- Atividades com análise, interpretação e síntese;
- Resoluções de situações/problemas;
- Trabalhos de pesquisa ou de campo.
- Atividades experimentais/laboratoriais.

Será considerado aprovado o discente que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) pontos em todas as disciplinas.

As avaliações deverão ser realizadas a partir de instrumentos que contemplem trabalhos efetuados de forma coletiva ou individual. As avaliações serão realizadas por meio de avaliações escritas, relatórios, redação de trabalhos de revisão, confecção de projetos e artigos científicos, discussão de casos e artigos e também seminários. Os conteúdos a serem avaliados deverão estar em consonância aos objetivos de formação do discente, com vistas a atingir as competências e habilidades exigidas do educando.

A avaliação será diagnóstica e formativa, ocorrendo de forma processual e contínua, através da qual, o professor, munido de suas observações, terá um diagnóstico pontual da turma. O professor poderá utilizar diferentes formas e instrumentos de avaliação que levem o discente ao hábito da pesquisa, da reflexão, da criatividade e aplicação do conhecimento em situações variadas.

Os resultados das avaliações deverão ser utilizados pelo professor como meio para a identificação dos avanços e dificuldades dos discentes, com vistas ao redimensionamento do trabalho pedagógico na perspectiva da melhoria do processo ensino aprendizagem.

A proposta pedagógica para a avaliação dos estudantes prevê atividades avaliativas que funcionem como instrumentos colaboradores na verificação da aprendizagem, contemplando os seguintes aspectos: adoção de procedimentos de avaliação contínua e cumulativa; prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos; inclusão de atividades contextualizadas; manutenção de diálogo permanente com o aluno; disponibilização de apoio pedagógico para aqueles que têm dificuldades.

A recuperação da aprendizagem é contínua e ocorre no decorrer do componente curricular, pois tem por finalidade proporcionar ao aluno novas oportunidades de aprendizagem para superar deficiências verificadas no seu desempenho, que será sempre registrado no sistema acadêmico.

Há de se ressaltar o caráter permanente e sistemático do processo de avaliação considerando as singularidades dos sujeitos envolvidos no processo educacional, o que contribui para a aprendizagem de pessoas com necessidades específicas, visando garantir o respeito às legislações vigentes⁶.

⁶ Conforme art. 59 da Lei 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e Resolução 102/2013, que dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS.

13.1. Da frequência

Faz-se necessário zelar, junto aos discentes, pela frequência à escola, mantendo o sistema acadêmico atualizado. Conforme a Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 109/2021 (Artigo 39), nos cursos a distância não haverá controle de frequência on-line e presencial⁷.

13.2. Da verificação do rendimento escolar e da aprovação

Os resultados de toda e qualquer avaliação deverão ser publicados e revisados em sala de aula até 14 (quatorze) dias consecutivos após a data de aplicação. Os critérios e valores de avaliação, adotados pelo docente, deverão ser explicitados aos discentes no início de cada disciplina e devem estar previstos nos planos de ensino. O docente poderá alterar o critério de avaliação desde que tenha parecer positivo do Colegiado de curso com apoio do Setor de Assistência ao Educando.

Conforme artigos 37, 38 e 39 da Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 109/2021 a nota mínima para aprovação em cada disciplina deve ser igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. A cada disciplina serão distribuídos 10,0 (dez) pontos pelo professor. Ao estudante regularmente matriculado é assegurado o direito de cursar disciplinas pendentes, quando ofertadas, desde que a conclusão prevista do seu curso seja menor ou igual ao prazo máximo para a finalização do mesmo.

Diante da reprovação, por uma única vez, será dada ao aluno regularmente matriculado uma segunda oportunidade de cursar a(s) disciplina(s), desde que não exceda o prazo máximo para a integralização do curso. A critério do Colegiado do Curso, para a modalidade a distância, poderão ser adotadas avaliações presenciais.

O prazo máximo para a conclusão do curso será determinado respeitando os limites previstos na Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 109/2021.

13.3. Atendimento a pessoas com deficiência ou com transtornos globais

Conforme Resolução IFULDEMINAS/CONSUP Nº 102/2013, que define as diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS, deve ficar claro no Projeto Pedagógico de Curso que todos os sistemas de ensino deverão assegurar aos educandos que apresentem especificidades em seu desenvolvimento: (a) currículos, métodos, recursos educativos e organizações específicas para atender às suas necessidades; (b) terminalidade específica

⁷ §3º do Artigo 47 da Lei nº 9.394/1996.

àqueles que não conseguirem atingir o nível exigido para a conclusão de ensino fundamental em função de suas deficiências; (c) aceleração de conteúdo para alunos superdotados para conclusão antecipada do programa escolar; (d) professores especializados para sua inclusão em classes comuns.

13.3.1. Terminalidade específica

Segundo a Resolução CNE/CEB nº 02/2001, que instituiu as Diretrizes Nacionais para Educação Especial - DNEE, a terminalidade específica [...] é uma certificação de conclusão de escolaridade – fundamentada em avaliação pedagógica – com histórico escolar que apresente, de forma descriptiva, as habilidades e competências atingidas pelos educandos com deficiência.

A terminalidade específica é, então, um recurso possível aos alunos com necessidades especiais, devendo constar do regimento e do projeto pedagógico institucional.

Segundo o Parecer 14/2009 MEC/SEESP/DPEE, o direito de alunos obterem histórico escolar descriptivo de suas habilidades e competências, independente da conclusão do ensino fundamental, médio ou superior, já constitui um fato rotineiro nas escolas, não havendo necessidade de explicitá-lo em Lei.

Dessa forma, as escolas devem buscar alternativas em todos os níveis de ensino que possibilitem aos estudantes com deficiência mental o desenvolvimento de suas capacidades, habilidades e competências, sendo a certificação específica de escolaridade uma destas alternativas. Essa certificação não deve servir como uma limitação; ao contrário, deve abrir novas possibilidades para que o estudante tenha acesso a todos os níveis de ensino possíveis, possibilitando sua inserção no mundo do trabalho.

A mesma legislação (Resolução CNE/CEB nº 02/2001) prevê que as escolas da rede de educação profissional poderão avaliar e certificar competências laborais de pessoas com necessidades especiais não matriculadas em seus cursos, encaminhando-as, a partir desse procedimento, para o mundo do trabalho. Assim, estas pessoas poderão se beneficiar, qualificando-se para o exercício destas funções. Cabe aos sistemas de ensino assegurar, inclusive, condições adequadas para aquelas pessoas com dificuldades de inserção no mundo do trabalho, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

A terminalidade específica, bem como as demais certificações das competências laborais de pessoas com necessidades especiais, configura-se como um direito e uma

possibilidade de inserção deste público no mundo do trabalho, com vistas à sua autonomia e à sua inserção produtiva e cidadã na vida em sociedade.

13.3.2 Flexibilização curricular

As adaptações curriculares devem acontecer no nível do projeto pedagógico e focar principalmente a organização escolar e os serviços de apoio. As adaptações podem ser divididas em:

- Adaptação de Objetivos: estas adaptações se referem a ajustes que o professor deve fazer nos objetivos pedagógicos constantes do seu plano de ensino, de forma a adequá-los às características e condições do aluno com necessidades educacionais especiais. O professor poderá também acrescentar objetivos complementares aos objetivos postos para o grupo.
- Adaptação de Conteúdo: os tipos de adaptação de conteúdo podem ser ou a priorização de áreas ou unidades de conteúdos, a reformulação das sequências de conteúdos ou ainda, a eliminação de conteúdos secundários, acompanhando as adaptações propostas para os objetivos educacionais.
- Adaptação de Métodos de Ensino e da Organização Didática: modificar os procedimentos de ensino, tanto introduzindo atividades alternativas às previstas, como introduzindo atividades complementares àquelas originalmente planejadas para obter a resposta efetiva às necessidades educacionais especiais do estudante. Modificar o nível de complexidade delas, apresentando-as passo a passo. Eliminar componentes ou dividir a cadeia em passos menores, com menor dificuldade entre um passo e outro.
- Adaptação de materiais utilizados: são vários recursos – didáticos, pedagógicos, desportivos, de comunicação - que podem ser úteis para atender às necessidades especiais de diversos tipos de deficiência, seja ela permanente ou temporária.
- Adaptação na Temporalidade do Processo de Ensino e Aprendizagem: o professor pode organizar o tempo das atividades propostas para o estudante, levando-se em conta tanto o aumento como a diminuição do tempo previsto para o trato de determinados objetivos e os seus conteúdos.

14 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

O curso será avaliado anualmente pela Comissão Própria de Avaliação - CPA e pelo Colegiado de Curso e o resultado será publicado para conhecimento de toda a comunidade acadêmica, principalmente através do site do IFSULDEMINAS - Campus Avançado de Três Corações. Essa avaliação tem por objetivo verificar a eficiência do curso e terá como elementos básicos de análise:

- Ajuste do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) para atingir os objetivos desejados;
- Necessidade de adequação das ementas às novas realidades;
- Atualização da bibliografia utilizada nas disciplinas levando em consideração à evolução do conhecimento ao longo dos anos;
- Verificação de adequação dos mecanismos de avaliação da aprendizagem;
- E outros elementos relevantes para a melhoria do curso.

A avaliação do projeto pedagógico será do tipo quantitativa/qualitativa e terá como mecanismo de coleta de dados o questionário. De posse do parecer emitido sobre os itens elencados acima, o Colegiado do Curso avaliará a necessidade de alterações no PPC.

15 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é necessária para a obtenção do certificado de conclusão do curso, conforme estabelece a Resolução CNE/CES nº 01/2018 e a Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 109/2021. O trabalho de conclusão de curso será organizado pelas Normas do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), documento baseado na Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 109/2021, que será submetido e aprovado pelo colegiado do curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consiste em um trabalho elaborado pelo discente do curso de pós-graduação Lato Sensu, sob a orientação de um professor do curso ou convidado externo, com titulação mínima de mestre, que deverá ser aprovado por uma banca avaliadora. O discente poderá ter um coorientador do IFSULDEMINAS ou externo, escolhido pelo orientador.

A previsão de término do TCC deve ser após o último módulo do curso, sendo que o discente deverá ter sido aprovado em todas as disciplinas. A execução do TCC poderá ser

individual ou em dupla e é obrigatória para a integralização curricular dos cursos de pós-graduação Lato Sensu do IFSULDEMINAS, conforme estabelece a Resolução n.º 109/2021.

Para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Educacional: Orientação, Supervisão e Inspeção, a carga horária do TCC é de 20 (vinte) horas. O TCC deve proporcionar uma síntese dos conhecimentos e habilidades adquiridas ao longo do curso na forma de um trabalho desenvolvido com metodologia científica. Sua organização e a supervisão do cumprimento das normas estabelecidas estarão sob a responsabilidade do orientador. O TCC que contemplar uma propriedade intelectual e/ou uma transferência de tecnologia deverá ser alinhado com o coordenador do curso e o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFSULDEMINAS.

O TCC poderá ser realizado nas modalidades de pôster, resumo simples, resumo expandido, estudo de caso, relato de experiência ou artigo completo. A formatação padrão a ser adotada para o trabalho escrito é definida pelo Colegiado do Curso, que poderá aprovar o mesmo formato usado para a submissão em algum evento ou revista. Para os trabalhos apresentados em algum evento científico, essa apresentação poderá ser validada como a sessão de defesa do TCC, a critério do Colegiado do Curso. Para os demais casos, ficará também a critério do Colegiado do Curso definir o formato da sessão de defesa do TCC, respeitando as diretrizes da Resolução n.º 109/2021.

O Coordenador do TCC poderá ser professor do curso, sendo que o coordenador do curso poderá assumir essa função. Será considerado aprovado o discente que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. A nota final será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, de acordo com a Resolução n.º 109/2021.

16. APOIO AO DISCENTE

O NAPNE garantirá aos discentes com deficiência ou especificidades em seu desempenho, com apoio institucional, as condições necessárias que possibilitem o acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão na Instituição. Para tanto, promoverá ações junto à comunidade acadêmica possibilitando:

- Acessibilidade arquitetônica – Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

- Acessibilidade atitudinal – Refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras.
- Acessibilidade pedagógica – Ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional determinará, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.
- Acessibilidade nas comunicações – Eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).
- Acessibilidade digital – Direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

Cabe destacar que o atendimento e o suporte ao discente nos polos de apoio presencial poderá ser realizado pela equipe multidisciplinar do NAPNE de forma online e priorizando as especificidades de cada aluno.

16.1 Atendimento a pessoas com deficiência ou com transtornos globais

O florescer da noção de direito vivenciado nas últimas décadas – condição conquistada com a promulgação da Constituição Federal de 1988 – coloca o Brasil em consonância com movimentos em nível global. Estes movimentos, há algum tempo, direcionam a noção de Educação Inclusiva à educação formal fomentando a temática inclusiva na educação brasileira.

Em cada campus dos Institutos Federais foram estruturados os Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), no intuito de garantir a inserção, permanência e êxito de pessoas com necessidades educacionais especiais na Instituição. Esse processo requer, todavia, investimentos múltiplos para que estes núcleos sejam capazes de contribuir para a superação de barreiras arquitetônica, pedagógica, comunicacional e atitudinal no âmbito institucional.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU/2006), promulgada no Brasil pelo Decreto nº 6.949/2009, postula o direito ao acesso das pessoas com deficiência a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. Ao ratificar esta Convenção, com status de Emenda Constitucional, o Brasil assume o compromisso de assegurar que as pessoas com

deficiência não sejam excluídas da escola comum e que sejam adotadas medidas de apoio para sua plena participação em igualdade de condições.

Os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE's) analisam os laudos médicos quando apresentados e, no caso de ingresso do candidato, encaminham as providências para que os estudantes tenham pleno acesso aos serviços pedagógicos.

Os casos de necessidades educacionais especiais percebidos no decorrer do processo de formação deverão ser informados ao NAPNE para que, junto à equipe multidisciplinar, coordenações de cursos e os docentes, sejam dados os devidos encaminhamentos. O NAPNE atuará no âmbito institucional interno e externo, assessorando a Direção de Desenvolvimento Educacional dos campi.

Quando se fizer necessário, será elaborado o Plano Educacional Individual (PEI) com a participação dos membros do NAPNE, equipe multidisciplinar, coordenações de curso e docentes, possibilitando ao aluno que apresente especificidade em seu desenvolvimento a garantia da permanência e a saída com sucesso do IFSULDEMINAS.

16.2 Atividades de Tutoria – EaD

Por ser um curso a distância, no qual o aluno está fisicamente distante do professor, a tutoria se destaca como um dos componentes essenciais para que a comunicação entre aluno e professor seja estabelecida com sucesso. Nos diversos modelos de EaD, a tutoria desempenha funções de mediação entre os conteúdos das disciplinas e os alunos, entre professores e alunos, e entre os próprios alunos.

O mediador ou tutor a distância, no exercício da função não docente, participa ativamente da prática pedagógica. Trata-se de um profissional devidamente capacitado para a utilização das TICs, atuar a partir do IFSULDEMINAS e por intermédio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), ser capaz de mediar o processo pedagógico com estudantes geograficamente distantes e que seja referenciado aos polos de apoio presencial.

O professor conteudista poderá desempenhar o papel de tutor (professor mediador) e por intermédio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), poderá mediar o processo pedagógico com estudantes geograficamente distantes e que seja referenciado aos polos de apoio presencial.

Basicamente esta atividade consiste em: esclarecer dúvidas através dos fóruns de discussão na Internet, por meio de telefone e participação em videoconferências; promover

espaços de construção coletiva de conhecimentos; selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos.

Por conseguinte, os professores assumem o papel de orientar o estudante durante o processo de aprendizado, com flexibilidade para adaptar-se a situações muito diferenciadas. Já quanto ao processo de interatividade entre alunos e professores realizar-se-á utilizando ferramentas e suportes, tais como: fóruns, salas de bate papo, e-mail e videoconferência, conforme o plano pedagógico da disciplina, utilizando-se dos espaços oferecidos no AVA. Para cada disciplina, haverá, no mínimo, um professor, mas será possível trabalhar com duplas de professores responsáveis pelo conteúdo, sendo que um deles atuará como professor e o outro como tutor, e ambos poderão se alternar nas funções.

17. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC's) NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM

São recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como ambientes virtuais e suas ferramentas, redes sociais e suas ferramentas.

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem devem permitir a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs.

No Campus Avançado Três Corações há 4 (quatro) laboratórios de informática, com, no mínimo, 30 (trinta) computadores, além de um espaço pronto para instalação do quinto. O campus disponibiliza um Ambiente Virtual de Aprendizagem, MOODLE, que permite o armazenamento, a administração e a disponibilização de conteúdos no formato Web, dentre os quais destacam-se aulas virtuais, simuladores, fóruns, salas de bate-papo, conexões a materiais externos, atividades interativas, tarefas virtuais (webquest), modeladores, animações, textos colaborativos (wiki).

Ressalta-se a oferta constantemente de cursos de Formação Inicial e Continuada, oferecidos tanto ao público interno quanto externo para aquisição das noções de informática básica.

17.1 Mecanismos de Interação

O sistema de comunicação Professor Formador/Conteudista ou Coordenador de Curso será realizado via e-mail, telefone e preferencialmente pela internet. O professor formador/conteudista terá o papel de professor mediador neste curso.

O professor de cada disciplina deve repassar todas as ocorrências ao coordenador de curso e informar se os alunos estão efetuando as atividades. O professor ao identificar estudantes com dificuldade em acompanhar o conteúdo deve buscar apoio da coordenação de curso e Setor de Assistência ao Educando.

Os mecanismos de interação permitem o desenvolvimento autônomo dos estudantes, bem como a aquisição de conhecimentos e habilidades e ainda o desenvolvimento da sociabilidade, por meio de atividades de comunicação, interação e troca de experiências. São utilizados neste curso:

- Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): oferece o conteúdo e as informações referentes ao curso de forma a aproveitar o potencial pedagógico do computador, permitindo a troca de mensagens, o envio de avisos e a possibilidade de aplicar atividades avaliativas, além de oferecer materiais complementares;
- Correio eletrônico (e-mail): possibilita a comunicação entre os atores envolvidos no processo de aprendizagem, e as mensagens ficam registradas tanto no AVA, como no e-mail cadastrado para o participante;
- Chat (bate-papo): permitem a comunicação síncrona entre os atores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem;
- Fóruns: promovem a discussão assíncrona e permite que todas as mensagens trocadas fiquem registradas, oferecendo aos participantes a possibilidade do acompanhamento das discussões no decorrer do curso e a avaliação detalhada da participação do aluno;
- Tarefas: permitem que atividades de avaliação sejam propostas pelo professor/tutor e postadas pelos cursistas, seguidas de feedbacks, comentários e notas;
- Videoaulas: é um recurso midiático eficiente para o estímulo do aprendizado à distância, ao permitir associar em um mesmo objeto didático elementos visuais e sonoros.

18 MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL

O material didático deve traduzir os objetivos do curso, abordar os conteúdos expressos nas ementas e conduzir os estudantes a alcançarem os resultados esperados em termos de

conhecimentos e habilidades. Todo o material didático utilizado no curso será produzido de acordo com as ementas expressas neste PPC. Esses materiais, que poderão ser textos, apresentações, videoaulas, entre outros, ajudarão os alunos a atingir o objetivo final da disciplina. Dessa forma, o material didático permite a formação definida com bibliografia adequada e atualizada, o que proporciona coerência entre a teoria e a prática.

O planejamento e a utilização dos mais diversos materiais serão de responsabilidade do professor. Todos os materiais didáticos que serão utilizados neste curso de pós-graduação estarão disponíveis aos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que está sob a administração do IFSULDEMINAS.

19. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DISCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Com o intuito de promover a pesquisa, a extensão e a inovação, além da produção discente e docente, o IFSULDEMINAS realiza, anualmente, a Jornada Científica e Tecnológica e o Simpósio de Pós-Graduação, com o apoio do Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE) e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Esses eventos visam oportunizar aos alunos e professores a socialização de novos conhecimentos construídos no IFSULDEMINAS e em outras instituições.

Tais eventos contam com apresentações de programas, palestras e trabalhos científicos. O objetivo é favorecer a relação entre pesquisadores regionais, criando a oportunidade para que os alunos de iniciação científica apresentem suas produções, projetando os trabalhos acadêmicos institucionais e regionais e promovendo o intercâmbio entre pesquisadores.

O IFSULDEMINAS viabiliza vários editais com fomento interno, e divulga editais de agências fomentadoras, para projetos de pesquisa, extensão e inovação. Todos os campi do IFSULDEMINAS reservam 4% do orçamento para investir em pesquisa e extensão. Alunos e professores podem participar dos editais, cooperando ativamente no desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação. Por fim, cabe destacar que o IFSULDEMINAS oferece auxílio financeiro para a participação em eventos acadêmicos, científicos ou tecnológicos.

20. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

O discente poderá aproveitar as disciplinas ou módulos obtidos em outros cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, desde que a ementa e a carga horária sejam compatíveis, mediante o deferimento do coordenador do curso com o parecer do professor da referida disciplina. Para obter o direito do aproveitamento de estudos, o aluno deverá apresentar documentação comprobatória da conclusão da disciplina ou do módulo, com aproveitamento suficiente (nota e carga horária) e solicitar junto à secretaria do Campus do curso a validação dos conhecimentos já obtidos.

Para o aproveitamento de disciplinas, será considerado um limite máximo de 20% (vinte por cento) do total das disciplinas do curso. Demais definições serão determinadas pelo Colegiado do Curso.

21. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação dispõe de um qualificado corpo docente e técnico-administrativo que oferece todo o suporte necessário para a prática das políticas educacionais do Campus Avançado Três Corações e o acompanhamento didático-pedagógico do processo de ensino-aprendizagem.

21.1 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é uma instância de caráter consultivo responsável pela concepção e consolidação do projeto pedagógico do curso. É regulamentado pela Resolução n.º 107/2014, de 18 de dezembro de 2014 – Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE), e por critérios estabelecidos pelo INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

O NDE é constituído pelo Coordenador do Curso e por, pelo menos, quatro docentes atuantes no curso, devendo eleger entre eles o Presidente, que coordenará as ações do núcleo. O Presidente tem um mandato de três anos. A seleção dos membros que farão parte do NDE segue os critérios estabelecidos pelo INEP:

- Titulação dos membros;
- Tempo de dedicação e permanência sem interrupção;
- Experiência profissional fora do âmbito acadêmico.
- A primeira composição do NDE será definida pela Direção-Geral do campus;

- Pelo menos 60% dos docentes que compõem o NDE deverão possuir titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação Stricto Sensu e, preferencialmente, com formação acadêmica na área do curso;
- Pelo menos 60% dos docentes que compõem o NDE devem ser efetivos em regime de tempo integral.

As reuniões do NDE permitem a constante atualização da linguagem referente ao mecanismo de funcionamento do curso, além de proporcionar uma oportunidade para a discussão de ações a serem implementadas no projeto pedagógico do curso. O NDE reunir-se-á ordinariamente duas vezes por semestre e extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente.

As decisões serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes. O quórum mínimo para dar início à reunião é de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos membros. Sempre que necessário, o NDE poderá convidar outros profissionais da Educação para participarem das reuniões, sendo que esses não terão direito a voto.

21.2 Funcionamento do Colegiado de Curso

De acordo com a Resolução n.º 109/2021, o colegiado de curso, é um órgão técnico, consultivo e deliberativo em assuntos pedagógicos, científicos, didáticos e disciplinares no âmbito do curso, sendo constituído:

- Pelo coordenador do curso, assumindo a função de presidente, com mandato de 02 (dois) anos;
- Por 02 (dois) professores efetivos do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 02 (dois) anos;
- Por 01 (um) professor efetivo do curso, coordenador do trabalho de conclusão de curso, com mandato de 02 (dois) anos;
- Por 01 (um) representante do corpo discente do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 01 (um) ano.

O colegiado de curso reúne-se ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pela Coordenadoria Geral de Ensino ou pelo Coordenador de curso ou por requerimento de 2/3 (dois terços) dos seus membros, com indicação do motivo e convocação com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Compete ao colegiado de curso, conforme a Resolução 109/2021:

- Aprovar o projeto pedagógico do curso após elaboração pelo NDE;
- Deliberar sobre editais e projetos relativos ao curso;

- Aprovar o plano geral de atividades do curso e auxiliar nos processos seletivos;
- Avaliar o desempenho do corpo docente;
- Deliberar sobre normas de prestação de serviços à comunidade quanto a demandas do arranjo produtivo local, relacionadas com o curso;
- Acompanhar o processo de aprendizagem do corpo discente;
- Propor modificações do currículo do curso com observância das normas para funcionamento dos cursos de pós-graduação;
- Analisar, aprovar e avaliar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;
- Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para a conclusão de curso;
- Deliberar sobre os pedidos de aproveitamento de disciplinas para o caso previsto na Resolução;
- Receber e encaminhar as questões de ordem disciplinar discente;
- Atuar como instância recursiva às decisões do coordenador do curso;
- Estipular claramente as modalidades do TCC, devendo essas constar no PPC;
- Deliberar sobre o desligamento do discente, de acordo com a Resolução vigente;
- Exercer as demais atribuições decorrentes da legislação em vigor e desta Resolução.

21.3 Atuação da Coordenação de Curso

A Coordenação de Curso será exercida por um professor efetivo do IFSULDEMINAS com formação na área. O Coordenador de Curso será eleito pelos professores do curso, por voto secreto, em assembleia de caráter excepcional, com edital de convocação a ser publicado pelo colegiado de curso, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas e com previsão de inscrições de candidatos interessados para o cargo. O Coordenador de Curso será eleito para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução. De acordo com a Resolução n.º 109/2021, compete ao coordenador de curso:

- Auxiliar os docentes e discentes nas suas demandas para que possam desenvolver suas atividades acadêmico-científicas aulas de forma satisfatória e com qualidade;
- Elaborar e divulgar com antecedência os horários das disciplinas do período letivo vigente, de acordo com o calendário acadêmico;
- Manter constante comunicação, atuando como interlocutor entre os membros da comunidade acadêmica;
- Zelar pelo cumprimento dos compromissos dos corpos docente e discente;

- Zelar pelo cumprimento do plano pedagógico de curso e desta Resolução;
- Propor mudanças no projeto pedagógico de curso, buscando o aprimoramento do curso, respeitando a devida tramitação nas câmaras para aprovação;
- Auxiliar nas ações do processo seletivo;
- Aprovar os programas e planos de ensino das disciplinas e verificar o cumprimento do conteúdo programático e da carga horária das disciplinas;
- Representar o curso junto aos órgãos da unidade de ensino;
- Convocar e presidir as reuniões de docentes do curso e do colegiado de curso;
- Supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade dos professores;
- Coordenar os trabalhos de elaboração do currículo pleno do curso, bem como de suas modificações, para submissão aos órgãos competentes;
- Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regimentais do curso e do IFSULDEMINAS;
- Promover semestralmente ações de avaliação do curso, permitindo a manifestação dos discentes sobre todos os aspectos;
- Auxiliar sobre as propostas de temas de TCC advindas do corpo docente e discente;
- Viabilizar as condições necessárias para o desenvolvimento dos TCCs;
- Organizar os grupos de professores orientadores, e, quando necessário, auxiliar o processo de substituição do professor orientador;
- Elaborar o cronograma para a avaliação/apresentação do TCC;
- Organizar o ambiente virtual de aprendizagem e mantê-lo atualizado;
- Manter um padrão de layout e personalização desse ambiente, com logotipos que identifiquem o curso;
- Promover cursos de capacitação para os docentes do curso, junto a equipe do suporte da plataforma;
- Orientar e reforçar aos alunos sobre prazos de rematrícula e entrega de atividades;
- Organizar os encontros e as atividades avaliativas presenciais, quando couber;
- Encaminhar à SRA, ao final do período letivo, as atas de defesa e aprovação do TCC para arquivamento

21.4. Corpo docente

O corpo docente estruturante do curso é composto pelos professores responsáveis pela elaboração das unidades curriculares conforme descrito no início da apresentação deste PPC.

O corpo docente do Campus Avançado Três Corações é composto conforme o Quadro 14, que neste curso estão convidados a atuar como orientadores.

Quadro 14 - Corpo Docente do Campus

Nome	Regime	Descrição da Titulação/Formação/Lattes
Adriano Cássio Baldim adriano.baldim@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE ⁸	Mestre em Engenharia Mecânica http://lattes.cnpq.br/7828307052744386
Alex Reis da Silva alexreis.silva@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Mestre em Matemática http://lattes.cnpq.br/3060712430179982
Aline Pereira Sales Morel aline.morel@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Doutora em Administração http://lattes.cnpq.br/1321077391910444
Amauri Antunes Araújo amauri.antunes@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Doutor em Artes http://lattes.cnpq.br/9427686768539578
Ania Maria Naves ania.naves@ifsuldeminas.edu.br	Cedida pela Prefeitura	Graduada em Letras
Antônio Sérgio da Costa antonio.sergio@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Mestre em Educação http://lattes.cnpq.br/8786815473472358
Bruno Amarante Couto Rezende bruno.rezende@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Mestre em Educação http://lattes.cnpq.br/1194898736467304
Carina Adriele Duarte de Melo Figueiredo carina.figueiredo@ifsuldeminas.edu.br	40h	Doutora em Ciência da Linguagem http://lattes.cnpq.br/6909130283777291
Carlos Eduardo de Paula Abreu carlos.abreu@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Mestre em Matemática http://lattes.cnpq.br/2448475113100105
Carlos José dos Santos carlos.santos@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Especialista em Desenvolvimento Web http://lattes.cnpq.br/1626139575827480
Crisiane Rezende Vilela de Oliveira crisiane.oliveira@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE Exercício provisório	Doutora em Métodos Numéricos para Engenharia http://lattes.cnpq.br/2285176607474926
Debora Magalhaes Kirchmair debora.kirchmair@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Mestre em Administração http://lattes.cnpq.br/7233880369804113
Diego Pereira Jeronimo diego.jeronimo@ifsuldeminas.edu.br	20h	Doutor em Biodinâmica do Movimento e Esporte http://lattes.cnpq.br/0241281731659476
Edilson Luiz Candido edilson.candido@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Mestrado em Ciências http://lattes.cnpq.br/8199422066228829

⁸ DE - Dedicação Exclusiva

Eduardo Ribeiro eduardo.ribeiro@ifsuldeminas.edu.br	Cedido pela Prefeitura	Mestre em Letras http://lattes.cnpq.br/9905876382916616
Emanuela Francisca Ferreira Silva emanuela.silva@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Doutora em Letras http://lattes.cnpq.br/2708004464526969
Fabio Caputo Dalpra fabio.dalpra@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Doutor em Ciência da Religião http://lattes.cnpq.br/3500593435290574
Flávio da Silva flaviosilvacefet@gmail.com	*** ⁹	Mestre em Educação http://lattes.cnpq.br/2204516328398760
Fabio de Assis Pinto fabio.pinto@ifsuldeminas.edu.br	40h	Doutor em Entomologia http://lattes.cnpq.br/4583249634844109
Francisco Vítor de Paula francisco.paula@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Especialista em Metodologia de Ensino http://lattes.cnpq.br/0858713750063001
Gabriel Amato Bruno de Lima gabriel.amato@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Mestre em História http://lattes.cnpq.br/5827808063901081
Harley de Faria Rios harley.rios@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Mestre em Modelagem Matemática Computacional http://lattes.cnpq.br/2735712156138454
Igor Alves dos Santos igor.alves@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Mestre em Letras http://lattes.cnpq.br/2688510172389156
João Francisco Malachias Marques joaofrancisco.marques@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Mestre em Engenharia Mecânica http://lattes.cnpq.br/7250974183247298
Jorge Waro Titimura jorge.titimura@ifsuldeminas.edu.br	Cedido pela Prefeitura	Pós-graduado em Matemática
Leiziane Neves de Azara leiziane.azara@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Mestre em Administração Pública http://lattes.cnpq.br/7738944363035208
Lourdes Aparecida Ribeiro lourdes.ribeiro@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Doutora em Ciência e Engenharia de Materiais http://lattes.cnpq.br/6138147875957382
Márcia Aparecida de Paiva Silva marcia.silva@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Mestre em Economia Aplicada http://lattes.cnpq.br/6834241888579290
Marcia Sibele Lisboa Tavares marcia.tavares@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Especialização em Atividades Motoras http://lattes.cnpq.br/8649347000731473
Maria Aparecida Brito Santos maria.brito@ifsuldeminas.edu.br	40h	Mestre em Ciência, Tecnologia e Sociedade http://lattes.cnpq.br/1508667059823260
Maria Teresa Junqueira Vasconcellos	*** ¹⁰	Mestre em Educação

⁹ Professor Externo convidado - CEFET Varginha - MG

¹⁰ Professora Externa convidada - Prefeitura Municipal de Três Corações.

mtvasconcellos45@gmail.com			http://lattes.cnpq.br/5944490738269273
Renato Saldanha Bastos renato.bastos@if sulde minas.edu.br	40h/DE		Doutor em Química http://lattes.cnpq.br/1114861579638044
Rogério Barros de Paiva rogeriobarros.paiva@if sulde minas.edu.br	40h/DE		Mestre em Administração http://lattes.cnpq.br/8090320892182103
Sebastião Mauro Filho sebastiao.filho@if sulde minas.edu.br	40h/DE		Doutor em Física http://lattes.cnpq.br/7297478774861449
Solange Moreira Dias de Lima solange.lima@if sulde minas.edu.br	40h/DE		Mestre em Administração http://lattes.cnpq.br/0977400880299694
Tiago Rocha Melo tiago.melo@if sulde minas.edu.br	40h/DE		Mestre em Engenharia Mecânica http://lattes.cnpq.br/9389032773031803

21.5. Corpo Administrativo

O quadro de técnicos administrativos do Campus Avançado Três Corações é composto pelos profissionais apresentados no Quadro 15.

Quadro 15 - Pessoal Técnico Administrativo do Campus

Pessoal Técnico Administrativo			
Técnicos(as) Administrativos(as)	Titulação	Regime de Trabalho	Setor de Atuação
Aline Cardona	Tecnóloga em Agronegócios	40h – Ex. Provisório	Acompanhamento de Alunos
Anne Caroline Bastos Bueno	Mestre em Ciências da Linguagem	40h - Efetivo	Técnica em Assuntos Educacionais
Bruno Weber Ribeiro	Mestrando em Administração Pública	40h-Efetivo	Llicitação/Patrimônio
Cláudia Resende	Especialista em Letras	40h- Efetivo	Biblioteca
Evandro Gabriel Leal	Licenciatura em Biologia	Cedido pela Prefeitura	Secretaria
Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro	MBA em Gestão de Pessoas e Liderança	40h - Efetivo	Assistente em Administração
Hermíla Resende Santos	Especialista em Ensino em matemática	40h - Efetivo	Registro Acadêmico
Jeane Altomare Nazareth Carvalho	Especialista em Educação	40h – Ex. Provisório	Assistente em Administração

Juliana Santos Attílio	Especialista em Enfermagem	40h – Ex. Provisório	DDE
Maira Figueiredo	Mestre em Educação	40h – Efetivo	Assistente Social
Marco Antônio Calil Prado	Mestre em Engenharia Agrícola	40h – Efetivo	CIEC
Marco Aurélio Mota Vilar	Especialista em Engenharia Mecânica	40h – Efetivo	Laboratório de Mecânica
Maria Aparecida Brito Santos	Mestre em Ciência, Tecnologia e Sociedade	40h - Efetivo	Biblioteca
Mellyna Cristal de Souza	Técnica em Administração	30h (contratada)	Llicitação / Patrimônio
Nadia Oliveira da Rosa Juzinskas	Mestre em Educação	40h – Ex. Provisório	Assistente Social
Olímpio Augusto Carvalho Branquinho	Licenciatura em História	40h - Efetivo	Registro Acadêmico
Paula Magda da Silva Roma	Doutora em Física	40h – Efetivo	Técnica em Assuntos Educacionais
Sônia Aparecida de Souza	Especialista em Psicopedagogia e Supervisão Escolar	Cedida pela prefeitura	Setor Pedagógico
Virgínia Castro	Especialista em Recursos Humanos	40h – Efetivo	Llicitação/Patrimônio
Wanderley Fajardo Pereira	Esp. História Moderna e Contemporânea e Metodologia	40h - Efetivo	Direção Administrativa
William Sena de Freitas	Especialista em Libras e Bacharel em Letras/Libras (UFSC)	40h - Efetivo	Letras/LIBRAS

22. INFRAESTRUTURA

Atualmente, o IFSULDEMINAS atua em diversos níveis: médio, técnico, graduação e pós-graduação, em 27 diferentes áreas. O objetivo é ampliar o acesso ao ensino profissionalizante nos 178 municípios de abrangência, beneficiando 3,5 milhões de pessoas, direta ou indiretamente.

Com a implantação do Campus Avançado Três Corações estão sendo investidos recursos na aquisição e reforma de prédios próprios, com infraestrutura e equipamentos capazes de atender a demanda de alunos. Os laboratórios e toda a infraestrutura necessária, de um modo

em geral, estão sendo planejados para servir como suporte aos cursos nas áreas dos eixos tecnológicos “controle e processos industriais”, “gestão em negócios” e “informação e comunicação”. O projeto também prevê cursos de licenciatura em física e matemática.

O campus está dividido em três blocos Pedagógico, Administrativo e Mecânica, com o seguinte uso: o Bloco Pedagógico: 9 salas de aula, 4 laboratórios de informática (com 30 máquinas cada), laboratório de enfermagem, sala especial de desenho, cantina, e áreas de apoio; no Bloco Administrativo: 2 laboratórios pedagógicos, espaço maker, salas para Direção e administração, Biblioteca, Secretaria, Setor Pedagógico e o Bloco de Mecânica com a locação dos laboratórios de mecânica, cafeteria e sala dos professores.

No bloco de Mecânica, aproveitando o edifício existente, o espaço está subdividido dividido em:

- Laboratório de Hidropneumática: com duas bancadas didáticas - uma para montagem de circuitos eletrohidráulicos e outra para montagem de circuitos eletropneumáticos;
- Laboratório de Metalografia e Ensaios não Destrutivos: dispondo de cortadeira, embutidora, politrizes lixadeiras e microscópio;
- Laboratório de Soldagem e Ensaios Destrutivos: com simulador de solda MIG, máquinas de solda elétrica com eletrodo revestido, solda TIG, solda MIG, solda oxigás, cortador plasma, durômetros e máquina universal de ensaios;
- Laboratório de Usinagem e Ajustagem: dispondo de bancadas, morsas, prensa hidráulica (balancim), centro de usinagem CNC, tornos convencionais, torno didático CNC, plaina, furadeira fresadora e fresadora ferramenteira.
- Em cada laboratório estão disponíveis as ferramentas necessárias para operação de cada equipamento. No Laboratório de Mecânica há também dois fornos para tratamento térmico, um motor automotivo em corte, um penetrômetro, sistemas mecânicos e elementos de máquina em exposição, que possibilitam aos alunos a realização de diversas atividades práticas.

O Campus Avançado Três Corações ocupa um terreno de 4.112,50 m², com uma área construída de 2.866,92 m² com cobertura. São 18 salas de aula, 1 laboratório de mecânica, 4 laboratórios de informática em funcionamento. A seguir são apresentadas vista aérea das instalações do Campus Avançado Três Corações (Figura 6), a imagem dos blocos pedagógicos e administrativos do Campus I (Figura 7), as novas instalações do Campus Avançado Três

Corações - Campus II (Figura 8), e informações sobre a caracterização do Campus I na Tabela 2.



Figura 6 - Vista aérea das instalações do Campus Avançado Três Corações
Fonte: Google (2013).



Figura 7 - Blocos pedagógicos e administrativos
Fonte: Arquivo do Campus



Figura 8 - Novas instalações do Campus Avançado Três Corações (Campus II)
Fonte: Arquivo do Campus

Tabela 2 - Caracterização do prédio do Campus Avançado Três Corações (Campus I)

Ocupação do Terreno	Área (m ²)	
Área Total do Terreno	4.112,50	
Área Construída Total	4.112,50	
Área Construída Coberta	2.866,92	
Área Urbanizada	1.245,58	
Tipos de Utilização	Quantidade	Área (m ²)
Sala de Direção	1	30
Sala de Coordenação	2	30
Sala de Professores	2	30
Salas de Aula	18	50
Laboratórios	4	50
Sanitários	12	25
Pátio Coberto/Área de Lazer/Convivência	1	80
Setor de Atendimento/Secretaria	1	30
Praça de Alimentação	1	80
Sala de Áudio/Sala de Apoio	1	40
Sala de Leitura/Estudo	2	48

Fonte: Setor de Infraestrutura do Campus

Nos anos de 2016/2017, após a aprovação da Lei Orçamentária Anual, foram efetivadas ampliações na infraestrutura do Campus avançado Três Corações. Entre elas, destacam-se:

- Construção de uma quadra poliesportiva, com vestiário.
- Projeto e execução da infraestrutura da rede lógica e do datacenter do Campus.
- Reestruturação da rede elétrica de acordo com as demandas atuais do Campus.
- Adequação para laboratório de Mecânica.

- Criação do espaço para arte e cultura.
- Criação do espaço *Maker*.
- Criação dos laboratórios de Matemática, Física, Química e Biologia.

Em 2019, foi criado o espaço para Grêmio Estudantil, visando maior integração e representatividade entre os estudantes.

Em 28 de fevereiro de 2020, o Instituto Federal do Sul de Minas (IFSULDEMINAS) inaugurou a segunda unidade do Campus Avançado Três Corações. Autoridades do município e dos poderes executivo, legislativo e judiciário; representantes de diversas instituições, inclusive da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC); e membros da comunidade acadêmica do Instituto, como reitor, pró-reitores, diretores sistêmicos e dos campi, servidores e estudantes, além da comunidade externa, participaram da solenidade de inauguração do Complexo Educacional Atalaia, uma estrutura com 7.311,25 m², cuja reforma e construção duraram mais de dois anos e custaram cerca de R\$ 3,7 milhões. O local irá abrigar atividades administrativas, pedagógicas teóricas e práticas, sociais, culturais e esportivas do Campus Avançado Três Corações.

O novo complexo conta com quatro salas de aula; laboratórios de Mecânica (Usinagem, Desenho, Pneumática, Hidráulica, Metrologia, Ajustagem, entre outros); laboratório de Informática; ginásio poliesportivo; quatro salas administrativas e pedagógicas; três almoxarifados; áreas de convivência; auditório; circuito de câmeras de monitoramento; sistema de combate a incêndio e pânico; banheiros acessíveis; guarita para recepção e estacionamento. Todos esses setores já estão montados, equipados para receber alunos para as atividades curriculares.

O Complexo ainda possui outros espaços, como academia, vestiários, cozinha industrial e o refeitório estudantil, que só devem entrar em funcionamento, efetivamente, no segundo semestre deste ano. E um dos diferenciais deste complexo é possuir sistemas de armazenamento de água potável com capacidade para 70.000 litros e de águas pluviais para reuso, de 214.000 litros. (Figura 9). O Campus participou do projeto IFSOLAR e conta com placas fotovoltaicas em suas duas unidades (Figura 10).



Figura 9 - Estação de coleta de águas pluviais (Campus II).
Fonte: Arquivo do Campus



Figura 10 - Placas Fotovoltaicas da Unidade I
Fonte: Arquivo do Campus

22.1. Biblioteca, Instalações e Equipamentos

A biblioteca do Campus Avançado Três Corações faz parte do Sistema Integrado de Bibliotecas do IFSULDEMINAS (SIB-IFSULDEMINAS), obedecendo ao regimento de funcionamento (Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP Nº 016/2013) e política de formação

e desenvolvimento de coleções (Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP Nº 031/2014). Possui 156 m² de espaço físico, dividido em conforme o Quadro 16.

Quadro 16 - Área da Biblioteca do Campus

DESTINO	TAMANHO	CAPACIDADE
Área de estudos	84 m ²	60 assentos
Área para acesso à internet	20 m ²	10 computadores
Área para acervo	30 m ²	2375 exemplares impressos (aprox.)
Área de referência e atendimentos	22 m ²	2 servidores

Todo o espaço da biblioteca possui wirelles, o que permite que os usuários usem notebooks e/ou smartphones pessoais. Atualmente o acervo constitui-se de 972 títulos e 2375 exemplares impressos (aproximadamente). Os serviços e acervo estão informatizados e integrados pelo software Pergamum.

Além do acervo impresso, a biblioteca conta com acesso ao Portal Capes de Periódicos e com a plataforma de livros digitais “Biblioteca Virtual Pearson”. A Plataforma digital “Biblioteca Virtual Pearson” permite acesso remoto e multiusuário a aproximadamente 8 (oito) mil títulos relacionados às áreas: ciências biológicas, ciências exatas, ciências sociais, ciências humanas, ciências agrárias; linguística, letras e artes; engenharias e multidisciplinar.

Quanto aos recursos humanos, a biblioteca conta com uma bibliotecária documentalista e um auxiliar de biblioteca, o que permite o seu funcionamento em 12 (doze) horas diárias ininterruptas de segunda a sexta feira, atendendo a comunidade interna (discentes, docentes e técnicos administrativos) e comunidade externa (público geral). A biblioteca também desenvolve atividades que incentivam e contribuem com o processo de formação do leitor-pesquisador e a democratização do acesso à informação.

22.2. Laboratórios

O Campus Avançado Três Corações ocupa um terreno de 4.112,50 m², com uma área construída de 2.866,92 m². São 19 salas de aula, sendo 4 laboratórios de informática com no mínimo 30 máquinas cada um, 2 laboratórios pedagógicos e 1 espaço *maker*. Para atendimento ao curso de mecânica existem: Laboratório de usinagem; Laboratório de Soldagem; Laboratório de Hidráulica, Pneumática e automação; Laboratório de Ensaios de Materiais e Metalografia; Laboratório de Maquina e Motores; Laboratório de Metrologia.

Um dos laboratórios de informática está equipado com software de CAD (desenho auxiliado por computador, Autocad 2016) e CAM (Manufatura auxiliada por computador).

Dispõe também de espaço para sala de professores, coordenações, secretaria, setor pedagógico e direção.

Para o Curso de Especialização em Gestão Educacional: Supervisão, Orientação e Inspeção será necessário uma sala de aula e um laboratório de informática com acesso a internet. O curso não possui demandas específicas de software e espaços.

22.3 Centro de Educação a Distância (CEAD)

O Campus Avançado Três Corações está criando um espaço destinado ao suporte e oferta de cursos na modalidade EaD, denominado Centro de Educação a Distância (CEAD). O CEAD terá infraestrutura necessária para a realização de um curso a distância: ambientes de coordenação e tutoria, laboratório de informática, sala de teleaula, sala de reuniões, armazenamento e distribuição de material didático e apoio didático-pedagógico para alunos e professores.

22.4 Infraestrutura do polo

Os polos de apoio presencial deverão estar estruturados com infraestrutura física e tecnológica, laboratórios de informática, ambientes pedagógicos, recursos humanos e acervo bibliográfico físico e/ou digital adequados ao curso ofertado, e, quando for o caso, laboratórios específicos físicos ou móveis necessários para o desenvolvimento das fases presenciais dos cursos. Para a Pós-graduação em Gestão Escolar: Supervisão, Orientação e Inspeção espera-se que o polo disponibilize computadores com acesso à internet e uma sala de aula. Em uma oferta em Três Corações/MG o campus poderá ser utilizado como polo de apoio.

23. INDICADORES DE DESEMPENHO

O Campus Avançado Três Corações já oferta 2 (dois) cursos de pós-graduação *lato sensu*, ambos com turmas já concluídas. Um dos cursos é ligado à área de gestão de negócios e outro ligado à área de ensino. Os cursos, nesta modalidade, têm obtido uma boa repercussão junto à comunidade tricordiana e da região. Existe uma busca por novas turmas e perguntas sobre reoferta.

Quanto ao curso Pós-graduação em Gestão Escolar: Supervisão, Orientação e Inspeção será a segunda oferta do campus. Em sua primeira oferta a procura foi alta e muitos candidatos solicitaram o curso no formato de ensino a distância, mais um dos motivos para a mudança.

24. SISTEMA DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LOGÍSTICA)

Todos os materiais didáticos que serão utilizados neste curso de pós-graduação estarão disponíveis aos alunos para download no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que está sob a administração da Reitoria do IFSULDEMINAS.

25. CERTIFICADOS

Somente farão jus ao Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação, aqueles alunos que apresentarem o diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC. Ressalta-se que de acordo com o item 8.2 os alunos devem ser diplomados em cursos de graduação, sendo permitido, na inscrição, apresentar a declaração de conclusão de curso, mas a emissão deste certificado ficará vinculada à apresentação do diploma.

Os certificados serão expedidos pelo Campus Avançado Três Corações¹¹, para tal, o aluno deve estar regularmente matriculado e atender os seguintes critérios para a concessão de título:

- Apresentação e entrega de Trabalho de Conclusão de curso, com aproveitamento mínimo de 7,0 (sete) pontos;
- Aproveitamento aferido em processo avaliativo, com obtenção mínima de 7,0 (sete) dos pontos em cada disciplina;
- Estar regularmente em dia com sua documentação na Seção de Registros Escolares;
- Não possuir pendências com a biblioteca ou outros setores.

¹¹ Em conformidade com o Art. 8º da Resolução CNE N°1/2018.

26. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os períodos de matrícula, rematrícula e trancamento serão previstos em Calendário Acadêmico conforme Resolução do CONSUP 047/12. Os discentes deverão ser comunicados de normas e procedimentos com antecedência mínima de 30 dias do prazo final da matrícula.

Os casos não previstos neste Projeto Pedagógico ou nos regulamentos internos e externos do IFSULDEMINAS serão resolvidos pelo Colegiado do curso e/ou CADEM, com auxílio do Setor de Assistência ao Educando. Uma nova revisão deste documento poderá ser realizada no prazo de 2 (dois) anos, ou a qualquer tempo em que o colegiado do curso deliberar, respeitadas as diretrizes da Resolução CNE nº 1, de 06 de abril de 2018, da Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 109/2021 e das legislações vigentes.

27. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 27 mai. 2019.

BRASIL. Decreto-Lei N° 2.848/1940, de 7 de Dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm>. Acesso em 22 mai. 2019.

BRASIL. Decreto N° 5.626/2005, de 22 de Dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10 BRASIL 436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 25 mai. 2019.

BRASIL Decreto N° 6.949/2009, de 25 de Agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm>. Acesso em: 24 mai. 2019.

BRASIL Lei N° 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 de dezembro de 1996, Seção 1, p. 27.833. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 21 mai. 2019.

BRASIL Lei N° 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: <

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm. Acesso em: 21 mai. 2019.

GARSCHAGEN, B. **Universidade em tempos de plágio.** 2006. Disponível em: <<https://www.listas.unicamp.br/pipermail/ead-l/2006-January/068244.html>>. Acesso em: 25 mai. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Cidades:** Três Corações - Panorama. Rio de Janeiro: IBGE, 2017a. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/mg/tres-coracoes/panorama>>. Acesso em: 04 mai. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Cidades:** Três Corações - Estatísticas do Cadastro Central de Empresas. Rio de Janeiro: IBGE, 2017b. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=316930&idtema=155&search=minas-gerais|tres-coracoes|estatisticas-do-cadastro-central-de-empresas-2014>>. Acesso em: 24 mai. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP Nº 009/2014, de 13 de março de 2014.** Dispõe sobre a aprovação da alteração da Resolução 057/2011 que trata da Instrução Normativa para a abertura de novos Cursos nos campus do IFSULDEMINAS. Disponível em: <<http://www.ifsuldeminas.edu.br/index.php/pt/component/content/article/14-conselho-superior/2960-resolucoes-2014>>. Acesso em: 21 mai. 2019..

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP Nº 016/2013, de 29 de abril de 2013.** Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Sistema de Bibliotecas - SIB, do IFSULDEMINAS. Disponível em: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior/_resolucoes/2013/resolucoesdenovo/16.pdf>. Acesso em: 22 mai. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP Nº 031/2014, de 30 de abril de 2014.** Dispõe sobre a aprovação da Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas do IFSULDEMINAS. Disponível em: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/proen/CEPE/Legislacao_e_Normatizacoes/Resolucoes_CONSUP_por_assunto/PRONATEC_MONITOR_BIBLIOT_MOBILID_RESOL_CONSUP/6_-_FORMACAO_COLECAO_BIBLIOTECA_-_Resolucao_CONSUP_031_-2014.pdf>. Acesso em: 24 mai. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP Nº 065/2015, de 17 de Dezembro de 2015.** Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico e a criação do Curso de Especialização Lato sensu, MBA - Gestão Estratégica de Negócios – Campus Avançado Três Corações. Disponível em: <<http://ifsuldeminas.edu.br/00-arquivos/2016/janeiro/27/resolucoes/resolucao65.pdf>>. Acesso em: 24 mai. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP Nº 102/2013, de 16 de Dezembro de 2013.** Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS. Disponível em: <<http://www.ifsuldeminas.edu.br/00-arquivos/2014/07janeiro-resolucoes/resolucao102.pdf>>. Acesso em: 22 mai. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP N° 109/2021, de 31 de março de 2021.** Dispõe sobre a aprovação da alteração do Regimento dos Cursos de Pós -graduação *Lato sensu* do IFSULDEMINAS nas modalidades Presencial e a Distância. Disponível em: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior/_resolucoes/2021/109.2021.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução n.º 107/2014, de 18 de dezembro de 2014.** Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) – Cursos de Graduação – IFSULDEMINAS.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução n.º 65/2016, de 14 de setembro de 2016.** Dispõe sobre a alteração da Resolução 19/2015 que trata da criação das Normas Acadêmicas de Cursos da Educação Técnica Profissional de Nível Médio na Educação a Distância

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Parecer N° 14/2009, de 01 de setembro de 2009 - MEC/SEESP/DPEE.** Dispõe sobre a Terminalidade Específica.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Rede de educação profissional completa cinco anos de desafios.** Portal do Ministério da Educação, 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=20015:rede-de-educacao-profissional-completa-cinco-anos-de-desafios&catid=209&Itemid=86>. Acesso em: 21 mai. 2019..

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CES N° 01/2018, de 06 de abril de 2018.** Estabelece Normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces001_07.pdf>. Acesso em: 21 mai. 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CEB N° 02/2001, de 11 de setembro de 2001.** Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. 21 mai. 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CP N° 02/2012, de 15 de Junho de 2012.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10988-rcp002-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 21 mai. 2019.

NERY, G. et al. **Nem tudo que parece é:** entenda o que é plágio. Niterói-RJ: Universidade Federal Fluminense (UFF), 2010. Disponível em: <<http://www.noticias.uff.br/arquivos/cartilha-sobre-plagio-academico.pdf>>. Acesso em: 21 mai. 2019.

Sites:

<http://www.mec.gov.br/>

<http://www.ifsuldeminas.edu.br/>

<http://www.trescoracoes.mg.gov.br/>

Documento Digitalizado Público

Projeto Pedagógico Corrigido Pós CEPE (para CONSUP)

Assunto: Projeto Pedagógico Corrigido Pós CEPE (para CONSUP)

Assinado por: Bruno Rezende

Tipo do Documento: Projeto Pedagógico de Curso

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Bruno Amarante Couto Rezende, DIRETOR - CD4 - TCO - DDE**, em 14/07/2021 12:07:14.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/07/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sulde minas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157299

Código de Autenticação: 54722c0bca



Documento Digitalizado Público

Projeto Pedagógico após correções do CEPE

Assunto: Projeto Pedagógico após correções do CEPE

Assinado por: Bruno Rezende

Tipo do Documento: Projeto Pedagógico de Curso

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Bruno Amarante Couto Rezende, DIRETOR - CD4 - TCO - DDE**, em 22/07/2021 13:31:11.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/07/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sulde minas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160060

Código de Autenticação: 32d0d5d67c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações
Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61, Chácara das Rosas, TRÊS CORAÇÕES / MG, CEP 37417-158 - Fone: None

Despacho:

Boa tarde! Encaminhamos solicitação para análise. Obrigado!

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Bruno Amarante Couto Rezende, DIRETOR - TCO - DDE, TCO - DDE, em 22/07/2021 13:32:05.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

Encaminhamos p.p aprovação.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Pamela Helia de Oliveira, CHEFE DE GABINETE - IFSULDEMINAS - GAB, IFSULDEMINAS - GAB, em 22/07/2021 14:54:30.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

De acordo com o ad referendum. Atenciosamente,

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelo Bregagnoli, REITOR - IFSULDEMINAS, IFSULDEMINAS, em 22/07/2021 15:52:39.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

Segue para aprovação do Presidente do CONSUP.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Pamela Helia de Oliveira, CHEFE DE GABINETE - IFSULDEMINAS - GAB, IFSULDEMINAS - GAB, em 22/07/2021 16:03:35.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

De acordo com o ad referendum. Atenciosamente,

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelo Bregagnoli, REITOR - PRECONSUP - IFSULDEMINAS - CONSUP, IFSULDEMINAS, em 22/07/2021 16:09:17.



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

RES Nº113/2021/CONSUP/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2021

Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Especialização em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação (EaD) - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Especialização em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação (EaD) - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações.

Art. 2º - Atualizar a Resolução 047/2019.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelo Bregagnoli, REITOR - PRECONSUP - IFSULDEMINAS - CONSUP**, em 22/07/2021 17:13:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166012

Código de Autenticação: 0bc53d6424





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

Segue p.p para providências.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Pamela Helia de Oliveira, CHEFE DE GABINETE - IFSULDEMINAS - GAB, IFSULDEMINAS - GAB, em 22/07/2021 17:30:13.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

RES Nº113/2021/CONSUP/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2021

Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Especialização em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação (EaD) - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Especialização em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação (EaD) - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações.

Art. 2º - Atualizar a Resolução 047/2019.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS**

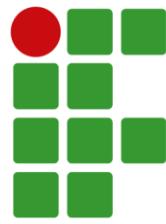
Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelo Bregagnoli, REITOR - PRECONSUP - IFSULDEMINAS - CONSUP**, em 22/07/2021 17:13:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166012
Código de Autenticação: 0bc53d6424





INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais
Campus Avançado Três Corações

**Projeto Pedagógico do Curso
Especialização em Gestão Educacional:
Supervisão, Inspeção e Orientação (EaD)**

**TRÊS CORAÇÕES - MG
2021**



GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Tomás Dias Sant'Ana

REITOR DO IFSULDEMINAS

Marcelo Bregagnoli

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Honório José de Moraes Neto

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Thiago de Souza Santos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Giovane José da Silva

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Cleber Ávila Barbosa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Sindynara Ferreira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

CONSELHO SUPERIOR

Presidente

Marcelo Bregagnoli

Representantes dos Diretores-gerais dos Campi

Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Francisco Vitor de Paula, João Paulo de Toledo Gomes, João Olympio de Araújo Neto, Renato Aparecido de Souza, Mariana Felicetti Rezende, Luiz Flávio Reis Fernandes, Thiago Caproni Tavares

Representante do Ministério da Educação

Eduardo Antônio Modena

Representantes do Corpo Docente

Evando Luiz Coelho, Cristina Carvalho de Almeida, Simone Villas Ferreira, Renan Servat Sander, Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, Marcelo Carvalho Bottazzini e Amauri Araujo Antunes.

Representantes do Corpo Técnico Administrativo

Thiago Marçal da Silva, Maria Aparecida Avelino, Dorival Alves Neto, Felipe Palma da Fonseca, Rafael Martins Neves, Tônia Amanda Paz dos Santos, Arthemisa Freitas Guimarães Costa e João Paulo Espedito Mariano.

Representantes do Corpo Discente

Carolina de Lima Milhorini, Perola Jennifes Leite da Silva, Vinícius Augusto da Silva, Carla Inês Silva, Carolina Cassemiro Batiston, Márcia Scodeler e Sara Isabele Lima de Oliveira.

Representantes dos Egressos

Eduardo D'Angelo de Souza, Valéria de Aguiar Lopes, Vinícius Puerta Ramos, Rossevelet Heldt, João Vitor Falciroli Paltrinieri e Glauco Pereira Junqueira

Representantes das Entidades Patronais

Alexandre Magno e Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Representantes das Entidades dos Trabalhadores

Clemilson José Pereira, Teovaldo José Aparecido

Representantes do Setor Público ou Estatais

Ivan Santos Pereira Neto
Juliano Santana Silva

Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

DIRETORES-GERAIS DOS CAMPIS

Campus Inconfidentes
Luiz Flávio Reis Fernandes

Campus Machado
Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Campus Muzambinho
Renato Aparecido de Souza

Campus Passos
João Paulo de Toledo Gomes

Campus Poços de Caldas
Thiago Caproni Tavares

Campus Pouso Alegre
Mariana Felicetti Rezende

Campus Avançado Carmo de Minas
João Olympio de Araújo Neto

Campus Avançado Três Corações
Francisco Vítor de Paula

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

COORDENADORA DO CURSO

Crisiane Rezende Vilela de Oliveira

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

Amauri Araújo Antunes

Bruno Amarante Couto Rezende

Carlos José dos Santos

Crisiane Rezende Vilela de Oliveira

Débora Magalhães Kirchmair

Fabio Caputo Dalpra

Lourdes Aparecida Ribeiro

Maria Aparecida Brito Santos

Paula Magda da Silva Roma

Rogério Barros de Paiva

Sônia Aparecida de Souza Rezende

SETOR PEDAGÓGICO

Aline Cardona

Anne Caroline Bastos Bueno

Geordana Maria dos Santos

Maira Figueiredo

Nadia Oliveira da Rosa Juzinskas

William Sena de Freitas

Paula Magda da Silva Roma

Sônia Aparecida de Souza Rezende

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Bruno Amarante do Couto Rezende

ELABORAÇÃO DOS PLANOS DAS UNIDADES CURRICULARES

A primeira oferta do curso, na modalidade semi-presencial, utilizou da matriz curricular do Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar do Campus Muzambinho (Resolução 038/2012/CONSUP IFSULDEMINAS). Esta segunda versão foi reorganizada pela equipe visando à adequação do currículo às demandas regionais e habilidades da equipe. O processo de construção foi assessorado pela Equipe Pedagógica do Campus e da Prefeitura Municipal de Três Corações.

Servidor Responsável	Titulação	Formação
Amauri Araújo Antunes	Doutor	Arte e Letras
Bruno Amarante Couto Rezende	Mestre	Computação
Carlos José dos Santos	Mestre	Computação
Crisiane Rezende Vilela de Oliveira	Doutora	Matemática
Débora Magalhães Kirchmair	Mestre	Administração
Fabio Caputo Dalpra	Doutor	Ciências Humanas
Flávio da Silva	Mestre	Educação
Lourdes Aparecida Ribeiro	Doutora	Mecânica
Maria Aparecida Brito Santos	Mestre	Biblioteconomia
Maria Teresa Junqueira Vasconcellos	Mestre	Pedagogia
Paula Magda da Silva Roma	Doutora	Física e Pedagogia
Rogério Barros de Paiva	Mestre	Computação
Sônia Aparecida de Souza Rezende	Especialista	Pedagogia

SUMÁRIO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO	11
1.1 IFSULDEMINAS – Reitoria	11
1.2 Entidade Mantenedora	11
1.3 IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações	12
2. DADOS GERAIS DO CURSO	12
3. CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E REGIONAL	13
4 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES	15
5. APRESENTAÇÃO DO CURSO	20
6. JUSTIFICATIVA	22
7 OBJETIVOS DO CURSO	24
7.1 Objetivo geral	24
7.2 Objetivos Específicos	24
8. FORMAS DE ACESSO	25
8.1. Público alvo	26
8.2. Desligamento do discente	26
8.3. Trancamento de matrícula	26
8.4. Cancelamento de matrícula	27
9. PERFIL PROFISSIONAL A SER FORMADO	27
10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	29
10.1. Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão	29
10.2 Representação Gráfica do Perfil de Formação	31
10.3. Matriz curricular	31
11. EMENTÁRIO	33
12. METODOLOGIA	43
12.1 Organização Didática	44
12.2 Ambientação	45
13. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	46
13.1. Da frequência	48
13.2. Da verificação do rendimento escolar e da aprovação	48
13.3. Atendimento a pessoas com deficiência ou com transtornos globais	48
13.3.1. Terminalidade específica	49
13.3.2 Flexibilização curricular	50

14 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO	51
15 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	51
16. APOIO AO DISCENTE	52
16.1 Atendimento a pessoas com deficiência ou com transtornos globais	53
16.2 Atividades de Tutoria – EaD	53
17. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC's) NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM	55
17.1 Mecanismos de Interação	56
18 MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL	56
19. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DISCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	57
20. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	58
21. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO	58
21.1 Núcleo Docente Estruturante (NDE)	58
21.2 Funcionamento do Colegiado de Curso	59
21.3 Atuação da Coordenação de Curso	60
21.4. Corpo docente	61
21.5. Corpo Administrativo	64
22. INFRAESTRUTURA	65
22.1. Biblioteca, Instalações e Equipamentos	70
22.2. Laboratórios	71
22.3 Centro de Educação a Distância (CEAD)	72
22.4 Infraestrutura do polo	72
23. INDICADORES DE DESEMPENHO	72
24. SISTEMA DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LOGÍSTICA)	73
25. CERTIFICADOS	73
26. CONSIDERAÇÕES FINAIS	74
27. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	74

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Dados IFSULDEMINAS.....	11
Quadro 2 - Entidade Mantenedora.....	11
Quadro 3 - Dados IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações	12
Quadro 4 - Gestão Escolar Democrática.....	33
Quadro 5 - Financiamento da Educação e a Gestão Escolar	34
Quadro 6 - A escola como espaço de formação continuada	35
Quadro 7 - Planejamento, Currículo e Avaliação	36
Quadro 8 - Novas tecnologias educacionais aplicadas à Gestão Escolar e ao ensino	37
Quadro 9 - Metodologia da Pesquisa Científica	38
Quadro 10 - Gestão de Pessoas no Contexto Escolar	39
Quadro 11 - Sociologia da educação: políticas educacionais e cidadania	40
Quadro 12 - Organização e Gestão da Biblioteca Escolar.....	41
Quadro 13 - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	42
Quadro 14 - Corpo Docente do Campus.....	62
Quadro 15 - Pessoal Técnico Administrativo do Campus	64
Quadro 16 - Área da Biblioteca do Campus	71

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Matriz Curricular	32
Tabela 2 - Caracterização do prédio do Campus Avançado Três Corações (Campus I)	68

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Unidades do IFSULDEMINAS	14
Figura 2 - Rod. 381 em Três Corações/MG.....	15
Figura 3 - Municípios pertencentes à região do Circuito das Águas	16
Figura 4 - Vista aérea do Complexo do Atalaia.....	18
Figura 5 - Representação gráfica da matriz de curso.....	31
Figura 6 - Vista aérea das instalações do Campus Avançado Três Corações.....	67
Figura 7 - Blocos pedagógicos e administrativos	67
Figura 8 - Novas instalações do Campus Avançado Três Corações (Campus II)	68
Figura 9 - Estação de coleta de águas pluviais (Campus II).....	70
Figura 10 - Placas Fotovoltaicas da Unidade I	70

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1 IFSULDEMINAS – Reitoria

Quadro 1 - Dados IFSULDEMINAS

Nome do Instituto	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS
CNPJ	10.648.539/0001-05
Nome do Dirigente	Marcelo Bregagnoli
Endereço do Instituto	Av. Vicente Simões, 1.111
Bairro	Nova Pouso Alegre
Cidade	Pouso Alegre
UF	Minas Gerais
CEP	37550-000
DDD/Telefone	(35) 3449-6150
E-mail	reitoria@ifsuldeminas.edu.br

1.2 Entidade Mantenedora

Quadro 2 - Entidade Mantenedora

Entidade Mantenedora	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
CNPJ	00.394.445/0532-13
Nome do Dirigente	Wandemberg Venceslau Rosendo Dos Santos
Endereço da Entidade Mantenedora	Esplanada dos Ministérios Bloco 1, 4º andar – Ed. sede
Bairro	Asa Norte
Cidade	Brasília
UF	Distrito Federal
CEP	70047-902
DDD/Telefone	(61) 2022-8597
E-mail	gabinetesetec@mec.gov.br

1.3 IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações

Quadro 3 - Dados IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações

Nome do Local de Oferta Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Avançado Três Corações	CNPJ 10.648.539/0011-58	
Nome do Dirigente Francisco Vitor de Paula		
Endereço do Instituto Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, 61	Bairro Chácara das Rosas	
Cidade Três Corações	UF MG	CEP 37.417-158
DDD/Telefone (35) 3239-9494	E-mail gabinete.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br	

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Especialização em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação.

Tipo: Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Modalidade: Ensino à distância.

Área de conhecimento (CAPES): 7.08.00.00-6 - Educação.

Local de Funcionamento: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Avançado Três Corações, situado à Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, 61 – Bairro Chácara das Rosas, Três Corações – MG.

Ano de Implantação: 2021.

Habilitação: Especialista em Gestão Educacional.

Turnos de Funcionamento: EaD.

Número de Vagas Oferecidas: Vagas: Máximo - 50 vagas (por polo). O quantitativo de vagas/polos dependerá da disponibilidade orçamentária e será estabelecido em edital a cada nova oferta do curso.

Forma de ingresso: A ser definida no edital de abertura do curso.

Requisitos de Acesso: Ensino Superior concluído.

Carga Horária Total: 380 h.

Duração do Curso: 12 meses.

Ato Autorizativo ou Resolução: Resolução Nº 047/2019.

Coordenadora do Curso: Crisiane Rezende Vilela de Oliveira

Endereço Profissional da Coordenadora: Instituto Federal do Sul de Minas Gerais - Campus Avançado Três Corações

Endereço: Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, 61, Bairro Chácara das Rosas, Três Corações/MG – CEP 37.417-158

Telefone: (35)3239-9494

E-mail da Coordenadora: crisiane.oliveira@ifsuldeminas.edu.br

3. CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E REGIONAL

O IFSULDEMINAS foi constituído pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que delimitou seus serviços educacionais dentre aqueles pertencentes à educação profissional, técnica de nível médio e superior, e estabeleceu sua finalidade de fortalecer o arranjo produtivo, social e cultural regional.

A instituição se organiza como autarquia educacional multicampi, com proposta orçamentária anual para cada campus e para a Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios ao servidor, os quais têm proposta unificada. Possui autonomia administrativa e pedagógica.

Suas unidades físicas se distribuem no Sul de Minas Gerais da seguinte forma:

- Campus Inconfidentes;
- Campus Machado
- Campus Muzambinho
- Campus Passos
- Campus Poços de Caldas
- Campus Pouso Alegre
- Campus Avançado Carmo de Minas
- Campus Avançado Três Corações

- Reitoria em Pouso Alegre

A estrutura multicampi começou a constituir-se em 2008, quando a Lei 11.892/2008 transformou as escolas agrotécnicas federais de Inconfidentes, Machado e Muzambinho em Campus Inconfidentes, Campus Machado e Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS, cuja Reitoria fica, desde então, em Pouso Alegre.

Em 2009, estes três campi iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos campi Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre. Em 2013, foram criados os campi avançados de Carmo de Minas e de Três Corações (Figura 1). Ambos os campi avançados derivaram de polos de rede estabelecidos na região do Circuito das Águas Mineiro, que fora protocolada no Ministério da Educação, em 2011, como região prioritária da expansão.

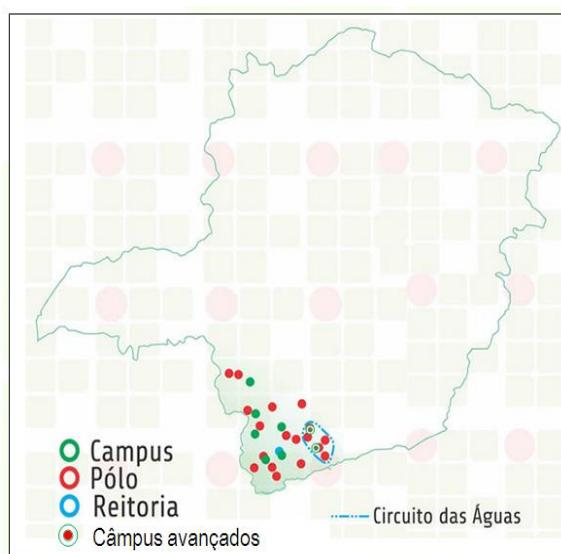


Figura 1 - Unidades do IFSULDEMINAS

Fonte: IFSULDEMINAS

Compete aos campi prestar os serviços educacionais para as comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta no dia a dia dos campi. A Reitoria comporta cinco pró-reitorias:

- Pró-Reitoria de Ensino
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
- Pró-Reitoria de Extensão
- Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

As pró-reitorias são competentes para estruturar suas respectivas áreas. A Pró-Reitoria de Ensino, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Pró-Reitoria de Extensão concentram serviços de ensino, pesquisa científica e integração com a comunidade. As outras duas pró-reitorias – Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e Pró-Reitoria de Gestão de

Pessoas – concentram as competências de execução orçamentária, infraestrutura, monitoramento de desempenho e gestão de pessoal.

4 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES

Três Corações é um município com população estimada de 80.032 habitantes¹, possui um Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) igual à média do Estado de Minas Gerais e um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) maior que a média da região e do Estado de Minas Gerais. O município contribui com aproximadamente 66% do PIB da região do Circuito das Águas, se destacando nos setores industrial, serviços e agropecuária. O PIB da agropecuária e administração pública responde por aproximadamente 50% do PIB da região.

A política de desenvolvimento industrial tem corrido de forma significativa para a diversificação da produção. Como resultado da conjugação de suas potencialidades, recursos e sua estratégica posição geográfica (Figura 2), Três Corações oferece inúmeras oportunidades de investimentos. O município dispõe de um Distrito Industrial, localizado às margens da Rodovia Fernão Dias (BR-381), ocupando uma área de 2.634.944,47m², se firmando, a cada dia, como um dos polos industriais mais promissores do Sul de Minas.

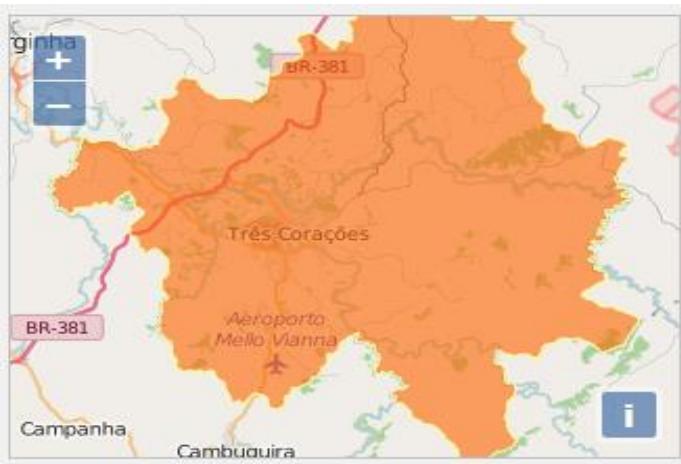


Figura 2 - Rod. 381 em Três Corações/MG
Fonte: Google Maps (2018).

Percebe-se, ainda, que o município de Três Corações concentra 46% de todos os estabelecimentos comerciais, serviços e Administração Pública da região, sendo que 34% das indústrias da região estão localizadas em Três Corações. O município possui outro distrito

¹ Fonte: IBGE (2017a).

industrial, situado na estrada Três Corações / São Bento Abade, com área de 50.380m², pronto para receber empresas de pequeno porte e fomentar, ainda mais, a economia da região, fato este que emerge para a necessidade de mão de obra especializada, especialmente com características de gestão estratégicas para a abertura de novos empreendimentos.

Para efetivação da instalação do Campus Avançado Três Corações, o IFSULDEMINAS promoveu um estudo detalhado no município e na região circunvizinha. Após análise criteriosa da região, verificou-se que a implantação do Campus Avançado em Três Corações seria extremamente relevante e significativa para população e economia local, tanto pela demanda por profissionais qualificados, quanto pela representatividade que o município assume na região do Circuito das Águas (Figura 3), efetivando-se como uma localização estratégica para as políticas de expansão do IFSULDEMINAS.



Figura 3 - Municípios pertencentes à região do Circuito das Águas

Fonte: Circuito das Águas.

Em 2012, o Campus Avançado Três Corações, vinculado ao Campus de Pouso Alegre, fazia parte de um Projeto de Extensão denominado “Polo Circuito das Águas” que também atendia aos municípios de Cambuquira, Caxambu, Itanhando, São Lourenço e Carmo de Minas. No ano de 2012, em Três Corações, o IFSULDEMINAS oferecia os seguintes cursos técnicos, na modalidade presencial: Mecânica, Logística e Enfermagem. A partir de 2013 passou a oferecer também os cursos técnicos em Informática e Segurança do Trabalho.

A oferta dos cursos técnicos dentro dos eixos tecnológicos “controle e processos industriais”, “gestão e negócios”, “informação e comunicação” e “segurança”, mostrou-se oportuna e significativa para possibilitar a atuação junto aos segmentos industriais, comerciais e de serviços. Outro eixo tecnológico que veio atender às solicitações da comunidade Tricordiana foi o eixo “ambiente e saúde” que responde às exigências geradas pelo perfil demográfico, epidemiológico e sanitário da região. Dentro do eixo “gestão e negócios” destaca-

se o curso de Especialização em Gestão Estratégica de Negócios com oferta de turmas em 2016 e 2018.

Por fim, para vir ao encontro do eixo “Desenvolvimento Educacional e Social” atendendo a demanda para formação e qualificação dos profissionais ligados à educação, foi proposta a Especialização em Educação Científica e Matemática, turma encerrada. Neste mesmo sentido o Campus Avançado Três Corações já ofertou cursos de formação inicial e continuada para profissionais da educação como: Contador de Histórias, LIBRAS, Atualização em Língua Portuguesa, Auxiliar de Biblioteca, entre outros.

Ampliando a parceria estabelecida com a Secretaria de Educação do Município, em 2015, foram ofertados os cursos FIC de Libras Intermediário, com carga horária de 160 horas; curso de Desenvolvedor Web, com carga horária de 184 horas e 30 minutos; e curso Atualização em Qualidade e Produtividade Industrial, com carga horária de 170 horas. Tais cursos decorrem de demanda específica da Secretaria de Educação e de empresas locais, visando contribuir para a qualificação profissional de professores e licenciados nas mais diversas áreas, e também com os colaboradores de empresas parceiras do IFSULDEMINAS, Campus Avançado Três Corações.

Neste contexto, a oferta do curso de Pós-graduação em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação Educacional na modalidade de ensino à distância vem para coroar essa parceria e fortalecer o atendimento a profissionais de educação pelo Campus Avançado Três Corações.

A adesão aos cursos do IFSULDEMINAS nos municípios do Circuito das Águas foi comprovada pela alta concorrência que apresentou o vestibular, dos cursos técnicos, com média de 6 candidatos/vaga. Entre os cursos presenciais, Três Corações registrou um número expressivo de candidatos por vaga, chegando a atingir uma relação de 24 candidatos/vaga para o curso Técnico em Logística no ano de 2012, na época, a maior procura em todos os cursos já ofertados pelo IFSULDEMINAS. Outros cursos técnicos como Enfermagem e Mecânica também atingiram altos níveis de procura, com uma relação média de 9 candidatos/vaga. Tais números comprovam a demanda da região pela oferta de um ensino público, gratuito e de qualidade.

Grande parte deste sucesso deve-se ao apoio irrestrito da Prefeitura Municipal, através de suas secretarias, principalmente de Educação e Desenvolvimento Econômico, pois, para tornar realidade a implantação dos cursos no município, foi celebrado, entre o IFSULDEMINAS e o município de Três Corações, um Termo de Cooperação Técnica. Este acordo prevê, por parte da prefeitura, a disponibilização de apoio com pessoal para área administrativa e limpeza.

Por parte do IFSULDEMINAS, o MEC disponibilizou 11 professores temporários. Posteriormente, foi possível ofertar cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) do Governo Federal.

Diante disso, no ano de 2013, o MEC/SETEC adquiriu, através do IFSULDEMINAS, parte das instalações que pertenciam à Universidade Vale do Rio Verde (UNINCOR), o que permitiu a oferta de cursos em sede própria. Ressalta-se que, apesar da expressiva população que gira em torno de 80 mil habitantes, a cidade não possui muitas opções de escolas/instituições que ofereçam formação de nível técnico profissionalizante, sendo os cursos oferecidos pelo IFSULDEMINAS na unidade tricordiana de extrema importância para o avanço municipal e regional.

Solidificando ainda mais esta parceria a Prefeitura Municipal em 2016, atendendo a uma solicitação do IFSULDEMINAS, iniciou o processo de transferência de uma área escriturada de 7.311,25 m² referente às antigas instalações da Fábrica Curtume Atalaia, para ampliação do Campus Avançado de Três Corações. Após tramitação do processo de desapropriação a Prefeitura Municipal enviou o projeto de cessão de posse para a Câmara Municipal que, através da Lei Complementar Nº 474/2017 de 27/03/2017 autorizou a transferência do terreno da municipalidade para o IFSULDEMINAS. Estas instalações após as reformas, consistirão na implantação de um bloco poliesportivo e cultural que será aberto também para a comunidade, além de um complexo de laboratórios, salas de aulas, restaurante/cantina e área de convivência para os alunos. A figura 4 apresenta uma foto aérea do complexo.



Figura 4 - Vista aérea do Complexo do Atalaia
Fonte: IFSULDEMINAS.

Além de parcerias com a prefeitura, o Campus Avançado Três Corações contou com importantes parcerias empresariais, como a firmada com a empresa multinacional Tenneco (antiga Federal Mogul Power Train), que inicialmente proporcionou espaço físico, ofertas de estágio e montagem do primeiro laboratório de Mecânica. Entre as demais empresas parceiras, destacam-se: TrecTur, Mangels, ADM do Brasil (antiga Total Alimentos), Supermercados BH (antigo Grupo GF Supermercados), Indústria São Marco, Nitec - Serviços de Manutenção, Casa da Vaca – John Deere, Unimed e Hospital São Sebastião. Cabe destacar a importante parceria com a Escola de Sargentos das Armas (ESA) e várias secretarias da Prefeitura Municipal de Três Corações, entre outras.

Atualmente, a sede do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações é equipada com biblioteca, laboratórios de Informática, Mecânica, Física, Matemática, Química, Biologia e Espaço Maker. A biblioteca atende a comunidade do campus e também a população dos municípios do sul de Minas Gerais, possuindo acervo composto com cerca de 2.375 exemplares impressos e a plataforma de livros digitais “Biblioteca Virtual Pearson”, a qual disponibiliza remotamente acesso a aproximadamente 8 mil títulos; além de computadores e espaço para estudo individual e em grupo.

Além de melhorias na infraestrutura, o Campus Avançado Três Corações tem-se desenvolvido na perspectiva inclusiva com ações do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – NAPNE², que possui regimento interno, visando atender educandos que apresentem especificidades em seu desempenho pedagógico.

O campus está promovendo a acessibilidade por meio da adequação de sua infraestrutura física e curricular, como a inclusão da disciplina de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)³ e a implementação de conteúdos, em suas matrizes curriculares, que abordem políticas inclusivas.

Preocupado com a qualidade dos cursos ofertados e com a formação integral de seus alunos, o IFSULDEMINAS tem buscado desenvolver atividades artístico-culturais, esportivas e cívicas, tais como: seminários, jornada científica e tecnológica, campeonatos esportivos, fanfarra, orquestra de violões, coral, grupo de dança, teatro, entre outros. Estas ações também estão sendo fomentadas no Campus Avançado Três Corações por meio de Projetos de Extensão como “Teatro IFTRICO”; “Acorde”; “Musique-se”; “IFXadrez”; “Clube de Leitura”, “ENCANTUS”.

² Conforme Resolução nº 102/2013 do IFSULDEMINAS/CONSUP..

³ Conf. Decreto nº 5.626/2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Na perspectiva de expansão do IFSULDEMINAS, prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional⁴, reverencia-se como meta institucional, “a oferta, abertura e reestruturação de cursos”, cultivando-se uma política de alinhamento com o arranjo produtivo, social, cultural e regional. Para vir ao encontro desta política de expansão, em março de 2015, o Campus Avançado Três Corações, em atendimento à Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 09/2014, apresentou a proposta de abertura de cursos Técnicos em Administração e Informática, modalidade integrado ao ensino médio, e Técnico em Administração, modalidade subsequente, à comunidade do Campus (discentes, técnicos e docentes). Todos os presentes votaram favorável à abertura destes cursos e consideraram muito pertinente essa proposição. No dia treze de abril do mesmo ano, com vista a referendar a abertura dos cursos Técnico em Administração (integrado e subsequente) e Técnico em Informática (integrado), promoveu-se uma reunião na Câmara Municipal de Três Corações, com a representatividade de todos os segmentos sociais tricordianos, onde observou-se o mesmo entusiasmo e apoio incondicional à abertura dos novos cursos.

Seguindo a proposta de expansão, em maio de 2016 a proposta do Curso Técnico em Mecânica na modalidade integrado também foi apresentada e aprovada pela comunidade tricordiana. A abertura do curso otimizou e ampliou a utilização da infraestrutura e equipamentos da área de mecânica. Esse terceiro curso integrado consolida as ações do campus nas áreas de gestão e negócios, controle e processos industriais, informação e comunicação.

Nos anos de 2017 e 2018 o Campus atuou no Programa MEDIOTEC do Governo Federal, ofertando o Curso Técnico em Mecânica na modalidade concomitante em 14 polos em Minas Gerais e São Paulo. Essa oferta foi a primeira experiência na oferta de cursos regulares em Educação a Distância (EaD). No ano de 2019, buscando ampliar as pessoas impactadas pela oferta de seus cursos o Campus está buscando a oferta dos cursos técnicos em Mecânica e Comércio dentro do Programa PROEaD da Reitoria do IFSULDEMINAS.

5. APRESENTAÇÃO DO CURSO

O curso de Pós-graduação em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação na modalidade de ensino a distância insere-se no plano de oferta de qualificação para

⁴ Conforme Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSULDEMINAS: vigência 2019 a 2023.

profissionais da educação do IFSULDEMINAS e, por sua vez, no plano de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação. Essa expansão tem como objetivos: suprir a carência de profissionais especializados em diversas áreas do conhecimento; promover, de modo continuado, a educação de qualidade nos diversos níveis e contribuir para o desenvolvimento local e regional da sociedade.

O IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações percebe a importância em qualificar profissionais especializados em gestão escolar diante da demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação que trouxe dados relativos à dificuldade de encontrar profissionais para assumir cargos de supervisão e gestão dentro das unidades de ensino.

O curso abrange ações de gestão escolar e sua organização curricular destaca estudos relacionados ao cotidiano escolar e a práticas adotadas para melhorias nos processos de gestão educacional em várias de suas perspectivas.

A educação em Direitos Humanos, com a finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social, fundamenta-se em princípios como a dignidade humana, a igualdade de direitos e o reconhecimento e a valorização da diversidade. Estes princípios devem permitir aos educandos, numa perspectiva crítica, buscar alternativas que lhes possibilitem tanto se manterem inseridos no sistema produtivo, frente aos avanços tecnológicos acelerados, como também abrir novas oportunidades por meio da autonomia, do espírito investigativo e do respeito a si mesmo e ao próximo.

Para tanto, o curso prevê conteúdos ligados à responsabilidade social, ambiental, sustentabilidade, ética e trabalho em equipe onde serão trabalhadas tanto transversalmente, como em projetos específicos, a educação para relações étnico-raciais e o respeito à diversidade. Estes temas serão abordados em algumas disciplinas, eventos e projetos institucionais, levando a discussões e reflexões sobre os assuntos.

Ressalta-se que o curso Especialização em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação obedece ao disposto da Resolução CNE nº 1, de 06 de abril de 2018, a qual estabelece normas para o funcionamento de cursos de especialização; e Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 109, de 25 de março de 2021, que trata do regimento dos cursos de pós-graduação *lato sensu* do IFSULDEMINAS nas modalidades Presencial e a Distância. Além das disposições legais, o Campus Avançado Três Corações, ciente das necessidades econômicas e sociais da região, está pautado nos seguintes princípios norteadores:

- O comprometimento com o ensino público e de qualidade, pautado no princípio da inclusão;
- O reconhecimento de que a realidade social deve ser tomada como ponto de partida e o fator de cidadania como pano de fundo das ações educativas;

- A compreensão de que a figura central de todo e qualquer processo educativo é o ser humano com suas potencialidades;
- A elaboração de uma estrutura curricular que possibilite o diálogo com diferentes campos de conhecimentos, priorizando atualizações e discussões contemporâneas;
- O caráter permanente e sistemático do processo de avaliação, considerando as singularidades dos sujeitos envolvidos no processo educacional.

A duração do curso é estabelecida no PPC, respeitando a carga horária mínima fixada pela Resolução CNE/CES nº 01/2018 e pela Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 109/2021. A Pós-graduação em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação Educacional é realizada na modalidade EaD, com a oferta conforme demanda de, no máximo, 50 vagas por polo e duração de 12 meses. A interação com os alunos se dá por um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Ao final do programa, o discente deve elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Alguns encontros presenciais podem acontecer para atividades de integração conforme a demanda específica de cada turma.

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento dos cursos, com o cumprimento de seus prazos pelos estudantes, evitando a retenção de vagas e o custo dela decorrente, sem prejuízo ao ingresso de novos estudantes, o IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações adota como prazo máximo para conclusão, o dobro do tempo do curso⁵.

6. JUSTIFICATIVA

A proposta de Curso de Pós-graduação em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação na modalidade de ensino a distância justifica-se para formar o profissional da educação com a nova visão da gestão da sala de aula, gestão escolar e das políticas públicas para a Educação Básica. Para assegurar essa formação que contemple as áreas: da administração, inspeção, supervisão e orientação este projeto tem como referência o marco legal da Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96 e a Resolução CEE Nº 453, de 28 de abril de 2005, que estabelece normas para a autorização de curso de Pós-Graduação *Lato sensu* Especialização, no âmbito do Sistema Estadual de Educação de Minas Gerais.

Na LDB, a formação dos pedagogos rege-se pelo disposto no Artigo que se cita:

⁵ Conforme Art. 36 da Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 109/2021.

Artigo 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica ,será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional”.

Esse artigo indica as Instituições de ensino à necessidade de um currículo escolar voltado para competências, no qual os conteúdos sejam meios e não fins em si mesmos, a exigência de um esforço permanente de transposição didática, para criar ambientes de aprendizagem facilitadores da constituição de conhecimentos que façam sentido e permitam ao futuro profissional descobrir por que se aprende e para que serve o aprendido na complexidade das áreas que envolvem a gestão escolar.

Essa nova formação da LDB não tem apenas impacto pedagógico, mas alcança o papel do gestor escolar e todos os demais cargos de apoio ao trabalho pedagógico e à docência. Do pedagogo se estabelecerá que seja informado do que se passa em seu contexto imediato e longínquo, que estimule a abertura da escola e do currículo para os demais espaços de acesso ao conhecimento, que lidere a equipe no mar de incertezas que o novo paradigma de conhecimento está agitando para todos os educadores e que promova a gestão da escola, inclusive no que tange aos aspectos administrativos e financeiros.

Gerenciar, coordenar, orientar na escola básica deste milênio jamais será a mesma coisa que foi nos anos anteriores, quando os atuais modelos de planejamento e gestão escolar foram produzidos. Além da participação e da gestão democrática conquistas que sempre deverão ser zeladas e consolidadas, a escola agora terá que transformar a gestão do currículo em gestão de conteúdos aos quais novos significados estão continuamente sendo associados, conhecimentos em revisão permanente, que se ampliam e se expandem até as fronteiras de outras áreas e agregam-se a valores que mudam, dependendo do contexto.

Entendo a complexidade e a importância do papel reservado ao pedagogo do novo milênio, os artigos 12 a 15 da LDB fundamentam o pensar e a atuação dos pedagogos nesse novo espaço e tempo escolar, que apenas não mediará as políticas e o chão da escola no estritamente pedagógico. Caberá, ainda, liderar uma reflexão coletiva sobre quem são os alunos, o que precisam aprender para serem cidadãos solidários e produtivos na sociedade contemporânea.

A proposta do presente curso busca contribuir para o aperfeiçoamento e a formação exigida ao novo gestor escolar. Neste sentido, é inovadora. Na identificação dos conteúdos a serem ensinados, inserem-se programas de educação continuada criados no final do Século XX e consolidaram na primeira década do Século XXI, bem como em programas de formação de gestores em outras áreas da administração pública e privada.

A proposta do curso na modalidade de ensino a distância, vem a atender uma demanda inicial da Prefeitura Municipal de Três Corações, dos estudantes e candidatos da primeira turma, buscando adequar o curso à realidade dos profissionais da educação e ampliar sua possibilidade de oferta.

7 OBJETIVOS DO CURSO

De acordo com a Resolução CNE/CES nº 01/2018, que estabelece normas para funcionamento de cursos de pós-graduação *Lato Sensu* em nível de especialização, os cursos neste nível são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino ofertantes. O curso Especialização em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação na modalidade de ensino à distância propicia o aprofundamento dos estudos na área de gestão, supervisão, inspeção e orientação escolar, buscando integrar prática, ciência e tecnologia, com o objetivo de garantir ao profissional o constante desenvolvimento de competências. Neste sentido, serão apresentados os objetivos gerais e específicos do curso.

7.1 Objetivo geral

Na perspectiva de articulação entre teoria e prática, espera-se que, além de conhecimento em diferentes áreas científicas, linguísticas e culturais, os futuros profissionais da gestão escolar dominem também metodologias e técnicas, especialmente aquelas necessárias e específicas para o administrador, inspetor, supervisor e orientador escolar.

7.2 Objetivos Específicos

Especificamente, pretende-se:

- Desenvolver técnicas de administração, inspeção, planejamento e avaliação dos ambientes da educação formal e informal;
- Articular a gestão da supervisão escolar do currículo e da aprendizagem na educação básica;
- Articular a orientação escolar, voltada para as dificuldades de aprendizagem e promoção do sucesso escolar, e à orientação para o trabalho, visando ao aconselhamento profissional;

- Conhecer técnicas de gestão de pessoas e gestão organizacional aplicadas ao ambiente escolar;
- Trabalhar a gestão administrativa e financeira da escola, incluindo capacidade efetiva para operação das ferramentas inerentes a estas atividades;
- Conhecer as diversas áreas ligadas a administração escolar;
- Planejar um desenvolvimento sustentável e democrático da instituição escolar.

8. FORMAS DE ACESSO

Para ingresso no curso Especialização em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação na modalidade de ensino a distância, os candidatos deverão ter concluído o curso superior, conforme definido no edital do processo seletivo. O edital de seleção, contendo as normas do processo seletivo para ingresso, será divulgado pelos meios de comunicação oficiais do IFSULDEMINAS. Ressalta-se que o curso se destina a profissionais da educação, preferencialmente da Rede Municipal e Estadual e com interesse em atuar nas áreas de abrangência do curso. Como se trata de uma demanda inicial da Prefeitura Municipal de Três Corações, uma parte das vagas serão destinadas a esse público, e a outra parte será de ampla concorrência, definido no edital de seleção a cada nova oferta.

O processo seletivo para os cursos de pós-graduação Lato Sensu do IFSULDEMINAS é desenvolvido por uma Comissão de Seleção, formada por professores do Colegiado do Curso ou Comissão definida para tal, de acordo com os procedimentos, etapas e critérios definidos em edital, respeitado o disposto em legislação institucional, conforme a Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 109/2021.

A relação de documentos necessários para inscrição estará contida no edital de seleção de alunos. Estes procedimentos serão realizados pela Secretaria do IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações.

Os períodos de matrícula, rematrícula e de trancamento serão previstos em calendário acadêmico. Desta forma, os discentes deverão ser comunicados sobre normas e procedimentos com antecedência mínima de 30 dias do prazo final da matrícula, devendo o campus promover ampla divulgação do calendário letivo. Demais procedimentos seguirão as normas previstas na Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 109/2021.

O discente que não reativar sua matrícula no período estipulado será considerado evadido, perdendo automaticamente sua vaga na instituição. Deverá a instituição emitir o comprovante de matrícula, ou de rematrícula para o estudante.

8.1. Público alvo

O público alvo do curso de Especialização em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação, modalidade de ensino a distância, são pessoas que deverão ter concluído o curso superior, conforme definido no edital do processo seletivo e de acordo com o Art. 1º§1º da Resolução CNE nº 01/2018 - “Os cursos de especialização são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação, que atendam às exigências das instituições ofertantes.”

Ressalta-se que o curso se destina a profissionais da educação, preferencialmente da Rede Municipal e Estadual e com interesse em atuar nas áreas de abrangência do curso.

8.2. Desligamento do discente

Conforme previsto no Regimento Interno da Pós-graduação no IFSULDEMINAS, o desligamento de discente ocorrerá por ato formal do colegiado de curso, nas seguintes situações:

- quando for reprovado em mais de duas disciplinas de um mesmo módulo;
- quando acumular quatro ou mais reprovações em disciplinas no decorrer do curso;
- quando ocorrer reprovações em disciplinas cursadas em segunda oportunidade;
- quando não cumprir rigorosamente as datas de renovação de matrícula, sendo considerado desistente;
- quando da clara impossibilidade de integralização curricular dentro do prazo máximo previsto nesta Resolução.
- quando comprovada infração disciplinar que caracterize a expulsão, contemplada em Regulamentos e Resoluções do IFSULDEMINAS.
- quando reprovar na 2ª oportunidade de apresentação do TCC ou não atender ao prazo previsto no §4º do art. 57 da Resolução 109/2021.

8.3. Trancamento de matrícula

Conforme previsto no Regimento Interno da Pós-graduação no IFSULDEMINAS, o trancamento de matrícula é o ato formal que mantém o vínculo do discente com o IFSULDEMINAS, podendo ser requerido, exclusivamente, pelo próprio discente. O

trancamento de matrícula poderá ser requerido na Secretaria Escolar do campus ou no polo de apoio presencial em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início do período letivo de cada semestre, determinado pelo calendário acadêmico. Destaca-se que o trancamento será permitido somente após a conclusão do primeiro semestre do curso.

O período de trancamento de matrícula não poderá ser maior que o tempo máximo para finalização do curso. O discente que não retornar ao curso e não formalizar a sua renovação de matrícula estará sujeito ao desligamento e será considerado desistente. O destrancamento estará condicionado à disponibilidade de oferta das disciplinas. Casos omissos deverão ser analisados pelo colegiado.

O IFSULDEMINAS não se responsabiliza nem se obriga à integração de discentes após o período de trancamento de matrícula, caso não haja oferecimento de disciplinas ou módulo ou curso, subsequente ao que estava vinculado, por motivo de não continuidade do curso.

8.4. Cancelamento de matrícula

O cancelamento de matrícula deverá ser solicitado pelo próprio estudante através de formulário próprio junto à Secretaria Escolar do Campus ou no polo de apoio presencial.

9. PERFIL PROFISSIONAL A SER FORMADO

Este projeto esquadriinha o perfil do profissional apto a atuar na gestão educacional no Parecer nº 3/2006, do Conselho Nacional de Educação, que entende a gestão escolar numa perspectiva democrática, que integre as diversas atuações e funções do trabalho pedagógico e de processos educativos escolares e não-escolares. No que se refere ao planejamento, à administração, à coordenação, ao acompanhamento, à avaliação de planos e de projetos pedagógicos, bem como análise, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas e institucionais na área de educação.

As competências, que dão valor aos objetivos do curso e ao perfil do profissional estão organizadas em quatro dimensões: da Identidade; do Trabalho Coletivo; da Diversidade e da Autonomia. Aos pedagogos que fazem a gestão, a supervisão pedagógica, a orientação escolar ou outras funções não docentes, essas dimensões condicionam papéis de grande importância, conforme se discute a seguir.

- Liderar a construção da identidade da escola de modo pertinente com o contexto no qual ela existe. A identidade da escola encontra sua primeira referência na LDB e, por

consequência, nas políticas educacionais. O gestor será, entre todos os profissionais da escola, aquele que terá por função garantir que o trabalho coletivo em sintonia entre a proposta pedagógica e o contexto sociopolítico.

- Liderar a colaboração dos saberes para criar inteligência coletiva. O sucesso do trabalho coletivo e da negociação de consensos depende de liderança e este será um papel decisivo dos especialistas, dirigentes, coordenadores, supervisores e orientadores. Do pedagogo, além de dominar conceitos básicos da pedagogia e aprendizagem, exige-se que saiba provocar sinergia e colaboração entre os muitos e distintos saberes que o grupo detém.
- Incorporar a diversidade no ambiente escolar. Uma escola que acolhe as diferenças de seus alunos é também mais democrática e participativa, qualidades que dependem muito do estilo de liderança dos não docentes. Essa tarefa do pedagogo torna-se, assim, crucial para se atingir o objetivo de um ensino de qualidade para todos. Além disso, cabe destacar que, quando a diversidade é um valor, isso se manifesta no ambiente da gestão, na tolerância, no respeito também à diversidade dentro da equipe.
- Qualificar e parametrizar a autonomia dos pedagogos, mas, sobretudo, do dirigente, do gestor escolar, exige-se discernimento para estabelecer os espaços para o exercício da autonomia.
- Garantir o trabalho coletivo liderando a colaboração dos saberes criando a inteligência coletiva, provocando a sinergia e colocando em sintonia a proposta pedagógica da escola e coordenar, mediar à construção, execução e avaliação da proposta pedagógica, em sintonia com o contexto sociopolítico.
- Incorporar a diversidade no ambiente escolar com alunos e equipe garantindo, assim, melhores condições para o ensino de boa qualidade para todos e uma gestão mais democrática e participativa. Criando espaços para o exercício da autonomia estimulando a iniciativa e a criatividade, considerando as leis e as políticas educacionais.
- Implementar estilo de gestão aberto à diversidade de alunos e de membros da equipe escolar, sempre buscando identificar problemas e soluções através da promoção da iniciativa e a autonomia de sua equipe.
- Zelar pela autonomia pedagógica e didática de sua equipe, coordenando diferentes saberes promovendo a articulação entre as áreas do conhecimento do currículo.
- Contribuir para a construção da identidade da escola oferecendo subsídios quanto a aspectos de aprendizagem e orientação para o trabalho.

- Colaborar na elaboração e implementação de programas e ações educativas para alunos com necessidades educacionais especiais.

A proposta é trazer conceitos, fundamentos e práticas que possibilitem aplicação de recursos no ambiente escolar. No exercício pleno de suas atribuições, deverá ser um indivíduo responsável, criativo, crítico, diligente, flexível, prudente, e ser participante no processo transformador da sociedade. Assim, o egresso deverá assumir como perfil, a capacidade de lidar com contextos caracterizados por mudanças, competitividade, necessidade permanente de inovar, rever posições e práticas, desenvolver e ativar valores, atitudes e crenças. No exercício pleno de suas atribuições, deverá ser um indivíduo responsável, criativo, crítico, diligente, flexível, prudente, pontual, ter espírito de liderança e ser participante no processo transformador da sociedade.

10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A proposta curricular do curso de Especialização em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação está de acordo com a legislação vigente, visa ampliar o conhecimento e a inserção dos estudantes na compreensão das práticas da gestão escolar que estão contempladas em três áreas: Administração e Inspeção Escolar, Supervisão Escolar e Orientação Escolar, aliando, a estas áreas, tecnologia e pesquisa.

A matriz curricular do curso de Especialização em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação é composta por 9 (nove) disciplinas obrigatórias, bem como pelo Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Os conteúdos curriculares são organizados de forma interdisciplinar entre as áreas de estudo, proporcionando aos alunos o desenvolvimento do perfil de gestão escolar.

10.1. Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão

As atividades de ensino são a base do processo educativo, constituindo-se dos momentos em sala de aula, atividades a distância (EaD), elaboração de trabalhos práticos, pesquisas, entre outros. Nesse sentido, existem projetos de ensino voltados para nivelamento e recuperação de conteúdo. Em síntese, as ações de ensino podem ter ligação com pesquisa e extensão.

As ações de pesquisa do IFSULDEMINAS constituem um processo educativo para a investigação, objetivando a produção, a inovação e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, artísticos culturais e desportivos, articulando-se ao ensino e à extensão e envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, ao longo de toda a formação profissional, com vistas ao desenvolvimento sustentável. Têm como objetivo incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa, articulando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim. Neste sentido, são desenvolvidas ações de apoio à pesquisa científica, a fim de despertar o interesse pela pesquisa e instigar os estudantes na busca de conhecimentos.

A extensão é um processo educativo, cultural e científico que, articulado de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, enseja a relação transformadora entre o IFSULDEMINAS e a sociedade. Compreende ações culturais, artísticas, desportivas, científicas e tecnológicas que envolvam as comunidades interna e externa. As ações de extensão são uma via de mão dupla por meio da qual a sociedade é beneficiada com a aplicação dos conhecimentos dos docentes, discentes e técnico-administrativos e a comunidade acadêmica constrói novos conhecimentos para a constante avaliação e promoção do ensino e da pesquisa.

Deve-se considerar, portanto, a inclusão social e a promoção do desenvolvimento regional sustentável como tarefas centrais a serem cumpridas, atentando para a diversidade cultural e defesa do meio ambiente, promovendo a interação do saber acadêmico e o popular. São exemplos de atividades de extensão: eventos, palestras, cursos, projetos, encontros, visitas técnicas, entre outros.

10.2 Representação Gráfica do Perfil de Formação

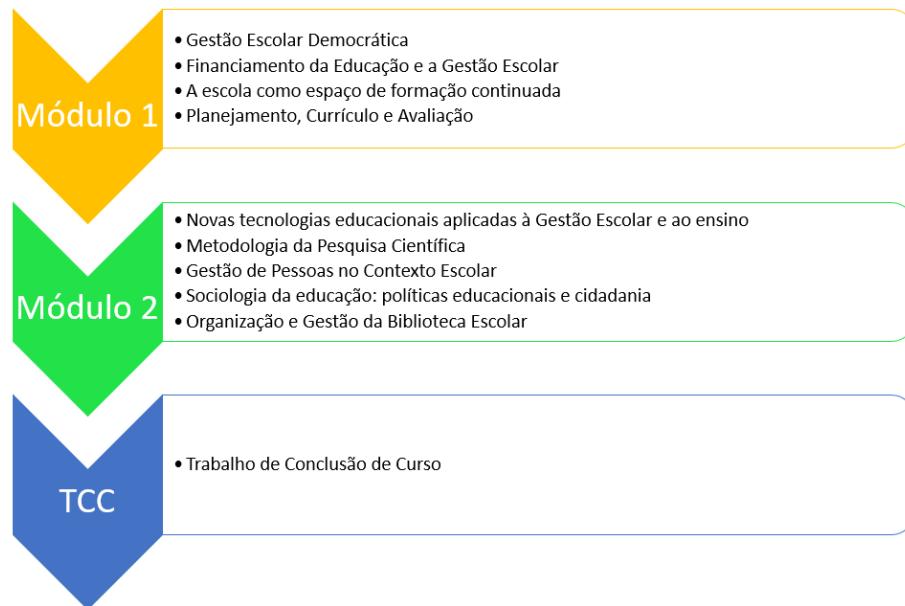


Figura 5 - Representação gráfica da matriz de curso.

Fonte: Os autores.

A Figura 5 apresenta a representação gráfica da matriz curricular do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação. A organização curricular proposta objetiva reverenciar uma formação específica, o que proporcionará ao egresso a habilitação adequada na sua área de atuação.

10.3. Matriz curricular

As nove disciplinas que compõem a estrutura curricular são obrigatórias e objetivam capacitar profissionais da educação tanto na gestão, quanto na supervisão, inspeção e orientação escolar. Leva em consideração as Diretrizes Curriculares Nacionais, as características da região, bem como o perfil esperado pela comunidade.

Os conteúdos serão organizados e desenvolvidos de modo a favorecer a melhor relação entre teoria e prática, por meio de aulas presenciais e a distância que poderão ser expositivas e interativas, projetos, debates individuais e em grupos, estudos de casos, visitas técnicas, leituras orientadas, resenhas, seminários e troca de experiências, sob a orientação dos docentes e da coordenação do curso, visando atingir os objetivos do curso.

A estrutura organizacional da matriz curricular, docentes e horário poderão sofrer mudanças para atender de maneira mais eficiente as necessidades do curso, porém, sem

prejuízo de carga horária ou de sua estrutura básica, desde que comunicado previamente aos discentes.

Os componentes curriculares são organizados em nove disciplinas, além do TCC, totalizando uma carga horária de 380 horas. Sua organização objetiva alcançar o perfil do egresso almejado, além do desenvolvimento de competências que os possibilitem de participar e contribuir nas instituições de ensino que atuam. Apresentam-se, na Tabela 1, as disciplinas.

É importante esclarecer que cada hora/aula na modalidade EaD é referente a 60 minutos. Essa correspondência é elucidativa para a compreensão da informação acerca do número de aulas de cada disciplina, apresentada no ementário.

A metodologia de ensino terá como base a participação ativa do estudante na construção do conhecimento e incluirá procedimentos como exposições, trabalhos individuais, trabalhos em grupo, seminários, dentre outros.

A matriz curricular deverá ser revista e/ou alterada sempre que se verificar, mediante avaliações sistemáticas, defasagens entre o perfil de conclusão do curso, seus objetivos e sua organização curricular frente às exigências decorrentes das transformações científicas, tecnológicas, sociais, culturais e legais sobre o tema. As eventuais alterações curriculares serão implantadas sempre no início do desenvolvimento de cada turma ingressante e serão propostas pelo colegiado, com acompanhamento do setor pedagógico.

Tabela 1 - Matriz Curricular

Nº	Componentes curriculares	Carga Horária
Módulo I		
1	Gestão Escolar Democrática	40
2	Financiamento da Educação e a Gestão Escolar	40
3	A escola como espaço de formação continuada	40
4	Planejamento, Currículo e Avaliação	40
Módulo II		
5	Novas tecnologias educacionais aplicadas à Gestão Escolar e ao ensino	40
6	Metodologia da Pesquisa Científica	40
7	Gestão de Pessoas no Contexto Escolar	40
8	Sociologia da educação: políticas educacionais e cidadania	40
9	Organização e Gestão da Biblioteca Escolar	40
TCC		
10	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	20
TOTAL		380
TOTAL DO CURSO		380

11. EMENTÁRIO

Nesta seção, são apresentadas as ementas e as bibliografias básicas e complementares das disciplinas que compõem a matriz curricular do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação, de acordo com os quadros a seguir.

Quadro 4 - Gestão Escolar Democrática

Nome da Disciplina:	Gestão Escolar Democrática
Módulo I	Carga Horária: 40 horas
<p>Ementa: Introdução à administração e à gestão escolar: conceito de gestão escolar; áreas e dimensões da gestão escolar. A gestão democrática da Educação e a organização de uma escola: o administrativo e o pedagógico. Princípio da autonomia administrativa, financeira e pedagógica. Gestão participativa. Teoria organizacional, estrutura e funções escolares. Divisão social do trabalho e burocratização. Processo de administração escolar: conceitos; análise ambiental; elaboração de planos; programas e projetos na organização e gestão escolar. A inclusão como elemento da gestão escolar.</p>	

Bibliografia Básica:

- LUCK, H. **Gestão da cultura e do clima organizacional da escola.** 2 ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2017.
- LUCK, H. **Liderança em gestão escolar.** 9 ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2014.
- SANTOS, S. (org). **Gestão pedagógica.** São Paulo/SP: Pearson. 2017.

Bibliografia Complementar:

- DOURADO, J. BELIZÁRIO, F. PAULINO, A. **Escolas Sustentáveis.** São Paulo: Oficina de Textos. 2015.
- FACION, J. R. (org.). **Inclusão escolar e suas implicações.** Curitiba: InterSaberes. 2012.
- GROCHOSKA, M. A. **As contribuições da auto-avaliação institucional para a escola de educação básica: uma experiência de gestão democrática.** Petrópolis/RJ: Vozes. 2013.
- HORA, D. L. **Gestão democrática na escola:** artes e ofícios da participação coletiva. Campinas/SP: Papirus, 2013.
- KIPPERL, S. R. WITTMANN, L. C. **A prática da gestão democrática no ambiente Escolar.** Curitiba/PR: Intersaberes, 2012.

Quadro 5 - Financiamento da Educação e a Gestão Escolar

Nome da Disciplina:	Financiamento da Educação e a Gestão Escolar
Módulo I	Carga Horária: 40 horas
<p>Ementa: Financiamento da educação no Brasil: implicações sociais, econômicas e políticas, controle social dos gastos públicos em educação (prestação de contas); fontes de financiamento e sua relação com a organização do trabalho escolar (Programas em cooperação federal, PAR e outras); aplicação e gestão dos recursos financeiros na escola e na perspectiva democrática (PDDE); padrões mínimos; custo-aluno-qualidade. Relação entre gestão escolar e políticas de financiamento.</p>	

Bibliografia Básica:

- ADRIÃO, T; PERONI, V (Orgs.). **O público e o privado na educação:** novos elementos para o debate. São Paulo: Xamã, 2008.
- EDNIR, M; BASSI, M. **Bicho de sete cabeças: para entender o financiamento da educação brasileira.** São Paulo: Peirópolis: Ação Educativa, 2009.
- TOMASI, L. de.; WARD, W. J.; HADDAD, S. (org.) **O Banco Mundial e as Políticas Educacionais.** 6. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

Bibliografia Complementar:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília: Senado Federal. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: abril/2021.
- BRASIL. **Lei 9.394**, de 20/12/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm Acesso em: abril/2021.
- BRASIL. **Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020.** Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14113.htm Acesso em: abril/2021.
- CALLEGARI, C. (Org.). **Fundeb: financiamento da educação pública no estado de São Paulo.** São Paulo: Ground: APEOESP, 5. ed. 2010.
- VIEIRA, S. L. **Educação básica: política e gestão da escola.** Fortaleza: Liber Livro, 2009.

Quadro 6 - A escola como espaço de formação continuada

Nome da Disciplina:	A escola como espaço de formação continuada
Módulo I	Carga Horária: 40 horas
Ementa: Formação de professores, e a perspectiva de sua aprendizagem e sua prática profissional na docência e na gestão. Mediação no processo de ensino e de aprendizagem no contexto escolar e não escolar. Formação pessoal e profissional.	

Bibliografia Básica:

- GATTI, B. **Formação de professores e carreira:** problemas e movimentos de renovação. Campinas: Autores Associados, 2000.
- PIMENTA, S. G.; GHEDIN, Evandro (orgs). **Professor reflexivo no Brasil:** gênese e crítica de um conceito. São Paulo: Cortez, 7. ed. 2015.
- TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional.** 17. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

Bibliografia Complementar:

- BRASIL. **Lei 9.394**, de 20/12/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso em: abril/2021.
- HYPOLITO, A. M. **Trabalho docente, classe social e relações de gênero.** Campinas: Papirus, 2008.
- PAVIANI, J. **Interdisciplinaridade:** conceito e distinções. 3. ed. Porto Alegre: Educs, 2014.
- PIMENTA, S. G.; GHEDIN, E. (orgs). **Saberes pedagógicos e atividade docente.** 8. ed. São Paulo: Cortez. 2018.
- SILVA, T. T. da. **Documentos de identidade:** Uma introdução às teorias do currículo. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

Quadro 7 - Planejamento, Currículo e Avaliação

Nome da Disciplina:	Planejamento, Currículo e Avaliação
Módulo I	Carga Horária: 40 horas
Reflexões sobre Currículo. Introdução ao Planejamento Curricular. Conceitos, finalidades e propósitos da avaliação. A avaliação da aprendizagem: principais instrumentos, propostas e abordagens no contexto educacional. Planejamento Curricular e Avaliação como etapas de um mesmo processo pedagógico.	

Bibliografia Básica:

- LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez editora, 2011
- SANTANA, I. M.. **Por que Avaliar? Como Avaliar? Critérios e Instrumentos**. Petrópolis: Editora Vozes, 2014
- VASCONCELLOS, C. dos. S. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e Projeto Político Pedagógico** – elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo: Libertad, 2015.

Bibliografia Complementar:

- ARROYO, G. M. **Curriculum, território em disputa**. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.
- FERNANDES, C. de O. (org). **Avaliação das Aprendizagens – Sua Relação com o Papel Social da Escola**. São Paulo: Cortez Editora, 2014.
- GARDELLI, M. F. ALMEIDA, F. J. de. **Avaliação para a Aprendizagem – Série Educação em Ação**. São Paulo: Ática Educadores, 2008.
- PACHECO, J.; PACHECO, M. de F. **A Avaliação da Aprendizagem na Escola da Ponte**. Rio de Janeiro: Editora Wak, 2012.
- SACRISTÁN, J. G. **Saberes e incertezas sobre o currículo**. Porto Alegre: Penso, 2013.

Quadro 8 - Novas tecnologias educacionais aplicadas à Gestão Escolar e ao ensino

Nome da Disciplina:	Novas tecnologias educacionais aplicadas à Gestão Escolar e ao Ensino
Módulo II	Carga Horária: 40 horas
<p>Ementa: A importância das novas tecnologias como instrumento de mediação da gestão educacional e das práticas docentes. A utilização de plataformas educacionais que facilitam o diálogo do gestor com a comunidade escolar. A elaboração de materiais utilizando o compartilhamento com foco na construção colaborativa. O uso de redes sociais como ferramenta para divulgação de ações institucionais no âmbito escolar. A criação de recursos audiovisuais voltados à gestão e ao ensino. As tecnologias que contribuem para a organização e controle de atividades</p>	

Bibliografia Básica:

- MELLO, C. de M.; NETO, J. R. M. de A.; PETRILLO, R. P. **Metodologias Ativas: Desafios contemporâneos e Aprendizagem Transformadora.** Editora Freitas Bastos: 2019.
- MUNHOZ, A. S. **Aprendizagem ativa via tecnologias.** Editora InterSaber: 2019.
- VIEIRA, A. T.; ALMEIDA, M. E. B. de; ALONSO, M. **Gestão Educacional e tecnologia.** Editora Avercamp: 2017.

Bibliografia Complementar:

- BRITO, G. da S.; PURIFICAÇÃO, I. da. **Educação e novas tecnologias: um (re)pensar.** 2^a edição. Editora Intersaber: 2015.
- CORTELAZZO, A. L.; et al. **Metodologias ativas e personalizadas de aprendizagem.** Editora Alta Books: 2018.
- FILATRO, A.; BILESKI, S. M. C. **Produção de conteúdos educacionais.** Saraiva Uni: 2015.
- MORAN, J. M.; MASETO, M. T.; BEHRENS, M. A. **Novas tecnologias e mediação pedagógica.** 21^a ed. Pairus: 2015.
- WUNSCH, L. P.; FERNANDE JUNIOR, A. M. **Tecnologias na educação: conceitos e práticas.** Editora InterSaber: 2018.

Quadro 9 - Metodologia da Pesquisa Científica

Nome da Disciplina:	Metodologia da Pesquisa Científica
Módulo II	Carga Horária: 40 horas
<p>Ementa: Pesquisa Científica: importância, etapas e tipos. As modalidades de trabalho científico. Estrutura de um trabalho científico. Normas para elaboração de trabalhos científicos (ABNT). Organização estrutural do trabalho e da apresentação do trabalho acadêmico, em consonância com as normas do curso. Ferramentas de apoio à pesquisa científica.</p>	

Bibliografia Básica:

ANDRADE, M. M. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

FRANÇA, J. L.; VASCONCELLOS, A. C. de. Manual para normalização de publicações técnico-científicas. 9. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2013. 263 p.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

Bibliografia Complementar:

CRESWELL, J. W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Tradução Magda França Lopes. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisas. 5. ed. São Paulo: Atlas 2012.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEDEIROS, J. B. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

Quadro 10 - Gestão de Pessoas no Contexto Escolar

Nome da Disciplina:	Gestão de Pessoas no Contexto Escolar
Módulo II	Carga Horária: 40 horas
Ementa: Competências do gestor escolar. Aprendizagem e cultura organizacional. Motivação, liderança e trabalho em equipe. Desenvolvimento de pessoas. Gestão para a diversidade. Comunicação nas organizações escolares. Gestão de conflitos em ambientes escolares.	

Bibliografia Básica:

LÜCK, H. Gestão da cultura e do clima organizacional da escola. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. (Série Cadernos de Gestão).

LÜCK, H. **Liderança em Gestão Escolar**. 9. ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2014. (Série Cadernos de Gestão).

ROBBINS, S. P.; JUDGE, T. A.; SOBRAL, F. **Comportamento organizacional**. Tradução: Rita de Cássia Gomes. 14. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

Bibliografia Complementar:

BERGAMINI, C. W. **Motivação nas organizações**: nem todos fazem as mesmas coisas pelas mesmas razões. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

KYRILLOS, L.; SARDENBERG, C. A. **Comunicação e Liderança**. São Paulo: Contexto, 2019.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e Gestão da Escola**: teoria e prática. 6 ed. São Paulo: Heccus Editora, 2015.

MENEGON, L. F. (org.). Comportamento Organizacional. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012. VERGARA, S. C. **Gestão de pessoas**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Quadro 11 - Sociologia da educação: políticas educacionais e cidadania

Nome da Disciplina:	Sociologia da educação: políticas educacionais e cidadania
Módulo II	Carga Horária: 40 horas
Ementa: Lei nº 9.394/96 (LDB). Diretrizes curriculares nacionais da Educação Básica. Resolução CNE 03/2018 (Novo Ensino Médio). Gestão escolar e políticas educacionais. A organização curricular no contexto da construção democrática e da formação para a cidadania. Concepções e ações na relação entre escola e comunidade.	

Bibliografia Básica:

BALL, S. J.; MAINARDES, J. (organizadores). **Políticas educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011.

RODRIGUES, A. T. **Sociologia da educação**. 7. ed. Porto Alegre: Lamparina, 2018.

SILVA, T. T. da. **O que produz e o que reproduz em educação: ensaios de sociologia da educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27.833. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 15 abril 2021.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 03, de 21 de novembro de 2018**. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51281622>. Acesso em: 15 abril 2021.

_____. Ministério da Educação. **Diretrizes curriculares nacionais gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC, 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 15 abril 2021.

BRUEL, A. L. de O. **Políticas e legislação da educação básica no Brasil**. Curitiba: InterSaber, 2012.

CURY, C. R. J.; TOSTA, S. de F. P.(org.). **Educação, cidade e cidadania**. Belo Horizonte: PUC Minas/Autêntica, 2007.

Quadro 12 - Organização e Gestão da Biblioteca Escolar

Nome da Disciplina:	Organização e Gestão da Biblioteca Escolar
Módulo II	Carga Horária: 40 horas
<p>Ementa: Biblioteca escolar: conceitos, funções e objetivos. Organização do espaço da biblioteca. Caracterização dos usuários da biblioteca. Formação, desenvolvimento, organização e informatização do acervo. Interatividade e integração das atividades da biblioteca ao currículo escolar.</p>	

Bibliografia Básica:

CAMPELLO, B. S. **Biblioteca escolar:** conhecimentos que sustentam a prática. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

FERREIRA, A. R. **Biblioteca no ambiente escolar:** comunicação, dinâmicas, organização e estratégias de atendimento. São Paulo: Érica, 2015.

PRADO, H.A. **Organização e administração de bibliotecas.** São Paulo : T.a. Queiroz, 2003

Bibliografia Complementar:

CAMPELLO, B. S. et. al. **Biblioteca escolar:** temas para uma prática pedagógica. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

KUHLTHAU, C. **Como Usar a Biblioteca Escolar:** um programa de atividades para o ensino fundamental. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

MARTINEZ, L. **Escola, Sala de Leitura e Bibliotecas Criativas:** espaço da comunidade. São Paulo: Global, 2004.

ROCA, G. D. **Biblioteca escolar hoje:** recurso estratégico para a escola. Porto Alegre: Penso, 2011.

SANTOS, A. P. dos.; et. al. **Letramento informacional:** educação para a informação. 2. ed. Goiânia: UFG, 2017.

Quadro 13 - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Nome da Disciplina:	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
Carga Horária:	20 horas
Ementa: Planejamento, organização, desenvolvimento e apresentação do trabalho de conclusão de curso (TCC), em consonância com o documento interno de normalização. Condução da Pesquisa e comunicação dos seus resultados.	

Bibliografia Básica:

BRASIL. **Resolução CONSUP IFSULDEMINAS nº 109/2021.** Dispõe sobre a aprovação do Regimento dos Cursos de Pós graduação Lato sensu do IFSULDEMINAS nas modalidades Presencial e a Distância.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Normalização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).** Três Corações, 2017.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

Bibliografia Complementar:

APPOLINÁRIO, F. **Metodologia Científica.** São Paulo: Cengage Learning, 2016.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 7.ed. São Paulo: Atlas, 2019.

HAIR JR., J. F. et al. **Análise multivariada de dados.** Tradução Adonai Schlup Sant'Anna. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

KLEIN, A. Z.; SILVA, L. V.; MACHADO, L.; AZEVEDO, D. **Metodologia de Pesquisa em Administração: uma abordagem prática.** São Paulo: Atlas, 2015.

TAKAHASHI, A.R. W. (Org.). **Pesquisa qualitativa em administração: fundamentos, métodos e usos no Brasil.** São Paulo: Atlas, 2013.

12. METODOLOGIA

Os componentes curriculares serão ministrados por professores titulados e preparados, sob a orientação da coordenação. Cada componente curricular enfoca, sobretudo, na gestão, supervisão, inspeção e orientação escolar, de forma a integrar teoria e prática, possibilitando a aplicação objetiva e imediata dos conhecimentos. Destaca-se que todas as disciplinas serão conduzidas pelos professores de forma a integrar as ações e trabalhar com fluidez os conteúdos.

O curso permite o desenvolvimento de aulas contextualizadas como forma de garantir o espaço para a articulação entre a teoria e a prática. Desse modo, busca-se uma práxis que não se limite a atividades teóricas, mas, que articule com os exercícios necessários ao cumprimento dos objetivos propostos em todas as disciplinas buscando incentivar a ação para melhoria do cenário educacional.

Há de se resguardar a construção de itinerários formativos que atendam às características, interesses e necessidades dos estudantes e às demandas da sociedade, privilegiando propostas com opções pelos estudantes, a organização e o desenvolvimento do curso visam à aprendizagem autônoma, com o auxílio dos professores e da coordenação.

Nesse sentido, faz-se necessária a adoção de procedimentos didático-pedagógicos que possam auxiliar os alunos nas suas construções intelectuais, procedimentais e atitudinais, tais como:

- Contextualizar os conhecimentos sistematizados, valorizando as experiências dos alunos, sem perder de vista a (re)construção do saber escolar.
- Organizar um ambiente educativo que articule múltiplas atividades voltadas às situações reais de vida.
- Diagnosticar as necessidades de aprendizagem dos estudantes a partir do levantamento dos seus conhecimentos prévios;
- Promover momentos de reflexão que possibilitem aos estudantes e professores repensar o processo ensino-aprendizagem de forma significativa para a tomada de decisões;
- Ministrar aulas interativas, por meio do desenvolvimento de projetos, seminários, debates, atividades individuais e outras atividades em grupo.
- Incentivar atividades que geram inquietações, ousadias e proatividade no aluno, favorecendo a interferência criativa, buscando crescimento pessoal e coletivo através da capacidade intelectual para investigar e solucionar problemas, tomar decisões e ter iniciativa.

Quando houver necessidade, haverá a elaboração de um currículo adaptado para atender alunos com necessidades específicas. Esse currículo será pensado em colaboração com a equipe do NAPNE, professor da disciplina e colegiado do curso.

Ressalta-se que, por meio da representação estudantil, os estudantes poderão propor alterações na matriz curricular, ou ementário, desde que seja efetiva a anuênciia por parte do Colegiado de Curso para tal proposição e posterior encaminhamento aos órgãos colegiados do IFSULDEMINAS.

12.1 Organização Didática

A consolidação dos princípios educativos será garantida por meio de uma equipe, composta dos Professores, Coordenação de Curso e Coordenação de EaD (Design Instrucional e Coordenador de Plataforma), Equipe de Apoio (Administrativo, Pedagógico e Secretaria). Todo planejamento e organização necessários para a execução do curso será focado no processo de aprendizagem, dando ênfase a uma postura de construção do conhecimento. Amparado no desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas à mobilização do aluno para o conhecimento, a disponibilização de instrumentos que lhe proporcione oportunidades de construir conhecimentos novos e o desenvolvimento da capacidade de elaboração de sínteses integradoras do saber construído com aqueles que já possuía com anteriormente.

O aluno será o centro do processo, na busca de sair de uma postura passiva, assumindo um papel mais ativo e tornando-se agente de sua própria aprendizagem na busca da construção do seu conhecimento. Para tal, serão disponibilizados meios para que o estudante desenvolva sua capacidade de julgamento, de forma suficiente, para que ele próprio esteja apto a buscar, selecionar e interpretar informações relevantes ao aprendizado.

Os Professores fornecerão os instrumentos e conteúdos necessários à construção dos conceitos científicos, caberá também aos professores o papel de tutores no ambiente de aprendizagem virtual trabalhando com o incentivo permanentemente e sensibilização dos alunos para a valorização da importância da participação do aluno em todo processo de orientação e aprendizagem, considerando-o como sujeito de sua aprendizagem.

É de total importância, para o êxito deste projeto, que as atividades propostas propiciem oportunidades para o desenvolvimento das habilidades complementares, desejáveis aos profissionais da área. O estímulo e o incentivo ao aprimoramento dessas características devem ser continuamente perseguidos, objetivando sempre a melhor qualidade no processo de formação profissional.

O modelo de educação a distância a ser utilizado é o do aprendizado independente através de atividades síncronas e assíncronas. Este modelo de educação a distância utiliza materiais impressos ou disponíveis por meio eletrônico, além de outras mídias para que o aluno possa estudar em seu ritmo próprio. Aliados ao estudo autônomo, outras ferramentas educacionais podem auxiliar na dinâmica de interação entre o professor e os alunos.

Vale destacar também a importância da Biblioteca Virtual disponível, a plataforma “Minha Biblioteca”, que é o local onde estão disponíveis bibliografias, textos e artigos, além de indicações de sites que tratam das diferentes temáticas abordadas no curso, cuja finalidade é subsidiar o processo de formação, estabelecendo um elo entre a teoria e a prática.

Todos os conteúdos e os exercícios avaliativos a distância serão disponibilizados através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Os professores poderão utilizar diversas estratégias e ferramentas avaliativas de acordo com os componentes curriculares ministrados e com a prática pedagógica de cada professor. O professor de cada unidade curricular irá organizar a distribuição do conteúdo programático de tal forma a conceber dois momentos distintos e bem definidos: os momentos síncronos e os momentos assíncronos.

- **Os Momentos assíncronos:** são destinados à realização das atividades que estarão disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem. Os materiais disponibilizados via internet, no AVA, possibilitam ao cursista acessar os conteúdos e as informações relativas às disciplinas do curso e aproveitar o potencial pedagógico do computador, por meio da troca de mensagens, da oferta de materiais complementares de estudo, da participação em bate-papo e em fóruns de discussão, além da troca de questionamentos e orientações. Assim, o ambiente virtual será uma importante ferramenta pedagógica para o relacionamento do aluno com o professor e com os outros atores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem do curso.
- **Os Momentos síncronos:** serão realizados através da plataforma do Google Meet (ou similar), com uma periodicidade regular, visando promover uma maior interação entre o professor e o discente no processo de construção do conhecimento da disciplina. Uma aula inaugural poderá ser realizada do curso de modo presencial dependendo da disponibilidade do momento.

12.2 Ambientação

A ambientação é um componente não curricular comum a todos os cursos de educação a distância. Trata-se de um momento para familiarizar o aluno com a metodologia de ensino a

distância. Na ambientação será apresentada a plataforma Moodle (ou a adotada para o curso) e os recursos computacionais necessários para o curso.

13. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação, conforme define Luckesi (1996, p. 33), “é como um julgamento de valor sobre manifestações relevantes da realidade, tendo em vista uma tomada de decisão”. Assim, a avaliação está intrinsecamente ligada ao processo pedagógico e deverá servir para diagnosticar os resultados e traçar novas metas para o processo de ensino-aprendizagem, possibilitando, aos professores e estudantes, a identificação dos avanços alcançados, dos caminhos percorridos e dos novos rumos a serem seguidos.

A avaliação não deve priorizar apenas o resultado ou o processo, mas deve, como prática de investigação, interrogar a relação ensino-aprendizagem e buscar identificar os conhecimentos construídos e as dificuldades de uma forma dialógica. Toda resposta ao processo de aprendizagem, é uma questão a ser considerada por mostrar os conhecimentos que já foram construídos e absorvidos, sendo assim, um novo ponto de partida para novas tomadas de decisões.

A avaliação deve estar vinculada à prática adotada em sala de aula, favorecendo a aprendizagem e articulada à metodologia de ensino. Cabe ao professor, desenvolver um processo de autoavaliação contínua para que possa identificar possíveis desvios em relação a esse processo. No ato da avaliação serão considerados, dentre outros, os seguintes critérios e instrumentos de avaliação:

Critérios de avaliação:

- Capacidade de interpretação e análise crítica;
- Habilidade na leitura de códigos e linguagens;
- Postura ética;
- Capacidade de raciocínio multirrelacional e interativo.
- Capacidade de raciocínio lógico-matemático.
- Atividades com análise, interpretação e síntese;
- Resoluções de situações/problemas;
- Trabalhos de pesquisa ou de campo.
- Atividades experimentais/laboratoriais.

Será considerado aprovado o discente que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) pontos em todas as disciplinas.

As avaliações deverão ser realizadas a partir de instrumentos que contemplem trabalhos efetuados de forma coletiva ou individual. As avaliações serão realizadas por meio de avaliações escritas, relatórios, redação de trabalhos de revisão, confecção de projetos e artigos científicos, discussão de casos e artigos e também seminários. Os conteúdos a serem avaliados deverão estar em consonância aos objetivos de formação do discente, com vistas a atingir as competências e habilidades exigidas do educando.

A avaliação será diagnóstica e formativa, ocorrendo de forma processual e contínua, através da qual, o professor, munido de suas observações, terá um diagnóstico pontual da turma. O professor poderá utilizar diferentes formas e instrumentos de avaliação que levem o discente ao hábito da pesquisa, da reflexão, da criatividade e aplicação do conhecimento em situações variadas.

Os resultados das avaliações deverão ser utilizados pelo professor como meio para a identificação dos avanços e dificuldades dos discentes, com vistas ao redimensionamento do trabalho pedagógico na perspectiva da melhoria do processo ensino aprendizagem.

A proposta pedagógica para a avaliação dos estudantes prevê atividades avaliativas que funcionem como instrumentos colaboradores na verificação da aprendizagem, contemplando os seguintes aspectos: adoção de procedimentos de avaliação contínua e cumulativa; prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos; inclusão de atividades contextualizadas; manutenção de diálogo permanente com o aluno; disponibilização de apoio pedagógico para aqueles que têm dificuldades.

A recuperação da aprendizagem é contínua e ocorre no decorrer do componente curricular, pois tem por finalidade proporcionar ao aluno novas oportunidades de aprendizagem para superar deficiências verificadas no seu desempenho, que será sempre registrado no sistema acadêmico.

Há de se ressaltar o caráter permanente e sistemático do processo de avaliação considerando as singularidades dos sujeitos envolvidos no processo educacional, o que contribui para a aprendizagem de pessoas com necessidades específicas, visando garantir o respeito às legislações vigentes⁶.

⁶ Conforme art. 59 da Lei 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e Resolução 102/2013, que dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS.

13.1. Da frequência

Faz-se necessário zelar, junto aos discentes, pela frequência à escola, mantendo o sistema acadêmico atualizado. Conforme a Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 109/2021 (Artigo 39), nos cursos a distância não haverá controle de frequência on-line e presencial⁷.

13.2. Da verificação do rendimento escolar e da aprovação

Os resultados de toda e qualquer avaliação deverão ser publicados e revisados em sala de aula até 14 (quatorze) dias consecutivos após a data de aplicação. Os critérios e valores de avaliação, adotados pelo docente, deverão ser explicitados aos discentes no início de cada disciplina e devem estar previstos nos planos de ensino. O docente poderá alterar o critério de avaliação desde que tenha parecer positivo do Colegiado de curso com apoio do Setor de Assistência ao Educando.

Conforme artigos 37, 38 e 39 da Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 109/2021 a nota mínima para aprovação em cada disciplina deve ser igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. A cada disciplina serão distribuídos 10,0 (dez) pontos pelo professor. Ao estudante regularmente matriculado é assegurado o direito de cursar disciplinas pendentes, quando ofertadas, desde que a conclusão prevista do seu curso seja menor ou igual ao prazo máximo para a finalização do mesmo.

Diante da reprovação, por uma única vez, será dada ao aluno regularmente matriculado uma segunda oportunidade de cursar a(s) disciplina(s), desde que não exceda o prazo máximo para a integralização do curso. A critério do Colegiado do Curso, para a modalidade a distância, poderão ser adotadas avaliações presenciais.

O prazo máximo para a conclusão do curso será determinado respeitando os limites previstos na Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 109/2021.

13.3. Atendimento a pessoas com deficiência ou com transtornos globais

Conforme Resolução IFULDEMINAS/CONSUP Nº 102/2013, que define as diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS, deve ficar claro no Projeto Pedagógico de Curso que todos os sistemas de ensino deverão assegurar aos educandos que apresentem especificidades em seu desenvolvimento: (a) currículos, métodos, recursos educativos e organizações específicas para atender às suas necessidades; (b) terminalidade específica

⁷ §3º do Artigo 47 da Lei nº 9.394/1996.

àqueles que não conseguirem atingir o nível exigido para a conclusão de ensino fundamental em função de suas deficiências; (c) aceleração de conteúdo para alunos superdotados para conclusão antecipada do programa escolar; (d) professores especializados para sua inclusão em classes comuns.

13.3.1. Terminalidade específica

Segundo a Resolução CNE/CEB nº 02/2001, que instituiu as Diretrizes Nacionais para Educação Especial - DNEE, a terminalidade específica [...] é uma certificação de conclusão de escolaridade – fundamentada em avaliação pedagógica – com histórico escolar que apresente, de forma descriptiva, as habilidades e competências atingidas pelos educandos com deficiência.

A terminalidade específica é, então, um recurso possível aos alunos com necessidades especiais, devendo constar do regimento e do projeto pedagógico institucional.

Segundo o Parecer 14/2009 MEC/SEESP/DPEE, o direito de alunos obterem histórico escolar descriptivo de suas habilidades e competências, independente da conclusão do ensino fundamental, médio ou superior, já constitui um fato rotineiro nas escolas, não havendo necessidade de explicitá-lo em Lei.

Dessa forma, as escolas devem buscar alternativas em todos os níveis de ensino que possibilitem aos estudantes com deficiência mental o desenvolvimento de suas capacidades, habilidades e competências, sendo a certificação específica de escolaridade uma destas alternativas. Essa certificação não deve servir como uma limitação; ao contrário, deve abrir novas possibilidades para que o estudante tenha acesso a todos os níveis de ensino possíveis, possibilitando sua inserção no mundo do trabalho.

A mesma legislação (Resolução CNE/CEB nº 02/2001) prevê que as escolas da rede de educação profissional poderão avaliar e certificar competências laborais de pessoas com necessidades especiais não matriculadas em seus cursos, encaminhando-as, a partir desse procedimento, para o mundo do trabalho. Assim, estas pessoas poderão se beneficiar, qualificando-se para o exercício destas funções. Cabe aos sistemas de ensino assegurar, inclusive, condições adequadas para aquelas pessoas com dificuldades de inserção no mundo do trabalho, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

A terminalidade específica, bem como as demais certificações das competências laborais de pessoas com necessidades especiais, configura-se como um direito e uma

possibilidade de inserção deste público no mundo do trabalho, com vistas à sua autonomia e à sua inserção produtiva e cidadã na vida em sociedade.

13.3.2 Flexibilização curricular

As adaptações curriculares devem acontecer no nível do projeto pedagógico e focar principalmente a organização escolar e os serviços de apoio. As adaptações podem ser divididas em:

- Adaptação de Objetivos: estas adaptações se referem a ajustes que o professor deve fazer nos objetivos pedagógicos constantes do seu plano de ensino, de forma a adequá-los às características e condições do aluno com necessidades educacionais especiais. O professor poderá também acrescentar objetivos complementares aos objetivos postos para o grupo.
- Adaptação de Conteúdo: os tipos de adaptação de conteúdo podem ser ou a priorização de áreas ou unidades de conteúdos, a reformulação das sequências de conteúdos ou ainda, a eliminação de conteúdos secundários, acompanhando as adaptações propostas para os objetivos educacionais.
- Adaptação de Métodos de Ensino e da Organização Didática: modificar os procedimentos de ensino, tanto introduzindo atividades alternativas às previstas, como introduzindo atividades complementares àquelas originalmente planejadas para obter a resposta efetiva às necessidades educacionais especiais do estudante. Modificar o nível de complexidade delas, apresentando-as passo a passo. Eliminar componentes ou dividir a cadeia em passos menores, com menor dificuldade entre um passo e outro.
- Adaptação de materiais utilizados: são vários recursos – didáticos, pedagógicos, desportivos, de comunicação - que podem ser úteis para atender às necessidades especiais de diversos tipos de deficiência, seja ela permanente ou temporária.
- Adaptação na Temporalidade do Processo de Ensino e Aprendizagem: o professor pode organizar o tempo das atividades propostas para o estudante, levando-se em conta tanto o aumento como a diminuição do tempo previsto para o trato de determinados objetivos e os seus conteúdos.

14 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

O curso será avaliado anualmente pela Comissão Própria de Avaliação - CPA e pelo Colegiado de Curso e o resultado será publicado para conhecimento de toda a comunidade acadêmica, principalmente através do site do IFSULDEMINAS - Campus Avançado de Três Corações. Essa avaliação tem por objetivo verificar a eficiência do curso e terá como elementos básicos de análise:

- Ajuste do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) para atingir os objetivos desejados;
- Necessidade de adequação das ementas às novas realidades;
- Atualização da bibliografia utilizada nas disciplinas levando em consideração à evolução do conhecimento ao longo dos anos;
- Verificação de adequação dos mecanismos de avaliação da aprendizagem;
- E outros elementos relevantes para a melhoria do curso.

A avaliação do projeto pedagógico será do tipo quantitativa/qualitativa e terá como mecanismo de coleta de dados o questionário. De posse do parecer emitido sobre os itens elencados acima, o Colegiado do Curso avaliará a necessidade de alterações no PPC.

15 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é necessária para a obtenção do certificado de conclusão do curso, conforme estabelece a Resolução CNE/CES nº 01/2018 e a Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 109/2021. O trabalho de conclusão de curso será organizado pelas Normas do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), documento baseado na Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 109/2021, que será submetido e aprovado pelo colegiado do curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consiste em um trabalho elaborado pelo discente do curso de pós-graduação Lato Sensu, sob a orientação de um professor do curso ou convidado externo, com titulação mínima de mestre, que deverá ser aprovado por uma banca avaliadora. O discente poderá ter um coorientador do IFSULDEMINAS ou externo, escolhido pelo orientador.

A previsão de término do TCC deve ser após o último módulo do curso, sendo que o discente deverá ter sido aprovado em todas as disciplinas. A execução do TCC poderá ser

individual ou em dupla e é obrigatória para a integralização curricular dos cursos de pós-graduação Lato Sensu do IFSULDEMINAS, conforme estabelece a Resolução n.º 109/2021.

Para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Educacional: Orientação, Supervisão e Inspeção, a carga horária do TCC é de 20 (vinte) horas. O TCC deve proporcionar uma síntese dos conhecimentos e habilidades adquiridas ao longo do curso na forma de um trabalho desenvolvido com metodologia científica. Sua organização e a supervisão do cumprimento das normas estabelecidas estarão sob a responsabilidade do orientador. O TCC que contemplar uma propriedade intelectual e/ou uma transferência de tecnologia deverá ser alinhado com o coordenador do curso e o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFSULDEMINAS.

O TCC poderá ser realizado nas modalidades de pôster, resumo simples, resumo expandido, estudo de caso, relato de experiência ou artigo completo. A formatação padrão a ser adotada para o trabalho escrito é definida pelo Colegiado do Curso, que poderá aprovar o mesmo formato usado para a submissão em algum evento ou revista. Para os trabalhos apresentados em algum evento científico, essa apresentação poderá ser validada como a sessão de defesa do TCC, a critério do Colegiado do Curso. Para os demais casos, ficará também a critério do Colegiado do Curso definir o formato da sessão de defesa do TCC, respeitando as diretrizes da Resolução n.º 109/2021.

O Coordenador do TCC poderá ser professor do curso, sendo que o coordenador do curso poderá assumir essa função. Será considerado aprovado o discente que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. A nota final será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, de acordo com a Resolução n.º 109/2021.

16. APOIO AO DISCENTE

O NAPNE garantirá aos discentes com deficiência ou especificidades em seu desempenho, com apoio institucional, as condições necessárias que possibilitem o acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão na Instituição. Para tanto, promoverá ações junto à comunidade acadêmica possibilitando:

- Acessibilidade arquitetônica – Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

- Acessibilidade atitudinal – Refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras.
- Acessibilidade pedagógica – Ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional determinará, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.
- Acessibilidade nas comunicações – Eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).
- Acessibilidade digital – Direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

Cabe destacar que o atendimento e o suporte ao discente nos polos de apoio presencial poderá ser realizado pela equipe multidisciplinar do NAPNE de forma online e priorizando as especificidades de cada aluno.

16.1 Atendimento a pessoas com deficiência ou com transtornos globais

O florescer da noção de direito vivenciado nas últimas décadas – condição conquistada com a promulgação da Constituição Federal de 1988 – coloca o Brasil em consonância com movimentos em nível global. Estes movimentos, há algum tempo, direcionam a noção de Educação Inclusiva à educação formal fomentando a temática inclusiva na educação brasileira.

Em cada campus dos Institutos Federais foram estruturados os Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), no intuito de garantir a inserção, permanência e êxito de pessoas com necessidades educacionais especiais na Instituição. Esse processo requer, todavia, investimentos múltiplos para que estes núcleos sejam capazes de contribuir para a superação de barreiras arquitetônica, pedagógica, comunicacional e atitudinal no âmbito institucional.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU/2006), promulgada no Brasil pelo Decreto nº 6.949/2009, postula o direito ao acesso das pessoas com deficiência a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. Ao ratificar esta Convenção, com status de Emenda Constitucional, o Brasil assume o compromisso de assegurar que as pessoas com

deficiência não sejam excluídas da escola comum e que sejam adotadas medidas de apoio para sua plena participação em igualdade de condições.

Os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE's) analisam os laudos médicos quando apresentados e, no caso de ingresso do candidato, encaminham as providências para que os estudantes tenham pleno acesso aos serviços pedagógicos.

Os casos de necessidades educacionais especiais percebidos no decorrer do processo de formação deverão ser informados ao NAPNE para que, junto à equipe multidisciplinar, coordenações de cursos e os docentes, sejam dados os devidos encaminhamentos. O NAPNE atuará no âmbito institucional interno e externo, assessorando a Direção de Desenvolvimento Educacional dos campi.

Quando se fizer necessário, será elaborado o Plano Educacional Individual (PEI) com a participação dos membros do NAPNE, equipe multidisciplinar, coordenações de curso e docentes, possibilitando ao aluno que apresente especificidade em seu desenvolvimento a garantia da permanência e a saída com sucesso do IFSULDEMINAS.

16.2 Atividades de Tutoria – EaD

Por ser um curso a distância, no qual o aluno está fisicamente distante do professor, a tutoria se destaca como um dos componentes essenciais para que a comunicação entre aluno e professor seja estabelecida com sucesso. Nos diversos modelos de EaD, a tutoria desempenha funções de mediação entre os conteúdos das disciplinas e os alunos, entre professores e alunos, e entre os próprios alunos.

O mediador ou tutor a distância, no exercício da função não docente, participa ativamente da prática pedagógica. Trata-se de um profissional devidamente capacitado para a utilização das TICs, atuar a partir do IFSULDEMINAS e por intermédio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), ser capaz de mediar o processo pedagógico com estudantes geograficamente distantes e que seja referenciado aos polos de apoio presencial.

O professor conteudista poderá desempenhar o papel de tutor (professor mediador) e por intermédio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), poderá mediar o processo pedagógico com estudantes geograficamente distantes e que seja referenciado aos polos de apoio presencial.

Basicamente esta atividade consiste em: esclarecer dúvidas através dos fóruns de discussão na Internet, por meio de telefone e participação em videoconferências; promover

espaços de construção coletiva de conhecimentos; selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos.

Por conseguinte, os professores assumem o papel de orientar o estudante durante o processo de aprendizado, com flexibilidade para adaptar-se a situações muito diferenciadas. Já quanto ao processo de interatividade entre alunos e professores realizar-se-á utilizando ferramentas e suportes, tais como: fóruns, salas de bate papo, e-mail e videoconferência, conforme o plano pedagógico da disciplina, utilizando-se dos espaços oferecidos no AVA. Para cada disciplina, haverá, no mínimo, um professor, mas será possível trabalhar com duplas de professores responsáveis pelo conteúdo, sendo que um deles atuará como professor e o outro como tutor, e ambos poderão se alternar nas funções.

17. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC's) NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM

São recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como ambientes virtuais e suas ferramentas, redes sociais e suas ferramentas.

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem devem permitir a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs.

No Campus Avançado Três Corações há 4 (quatro) laboratórios de informática, com, no mínimo, 30 (trinta) computadores, além de um espaço pronto para instalação do quinto. O campus disponibiliza um Ambiente Virtual de Aprendizagem, MOODLE, que permite o armazenamento, a administração e a disponibilização de conteúdos no formato Web, dentre os quais destacam-se aulas virtuais, simuladores, fóruns, salas de bate-papo, conexões a materiais externos, atividades interativas, tarefas virtuais (webquest), modeladores, animações, textos colaborativos (wiki).

Ressalta-se a oferta constantemente de cursos de Formação Inicial e Continuada, oferecidos tanto ao público interno quanto externo para aquisição das noções de informática básica.

17.1 Mecanismos de Interação

O sistema de comunicação Professor Formador/Conteudista ou Coordenador de Curso será realizado via e-mail, telefone e preferencialmente pela internet. O professor formador/conteudista terá o papel de professor mediador neste curso.

O professor de cada disciplina deve repassar todas as ocorrências ao coordenador de curso e informar se os alunos estão efetuando as atividades. O professor ao identificar estudantes com dificuldade em acompanhar o conteúdo deve buscar apoio da coordenação de curso e Setor de Assistência ao Educando.

Os mecanismos de interação permitem o desenvolvimento autônomo dos estudantes, bem como a aquisição de conhecimentos e habilidades e ainda o desenvolvimento da sociabilidade, por meio de atividades de comunicação, interação e troca de experiências. São utilizados neste curso:

- Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): oferece o conteúdo e as informações referentes ao curso de forma a aproveitar o potencial pedagógico do computador, permitindo a troca de mensagens, o envio de avisos e a possibilidade de aplicar atividades avaliativas, além de oferecer materiais complementares;
- Correio eletrônico (e-mail): possibilita a comunicação entre os atores envolvidos no processo de aprendizagem, e as mensagens ficam registradas tanto no AVA, como no e-mail cadastrado para o participante;
- Chat (bate-papo): permitem a comunicação síncrona entre os atores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem;
- Fóruns: promovem a discussão assíncrona e permite que todas as mensagens trocadas fiquem registradas, oferecendo aos participantes a possibilidade do acompanhamento das discussões no decorrer do curso e a avaliação detalhada da participação do aluno;
- Tarefas: permitem que atividades de avaliação sejam propostas pelo professor/tutor e postadas pelos cursistas, seguidas de feedbacks, comentários e notas;
- Videoaulas: é um recurso midiático eficiente para o estímulo do aprendizado à distância, ao permitir associar em um mesmo objeto didático elementos visuais e sonoros.

18 MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL

O material didático deve traduzir os objetivos do curso, abordar os conteúdos expressos nas ementas e conduzir os estudantes a alcançarem os resultados esperados em termos de

conhecimentos e habilidades. Todo o material didático utilizado no curso será produzido de acordo com as ementas expressas neste PPC. Esses materiais, que poderão ser textos, apresentações, videoaulas, entre outros, ajudarão os alunos a atingir o objetivo final da disciplina. Dessa forma, o material didático permite a formação definida com bibliografia adequada e atualizada, o que proporciona coerência entre a teoria e a prática.

O planejamento e a utilização dos mais diversos materiais serão de responsabilidade do professor. Todos os materiais didáticos que serão utilizados neste curso de pós-graduação estarão disponíveis aos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que está sob a administração do IFSULDEMINAS.

19. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DISCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Com o intuito de promover a pesquisa, a extensão e a inovação, além da produção discente e docente, o IFSULDEMINAS realiza, anualmente, a Jornada Científica e Tecnológica e o Simpósio de Pós-Graduação, com o apoio do Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE) e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Esses eventos visam oportunizar aos alunos e professores a socialização de novos conhecimentos construídos no IFSULDEMINAS e em outras instituições.

Tais eventos contam com apresentações de programas, palestras e trabalhos científicos. O objetivo é favorecer a relação entre pesquisadores regionais, criando a oportunidade para que os alunos de iniciação científica apresentem suas produções, projetando os trabalhos acadêmicos institucionais e regionais e promovendo o intercâmbio entre pesquisadores.

O IFSULDEMINAS viabiliza vários editais com fomento interno, e divulga editais de agências fomentadoras, para projetos de pesquisa, extensão e inovação. Todos os campi do IFSULDEMINAS reservam 4% do orçamento para investir em pesquisa e extensão. Alunos e professores podem participar dos editais, cooperando ativamente no desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação. Por fim, cabe destacar que o IFSULDEMINAS oferece auxílio financeiro para a participação em eventos acadêmicos, científicos ou tecnológicos.

20. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

O discente poderá aproveitar as disciplinas ou módulos obtidos em outros cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, desde que a ementa e a carga horária sejam compatíveis, mediante o deferimento do coordenador do curso com o parecer do professor da referida disciplina. Para obter o direito do aproveitamento de estudos, o aluno deverá apresentar documentação comprobatória da conclusão da disciplina ou do módulo, com aproveitamento suficiente (nota e carga horária) e solicitar junto à secretaria do Campus do curso a validação dos conhecimentos já obtidos.

Para o aproveitamento de disciplinas, será considerado um limite máximo de 20% (vinte por cento) do total das disciplinas do curso. Demais definições serão determinadas pelo Colegiado do Curso.

21. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação dispõe de um qualificado corpo docente e técnico-administrativo que oferece todo o suporte necessário para a prática das políticas educacionais do Campus Avançado Três Corações e o acompanhamento didático-pedagógico do processo de ensino-aprendizagem.

21.1 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é uma instância de caráter consultivo responsável pela concepção e consolidação do projeto pedagógico do curso. É regulamentado pela Resolução n.º 107/2014, de 18 de dezembro de 2014 – Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE), e por critérios estabelecidos pelo INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

O NDE é constituído pelo Coordenador do Curso e por, pelo menos, quatro docentes atuantes no curso, devendo eleger entre eles o Presidente, que coordenará as ações do núcleo. O Presidente tem um mandato de três anos. A seleção dos membros que farão parte do NDE segue os critérios estabelecidos pelo INEP:

- Titulação dos membros;
- Tempo de dedicação e permanência sem interrupção;
- Experiência profissional fora do âmbito acadêmico.
- A primeira composição do NDE será definida pela Direção-Geral do campus;

- Pelo menos 60% dos docentes que compõem o NDE deverão possuir titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação Stricto Sensu e, preferencialmente, com formação acadêmica na área do curso;
- Pelo menos 60% dos docentes que compõem o NDE devem ser efetivos em regime de tempo integral.

As reuniões do NDE permitem a constante atualização da linguagem referente ao mecanismo de funcionamento do curso, além de proporcionar uma oportunidade para a discussão de ações a serem implementadas no projeto pedagógico do curso. O NDE reunir-se-á ordinariamente duas vezes por semestre e extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente.

As decisões serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes. O quórum mínimo para dar início à reunião é de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos membros. Sempre que necessário, o NDE poderá convidar outros profissionais da Educação para participarem das reuniões, sendo que esses não terão direito a voto.

21.2 Funcionamento do Colegiado de Curso

De acordo com a Resolução n.º 109/2021, o colegiado de curso, é um órgão técnico, consultivo e deliberativo em assuntos pedagógicos, científicos, didáticos e disciplinares no âmbito do curso, sendo constituído:

- Pelo coordenador do curso, assumindo a função de presidente, com mandato de 02 (dois) anos;
- Por 02 (dois) professores efetivos do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 02 (dois) anos;
- Por 01 (um) professor efetivo do curso, coordenador do trabalho de conclusão de curso, com mandato de 02 (dois) anos;
- Por 01 (um) representante do corpo discente do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 01 (um) ano.

O colegiado de curso reúne-se ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pela Coordenadoria Geral de Ensino ou pelo Coordenador de curso ou por requerimento de 2/3 (dois terços) dos seus membros, com indicação do motivo e convocação com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Compete ao colegiado de curso, conforme a Resolução 109/2021:

- Aprovar o projeto pedagógico do curso após elaboração pelo NDE;
- Deliberar sobre editais e projetos relativos ao curso;

- Aprovar o plano geral de atividades do curso e auxiliar nos processos seletivos;
- Avaliar o desempenho do corpo docente;
- Deliberar sobre normas de prestação de serviços à comunidade quanto a demandas do arranjo produtivo local, relacionadas com o curso;
- Acompanhar o processo de aprendizagem do corpo discente;
- Propor modificações do currículo do curso com observância das normas para funcionamento dos cursos de pós-graduação;
- Analisar, aprovar e avaliar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;
- Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para a conclusão de curso;
- Deliberar sobre os pedidos de aproveitamento de disciplinas para o caso previsto na Resolução;
- Receber e encaminhar as questões de ordem disciplinar discente;
- Atuar como instância recursiva às decisões do coordenador do curso;
- Estipular claramente as modalidades do TCC, devendo essas constar no PPC;
- Deliberar sobre o desligamento do discente, de acordo com a Resolução vigente;
- Exercer as demais atribuições decorrentes da legislação em vigor e desta Resolução.

21.3 Atuação da Coordenação de Curso

A Coordenação de Curso será exercida por um professor efetivo do IFSULDEMINAS com formação na área. O Coordenador de Curso será eleito pelos professores do curso, por voto secreto, em assembleia de caráter excepcional, com edital de convocação a ser publicado pelo colegiado de curso, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas e com previsão de inscrições de candidatos interessados para o cargo. O Coordenador de Curso será eleito para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução. De acordo com a Resolução n.º 109/2021, compete ao coordenador de curso:

- Auxiliar os docentes e discentes nas suas demandas para que possam desenvolver suas atividades acadêmico-científicas aulas de forma satisfatória e com qualidade;
- Elaborar e divulgar com antecedência os horários das disciplinas do período letivo vigente, de acordo com o calendário acadêmico;
- Manter constante comunicação, atuando como interlocutor entre os membros da comunidade acadêmica;
- Zelar pelo cumprimento dos compromissos dos corpos docente e discente;

- Zelar pelo cumprimento do plano pedagógico de curso e desta Resolução;
- Propor mudanças no projeto pedagógico de curso, buscando o aprimoramento do curso, respeitando a devida tramitação nas câmaras para aprovação;
- Auxiliar nas ações do processo seletivo;
- Aprovar os programas e planos de ensino das disciplinas e verificar o cumprimento do conteúdo programático e da carga horária das disciplinas;
- Representar o curso junto aos órgãos da unidade de ensino;
- Convocar e presidir as reuniões de docentes do curso e do colegiado de curso;
- Supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade dos professores;
- Coordenar os trabalhos de elaboração do currículo pleno do curso, bem como de suas modificações, para submissão aos órgãos competentes;
- Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regimentais do curso e do IFSULDEMINAS;
- Promover semestralmente ações de avaliação do curso, permitindo a manifestação dos discentes sobre todos os aspectos;
- Auxiliar sobre as propostas de temas de TCC advindas do corpo docente e discente;
- Viabilizar as condições necessárias para o desenvolvimento dos TCCs;
- Organizar os grupos de professores orientadores, e, quando necessário, auxiliar o processo de substituição do professor orientador;
- Elaborar o cronograma para a avaliação/apresentação do TCC;
- Organizar o ambiente virtual de aprendizagem e mantê-lo atualizado;
- Manter um padrão de layout e personalização desse ambiente, com logotipos que identifiquem o curso;
- Promover cursos de capacitação para os docentes do curso, junto a equipe do suporte da plataforma;
- Orientar e reforçar aos alunos sobre prazos de rematrícula e entrega de atividades;
- Organizar os encontros e as atividades avaliativas presenciais, quando couber;
- Encaminhar à SRA, ao final do período letivo, as atas de defesa e aprovação do TCC para arquivamento

21.4. Corpo docente

O corpo docente estruturante do curso é composto pelos professores responsáveis pela elaboração das unidades curriculares conforme descrito no início da apresentação deste PPC.

O corpo docente do Campus Avançado Três Corações é composto conforme o Quadro 14, que neste curso estão convidados a atuar como orientadores.

Quadro 14 - Corpo Docente do Campus

Nome	Regime	Descrição da Titulação/Formação/Lattes
Adriano Cássio Baldim adriano.baldim@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE ⁸	Mestre em Engenharia Mecânica http://lattes.cnpq.br/7828307052744386
Alex Reis da Silva alexreis.silva@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Mestre em Matemática http://lattes.cnpq.br/3060712430179982
Aline Pereira Sales Morel aline.morel@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Doutora em Administração http://lattes.cnpq.br/1321077391910444
Amauri Antunes Araújo amauri.antunes@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Doutor em Artes http://lattes.cnpq.br/9427686768539578
Ania Maria Naves ania.naves@ifsuldeminas.edu.br	Cedida pela Prefeitura	Graduada em Letras
Antônio Sérgio da Costa antonio.sergio@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Mestre em Educação http://lattes.cnpq.br/8786815473472358
Bruno Amarante Couto Rezende bruno.rezende@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Mestre em Educação http://lattes.cnpq.br/1194898736467304
Carina Adriele Duarte de Melo Figueiredo carina.figueiredo@ifsuldeminas.edu.br	40h	Doutora em Ciência da Linguagem http://lattes.cnpq.br/6909130283777291
Carlos Eduardo de Paula Abreu carlos.abreu@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Mestre em Matemática http://lattes.cnpq.br/2448475113100105
Carlos José dos Santos carlos.santos@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Especialista em Desenvolvimento Web http://lattes.cnpq.br/1626139575827480
Crisiane Rezende Vilela de Oliveira crisiane.oliveira@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE Exercício provisório	Doutora em Métodos Numéricos para Engenharia http://lattes.cnpq.br/2285176607474926
Debora Magalhaes Kirchmair debora.kirchmair@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Mestre em Administração http://lattes.cnpq.br/7233880369804113
Diego Pereira Jeronimo diego.jeronimo@ifsuldeminas.edu.br	20h	Doutor em Biodinâmica do Movimento e Esporte http://lattes.cnpq.br/0241281731659476
Edilson Luiz Candido edilson.candido@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Mestrado em Ciências http://lattes.cnpq.br/8199422066228829

⁸ DE - Dedicação Exclusiva

Eduardo Ribeiro eduardo.ribeiro@ifsuldeminas.edu.br	Cedido pela Prefeitura	Mestre em Letras http://lattes.cnpq.br/9905876382916616
Emanuela Francisca Ferreira Silva emanuela.silva@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Doutora em Letras http://lattes.cnpq.br/2708004464526969
Fabio Caputo Dalpra fabio.dalpra@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Doutor em Ciência da Religião http://lattes.cnpq.br/3500593435290574
Flávio da Silva flaviosilvacefet@gmail.com	*** ⁹	Mestre em Educação http://lattes.cnpq.br/2204516328398760
Fabio de Assis Pinto fabio.pinto@ifsuldeminas.edu.br	40h	Doutor em Entomologia http://lattes.cnpq.br/4583249634844109
Francisco Vítor de Paula francisco.paula@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Especialista em Metodologia de Ensino http://lattes.cnpq.br/0858713750063001
Gabriel Amato Bruno de Lima gabriel.amato@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Mestre em História http://lattes.cnpq.br/5827808063901081
Harley de Faria Rios harley.rios@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Mestre em Modelagem Matemática Computacional http://lattes.cnpq.br/2735712156138454
Igor Alves dos Santos igor.alves@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Mestre em Letras http://lattes.cnpq.br/2688510172389156
João Francisco Malachias Marques joaofrancisco.marques@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Mestre em Engenharia Mecânica http://lattes.cnpq.br/7250974183247298
Jorge Waro Titimura jorge.titimura@ifsuldeminas.edu.br	Cedido pela Prefeitura	Pós-graduado em Matemática
Leiziane Neves de Azara leiziane.azara@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Mestre em Administração Pública http://lattes.cnpq.br/7738944363035208
Lourdes Aparecida Ribeiro lourdes.ribeiro@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Doutora em Ciência e Engenharia de Materiais http://lattes.cnpq.br/6138147875957382
Márcia Aparecida de Paiva Silva marcia.silva@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Mestre em Economia Aplicada http://lattes.cnpq.br/6834241888579290
Marcia Sibele Lisboa Tavares marcia.tavares@ifsuldeminas.edu.br	40h/DE	Especialização em Atividades Motoras http://lattes.cnpq.br/8649347000731473
Maria Aparecida Brito Santos maria.brito@ifsuldeminas.edu.br	40h	Mestre em Ciência, Tecnologia e Sociedade http://lattes.cnpq.br/1508667059823260
Maria Teresa Junqueira Vasconcellos	*** ¹⁰	Mestre em Educação

⁹ Professor Externo convidado - CEFET Varginha - MG

¹⁰ Professora Externa convidada - Prefeitura Municipal de Três Corações.

mtvasconcellos45@gmail.com			http://lattes.cnpq.br/5944490738269273
Renato Saldanha Bastos renato.bastos@if sulde minas.edu.br	40h/DE		Doutor em Química http://lattes.cnpq.br/1114861579638044
Rogério Barros de Paiva rogeriobarros.paiva@if sulde minas.edu.br	40h/DE		Mestre em Administração http://lattes.cnpq.br/8090320892182103
Sebastião Mauro Filho sebastiao.filho@if sulde minas.edu.br	40h/DE		Doutor em Física http://lattes.cnpq.br/7297478774861449
Solange Moreira Dias de Lima solange.lima@if sulde minas.edu.br	40h/DE		Mestre em Administração http://lattes.cnpq.br/0977400880299694
Tiago Rocha Melo tiago.melo@if sulde minas.edu.br	40h/DE		Mestre em Engenharia Mecânica http://lattes.cnpq.br/9389032773031803

21.5. Corpo Administrativo

O quadro de técnicos administrativos do Campus Avançado Três Corações é composto pelos profissionais apresentados no Quadro 15.

Quadro 15 - Pessoal Técnico Administrativo do Campus

Pessoal Técnico Administrativo			
Técnicos(as) Administrativos(as)	Titulação	Regime de Trabalho	Setor de Atuação
Aline Cardona	Tecnóloga em Agronegócios	40h – Ex. Provisório	Acompanhamento de Alunos
Anne Caroline Bastos Bueno	Mestre em Ciências da Linguagem	40h - Efetivo	Técnica em Assuntos Educacionais
Bruno Weber Ribeiro	Mestrando em Administração Pública	40h-Efetivo	Llicitação/Patrimônio
Cláudia Resende	Especialista em Letras	40h- Efetivo	Biblioteca
Evandro Gabriel Leal	Licenciatura em Biologia	Cedido pela Prefeitura	Secretaria
Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro	MBA em Gestão de Pessoas e Liderança	40h - Efetivo	Assistente em Administração
Hermíla Resende Santos	Especialista em Ensino em matemática	40h - Efetivo	Registro Acadêmico
Jeane Altomare Nazareth Carvalho	Especialista em Educação	40h – Ex. Provisório	Assistente em Administração

Juliana Santos Attílio	Especialista em Enfermagem	40h – Ex. Provisório	DDE
Maira Figueiredo	Mestre em Educação	40h – Efetivo	Assistente Social
Marco Antônio Calil Prado	Mestre em Engenharia Agrícola	40h – Efetivo	CIEC
Marco Aurélio Mota Vilar	Especialista em Engenharia Mecânica	40h – Efetivo	Laboratório de Mecânica
Maria Aparecida Brito Santos	Mestre em Ciência, Tecnologia e Sociedade	40h - Efetivo	Biblioteca
Mellyna Cristal de Souza	Técnica em Administração	30h (contratada)	Llicitação / Patrimônio
Nadia Oliveira da Rosa Juzinskas	Mestre em Educação	40h – Ex. Provisório	Assistente Social
Olímpio Augusto Carvalho Branquinho	Licenciatura em História	40h - Efetivo	Registro Acadêmico
Paula Magda da Silva Roma	Doutora em Física	40h – Efetivo	Técnica em Assuntos Educacionais
Sônia Aparecida de Souza	Especialista em Psicopedagogia e Supervisão Escolar	Cedida pela prefeitura	Setor Pedagógico
Virgínia Castro	Especialista em Recursos Humanos	40h – Efetivo	Llicitação/Patrimônio
Wanderley Fajardo Pereira	Esp. História Moderna e Contemporânea e Metodologia	40h - Efetivo	Direção Administrativa
William Sena de Freitas	Especialista em Libras e Bacharel em Letras/Libras (UFSC)	40h - Efetivo	Letras/LIBRAS

22. INFRAESTRUTURA

Atualmente, o IFSULDEMINAS atua em diversos níveis: médio, técnico, graduação e pós-graduação, em 27 diferentes áreas. O objetivo é ampliar o acesso ao ensino profissionalizante nos 178 municípios de abrangência, beneficiando 3,5 milhões de pessoas, direta ou indiretamente.

Com a implantação do Campus Avançado Três Corações estão sendo investidos recursos na aquisição e reforma de prédios próprios, com infraestrutura e equipamentos capazes de atender a demanda de alunos. Os laboratórios e toda a infraestrutura necessária, de um modo

em geral, estão sendo planejados para servir como suporte aos cursos nas áreas dos eixos tecnológicos “controle e processos industriais”, “gestão em negócios” e “informação e comunicação”. O projeto também prevê cursos de licenciatura em física e matemática.

O campus está dividido em três blocos Pedagógico, Administrativo e Mecânica, com o seguinte uso: o Bloco Pedagógico: 9 salas de aula, 4 laboratórios de informática (com 30 máquinas cada), laboratório de enfermagem, sala especial de desenho, cantina, e áreas de apoio; no Bloco Administrativo: 2 laboratórios pedagógicos, espaço maker, salas para Direção e administração, Biblioteca, Secretaria, Setor Pedagógico e o Bloco de Mecânica com a locação dos laboratórios de mecânica, cafeteria e sala dos professores.

No bloco de Mecânica, aproveitando o edifício existente, o espaço está subdividido dividido em:

- Laboratório de Hidropneumática: com duas bancadas didáticas - uma para montagem de circuitos eletrohidráulicos e outra para montagem de circuitos eletropneumáticos;
- Laboratório de Metalografia e Ensaios não Destrutivos: dispondo de cortadeira, embutidora, politrizes lixadeiras e microscópio;
- Laboratório de Soldagem e Ensaios Destrutivos: com simulador de solda MIG, máquinas de solda elétrica com eletrodo revestido, solda TIG, solda MIG, solda oxigás, cortador plasma, durômetros e máquina universal de ensaios;
- Laboratório de Usinagem e Ajustagem: dispondo de bancadas, morsas, prensa hidráulica (balancim), centro de usinagem CNC, tornos convencionais, torno didático CNC, plaina, furadeira fresadora e fresadora ferramenteira.
- Em cada laboratório estão disponíveis as ferramentas necessárias para operação de cada equipamento. No Laboratório de Mecânica há também dois fornos para tratamento térmico, um motor automotivo em corte, um penetrômetro, sistemas mecânicos e elementos de máquina em exposição, que possibilitam aos alunos a realização de diversas atividades práticas.

O Campus Avançado Três Corações ocupa um terreno de 4.112,50 m², com uma área construída de 2.866,92 m² com cobertura. São 18 salas de aula, 1 laboratório de mecânica, 4 laboratórios de informática em funcionamento. A seguir são apresentadas vista aérea das instalações do Campus Avançado Três Corações (Figura 6), a imagem dos blocos pedagógicos e administrativos do Campus I (Figura 7), as novas instalações do Campus Avançado Três

Corações - Campus II (Figura 8), e informações sobre a caracterização do Campus I na Tabela 2.



Figura 6 - Vista aérea das instalações do Campus Avançado Três Corações
Fonte: Google (2013).



Figura 7 - Blocos pedagógicos e administrativos
Fonte: Arquivo do Campus



Figura 8 - Novas instalações do Campus Avançado Três Corações (Campus II)
Fonte: Arquivo do Campus

Tabela 2 - Caracterização do prédio do Campus Avançado Três Corações (Campus I)

Ocupação do Terreno	Área (m ²)	
Área Total do Terreno	4.112,50	
Área Construída Total	4.112,50	
Área Construída Coberta	2.866,92	
Área Urbanizada	1.245,58	
Tipos de Utilização	Quantidade	Área (m ²)
Sala de Direção	1	30
Sala de Coordenação	2	30
Sala de Professores	2	30
Salas de Aula	18	50
Laboratórios	4	50
Sanitários	12	25
Pátio Coberto/Área de Lazer/Convivência	1	80
Setor de Atendimento/Secretaria	1	30
Praça de Alimentação	1	80
Sala de Áudio/Sala de Apoio	1	40
Sala de Leitura/Estudo	2	48

Fonte: Setor de Infraestrutura do Campus

Nos anos de 2016/2017, após a aprovação da Lei Orçamentária Anual, foram efetivadas ampliações na infraestrutura do Campus avançado Três Corações. Entre elas, destacam-se:

- Construção de uma quadra poliesportiva, com vestiário.
- Projeto e execução da infraestrutura da rede lógica e do datacenter do Campus.
- Reestruturação da rede elétrica de acordo com as demandas atuais do Campus.
- Adequação para laboratório de Mecânica.

- Criação do espaço para arte e cultura.
- Criação do espaço *Maker*.
- Criação dos laboratórios de Matemática, Física, Química e Biologia.

Em 2019, foi criado o espaço para Grêmio Estudantil, visando maior integração e representatividade entre os estudantes.

Em 28 de fevereiro de 2020, o Instituto Federal do Sul de Minas (IFSULDEMINAS) inaugurou a segunda unidade do Campus Avançado Três Corações. Autoridades do município e dos poderes executivo, legislativo e judiciário; representantes de diversas instituições, inclusive da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC); e membros da comunidade acadêmica do Instituto, como reitor, pró-reitores, diretores sistêmicos e dos campi, servidores e estudantes, além da comunidade externa, participaram da solenidade de inauguração do Complexo Educacional Atalaia, uma estrutura com 7.311,25 m², cuja reforma e construção duraram mais de dois anos e custaram cerca de R\$ 3,7 milhões. O local irá abrigar atividades administrativas, pedagógicas teóricas e práticas, sociais, culturais e esportivas do Campus Avançado Três Corações.

O novo complexo conta com quatro salas de aula; laboratórios de Mecânica (Usinagem, Desenho, Pneumática, Hidráulica, Metrologia, Ajustagem, entre outros); laboratório de Informática; ginásio poliesportivo; quatro salas administrativas e pedagógicas; três almoxarifados; áreas de convivência; auditório; circuito de câmeras de monitoramento; sistema de combate a incêndio e pânico; banheiros acessíveis; guarita para recepção e estacionamento. Todos esses setores já estão montados, equipados para receber alunos para as atividades curriculares.

O Complexo ainda possui outros espaços, como academia, vestiários, cozinha industrial e o refeitório estudantil, que só devem entrar em funcionamento, efetivamente, no segundo semestre deste ano. E um dos diferenciais deste complexo é possuir sistemas de armazenamento de água potável com capacidade para 70.000 litros e de águas pluviais para reuso, de 214.000 litros. (Figura 9). O Campus participou do projeto IFSOLAR e conta com placas fotovoltaicas em suas duas unidades (Figura 10).



Figura 9 - Estação de coleta de águas pluviais (Campus II).
Fonte: Arquivo do Campus



Figura 10 - Placas Fotovoltaicas da Unidade I
Fonte: Arquivo do Campus

22.1. Biblioteca, Instalações e Equipamentos

A biblioteca do Campus Avançado Três Corações faz parte do Sistema Integrado de Bibliotecas do IFSULDEMINAS (SIB-IFSULDEMINAS), obedecendo ao regimento de funcionamento (Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP Nº 016/2013) e política de formação

e desenvolvimento de coleções (Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP Nº 031/2014). Possui 156 m² de espaço físico, dividido em conforme o Quadro 16.

Quadro 16 - Área da Biblioteca do Campus

DESTINO	TAMANHO	CAPACIDADE
Área de estudos	84 m ²	60 assentos
Área para acesso à internet	20 m ²	10 computadores
Área para acervo	30 m ²	2375 exemplares impressos (aprox.)
Área de referência e atendimentos	22 m ²	2 servidores

Todo o espaço da biblioteca possui wirelles, o que permite que os usuários usem notebooks e/ou smartphones pessoais. Atualmente o acervo constitui-se de 972 títulos e 2375 exemplares impressos (aproximadamente). Os serviços e acervo estão informatizados e integrados pelo software Pergamum.

Além do acervo impresso, a biblioteca conta com acesso ao Portal Capes de Periódicos e com a plataforma de livros digitais “Biblioteca Virtual Pearson”. A Plataforma digital “Biblioteca Virtual Pearson” permite acesso remoto e multiusuário a aproximadamente 8 (oito) mil títulos relacionados às áreas: ciências biológicas, ciências exatas, ciências sociais, ciências humanas, ciências agrárias; linguística, letras e artes; engenharias e multidisciplinar.

Quanto aos recursos humanos, a biblioteca conta com uma bibliotecária documentalista e um auxiliar de biblioteca, o que permite o seu funcionamento em 12 (doze) horas diárias ininterruptas de segunda a sexta feira, atendendo a comunidade interna (discentes, docentes e técnicos administrativos) e comunidade externa (público geral). A biblioteca também desenvolve atividades que incentivam e contribuem com o processo de formação do leitor-pesquisador e a democratização do acesso à informação.

22.2. Laboratórios

O Campus Avançado Três Corações ocupa um terreno de 4.112,50 m², com uma área construída de 2.866,92 m². São 19 salas de aula, sendo 4 laboratórios de informática com no mínimo 30 máquinas cada um, 2 laboratórios pedagógicos e 1 espaço *maker*. Para atendimento ao curso de mecânica existem: Laboratório de usinagem; Laboratório de Soldagem; Laboratório de Hidráulica, Pneumática e automação; Laboratório de Ensaios de Materiais e Metalografia; Laboratório de Maquina e Motores; Laboratório de Metrologia.

Um dos laboratórios de informática está equipado com software de CAD (desenho auxiliado por computador, Autocad 2016) e CAM (Manufatura auxiliada por computador).

Dispõe também de espaço para sala de professores, coordenações, secretaria, setor pedagógico e direção.

Para o Curso de Especialização em Gestão Educacional: Supervisão, Orientação e Inspeção será necessário uma sala de aula e um laboratório de informática com acesso a internet. O curso não possui demandas específicas de software e espaços.

22.3 Centro de Educação a Distância (CEAD)

O Campus Avançado Três Corações está criando um espaço destinado ao suporte e oferta de cursos na modalidade EaD, denominado Centro de Educação a Distância (CEAD). O CEAD terá infraestrutura necessária para a realização de um curso a distância: ambientes de coordenação e tutoria, laboratório de informática, sala de teleaula, sala de reuniões, armazenamento e distribuição de material didático e apoio didático-pedagógico para alunos e professores.

22.4 Infraestrutura do polo

Os polos de apoio presencial deverão estar estruturados com infraestrutura física e tecnológica, laboratórios de informática, ambientes pedagógicos, recursos humanos e acervo bibliográfico físico e/ou digital adequados ao curso ofertado, e, quando for o caso, laboratórios específicos físicos ou móveis necessários para o desenvolvimento das fases presenciais dos cursos. Para a Pós-graduação em Gestão Escolar: Supervisão, Orientação e Inspeção espera-se que o polo disponibilize computadores com acesso à internet e uma sala de aula. Em uma oferta em Três Corações/MG o campus poderá ser utilizado como polo de apoio.

23. INDICADORES DE DESEMPENHO

O Campus Avançado Três Corações já oferta 2 (dois) cursos de pós-graduação *lato sensu*, ambos com turmas já concluídas. Um dos cursos é ligado à área de gestão de negócios e outro ligado à área de ensino. Os cursos, nesta modalidade, têm obtido uma boa repercussão junto à comunidade tricordiana e da região. Existe uma busca por novas turmas e perguntas sobre reoferta.

Quanto ao curso Pós-graduação em Gestão Escolar: Supervisão, Orientação e Inspeção será a segunda oferta do campus. Em sua primeira oferta a procura foi alta e muitos candidatos solicitaram o curso no formato de ensino a distância, mais um dos motivos para a mudança.

24. SISTEMA DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LOGÍSTICA)

Todos os materiais didáticos que serão utilizados neste curso de pós-graduação estarão disponíveis aos alunos para download no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que está sob a administração da Reitoria do IFSULDEMINAS.

25. CERTIFICADOS

Somente farão jus ao Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação, aqueles alunos que apresentarem o diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC. Ressalta-se que de acordo com o item 8.2 os alunos devem ser diplomados em cursos de graduação, sendo permitido, na inscrição, apresentar a declaração de conclusão de curso, mas a emissão deste certificado ficará vinculada à apresentação do diploma.

Os certificados serão expedidos pelo Campus Avançado Três Corações¹¹, para tal, o aluno deve estar regularmente matriculado e atender os seguintes critérios para a concessão de título:

- Apresentação e entrega de Trabalho de Conclusão de curso, com aproveitamento mínimo de 7,0 (sete) pontos;
- Aproveitamento aferido em processo avaliativo, com obtenção mínima de 7,0 (sete) dos pontos em cada disciplina;
- Estar regularmente em dia com sua documentação na Seção de Registros Escolares;
- Não possuir pendências com a biblioteca ou outros setores.

¹¹ Em conformidade com o Art. 8º da Resolução CNE N°1/2018.

26. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os períodos de matrícula, rematrícula e trancamento serão previstos em Calendário Acadêmico conforme Resolução do CONSUP 047/12. Os discentes deverão ser comunicados de normas e procedimentos com antecedência mínima de 30 dias do prazo final da matrícula.

Os casos não previstos neste Projeto Pedagógico ou nos regulamentos internos e externos do IFSULDEMINAS serão resolvidos pelo Colegiado do curso e/ou CADEM, com auxílio do Setor de Assistência ao Educando. Uma nova revisão deste documento poderá ser realizada no prazo de 2 (dois) anos, ou a qualquer tempo em que o colegiado do curso deliberar, respeitadas as diretrizes da Resolução CNE nº 1, de 06 de abril de 2018, da Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 109/2021 e das legislações vigentes.

27. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 27 mai. 2019.

BRASIL. Decreto-Lei N° 2.848/1940, de 7 de Dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm>. Acesso em 22 mai. 2019.

BRASIL. Decreto N° 5.626/2005, de 22 de Dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10 BRASIL 436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 25 mai. 2019.

BRASIL Decreto N° 6.949/2009, de 25 de Agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm>. Acesso em: 24 mai. 2019.

BRASIL Lei N° 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 de dezembro de 1996, Seção 1, p. 27.833. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 21 mai. 2019.

BRASIL Lei N° 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: <

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm. Acesso em: 21 mai. 2019.

GARSCHAGEN, B. **Universidade em tempos de plágio.** 2006. Disponível em: <<https://www.listas.unicamp.br/pipermail/ead-l/2006-January/068244.html>>. Acesso em: 25 mai. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Cidades:** Três Corações - Panorama. Rio de Janeiro: IBGE, 2017a. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/mg/tres-coracoes/panorama>>. Acesso em: 04 mai. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Cidades:** Três Corações - Estatísticas do Cadastro Central de Empresas. Rio de Janeiro: IBGE, 2017b. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=316930&idtema=155&search=minas-gerais|tres-coracoes|estatisticas-do-cadastro-central-de-empresas-2014>>. Acesso em: 24 mai. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP Nº 009/2014, de 13 de março de 2014.** Dispõe sobre a aprovação da alteração da Resolução 057/2011 que trata da Instrução Normativa para a abertura de novos Cursos nos campus do IFSULDEMINAS. Disponível em: <<http://www.ifsuldeminas.edu.br/index.php/pt/component/content/article/14-conselho-superior/2960-resolucoes-2014>>. Acesso em: 21 mai. 2019..

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP Nº 016/2013, de 29 de abril de 2013.** Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Sistema de Bibliotecas - SIB, do IFSULDEMINAS. Disponível em: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior/_resolucoes/2013/resolucoesdenovo/16.pdf>. Acesso em: 22 mai. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP Nº 031/2014, de 30 de abril de 2014.** Dispõe sobre a aprovação da Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas do IFSULDEMINAS. Disponível em: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/proen/CEPE/Legislacao_e_Normatizacoes/Resolucoes_CONSUP_por_assunto/PRONATEC_MONITOR_BIBLIOT_MOBILID_RESOL_CONSUP/6_-_FORMACAO_COLECAO_BIBLIOTECA_-_Resolucao_CONSUP_031_-2014.pdf>. Acesso em: 24 mai. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP Nº 065/2015, de 17 de Dezembro de 2015.** Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico e a criação do Curso de Especialização Lato sensu, MBA - Gestão Estratégica de Negócios – Campus Avançado Três Corações. Disponível em: <<http://ifsuldeminas.edu.br/00-arquivos/2016/janeiro/27/resolucoes/resolucao65.pdf>>. Acesso em: 24 mai. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP Nº 102/2013, de 16 de Dezembro de 2013.** Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS. Disponível em: <<http://www.ifsuldeminas.edu.br/00-arquivos/2014/07janeiro-resolucoes/resolucao102.pdf>>. Acesso em: 22 mai. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP N° 109/2021, de 31 de março de 2021.** Dispõe sobre a aprovação da alteração do Regimento dos Cursos de Pós -graduação *Lato sensu* do IFSULDEMINAS nas modalidades Presencial e a Distância. Disponível em: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior/_resolucoes/2021/109.2021.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução n.º 107/2014, de 18 de dezembro de 2014.** Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) – Cursos de Graduação – IFSULDEMINAS.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução n.º 65/2016, de 14 de setembro de 2016.** Dispõe sobre a alteração da Resolução 19/2015 que trata da criação das Normas Acadêmicas de Cursos da Educação Técnica Profissional de Nível Médio na Educação a Distância

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Parecer N° 14/2009, de 01 de setembro de 2009 - MEC/SEESP/DPEE.** Dispõe sobre a Terminalidade Específica.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Rede de educação profissional completa cinco anos de desafios.** Portal do Ministério da Educação, 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=20015:rede-de-educacao-profissional-completa-cinco-anos-de-desafios&catid=209&Itemid=86>. Acesso em: 21 mai. 2019..

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CES N° 01/2018, de 06 de abril de 2018.** Estabelece Normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces001_07.pdf>. Acesso em: 21 mai. 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CEB N° 02/2001, de 11 de setembro de 2001.** Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. 21 mai. 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CP N° 02/2012, de 15 de Junho de 2012.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10988-rcp002-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 21 mai. 2019.

NERY, G. et al. **Nem tudo que parece é:** entenda o que é plágio. Niterói-RJ: Universidade Federal Fluminense (UFF), 2010. Disponível em: <<http://www.noticias.uff.br/arquivos/cartilha-sobre-plagio-academico.pdf>>. Acesso em: 21 mai. 2019.

Sites:

<http://www.mec.gov.br/>

<http://www.ifsuldeminas.edu.br/>

<http://www.trescoracoes.mg.gov.br/>

Documento Digitalizado Público

Projeto Pedagógico Corrigido Pós CEPE (para CONSUP)

Assunto: Projeto Pedagógico Corrigido Pós CEPE (para CONSUP)

Assinado por: Bruno Rezende

Tipo do Documento: Projeto Pedagógico de Curso

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Bruno Amarante Couto Rezende, DIRETOR - CD4 - TCO - DDE**, em 14/07/2021 12:07:14.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/07/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sulde minas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157299

Código de Autenticação: 54722c0bca



Documento Digitalizado Público

Projeto Pedagógico após correções do CEPE

Assunto: Projeto Pedagógico após correções do CEPE

Assinado por: Bruno Rezende

Tipo do Documento: Projeto Pedagógico de Curso

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Bruno Amarante Couto Rezende, DIRETOR - CD4 - TCO - DDE**, em 22/07/2021 13:31:11.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/07/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sulde minas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160060

Código de Autenticação: 32d0d5d67c



Documento Digitalizado Público

Resolução 113.2021 com o PPC em anexo.

Assunto: Resolução 113.2021 com o PPC em anexo.

Assinado por: Iracy Lima

Tipo do Documento: Resolução

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Iracy Renno Moreira de Lima, Iracy Renno Moreira de Lima - 3515 - TÉCNICOS EM SECRETARIADO; TAQUÍGRAFOS E ESTENOTIPISTAS - Lideranca Limpeza e Conservacao Ltda (00482840000138)**, em 22/07/2021 18:19:46.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/07/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160201

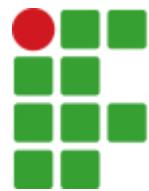
Código de Autenticação: dbae13fd83





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE Sindynara Ferreira

Solicitante

Data da Solicitação

Justificativa da Solicitação

Iracy Lima

22/07/2021 18:20:55

Data Limite

23/07/2021 00:00

Solicitação atendida e Resolução anexada ao processo.

Processo: 23343.002114.2021-41

Solicitação atendida e Resolução anexada ao processo.

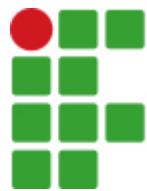
Eu, Sindynara Ferreira, residente e domiciliado ENGENHEIRO ALVARES MACIEL, 656, -, SANTA LUZIA, 37576-000, INCONFIDENTES / MG estando vinculado a IFSULDEMINAS - PPPI, matrícula SIAPE n. 2823282, RG n. MG12539594, CPF n. 063.699.966-10 declaro para os devidos fins que damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no IFSULDEMINAS desde o presente momento até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por :
Sindynara Ferreira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE Francisco Vitor de Paula

Solicitante Iracy Lima

Data da Solicitação 22/07/2021 18:20:55 Data Limite 23/07/2021 00:00

Justificativa da Solicitação Solicitação atendida e Resolução anexada ao processo.

Processo: 23343.002114.2021-41

Solicitação atendida e Resolução anexada ao processo.

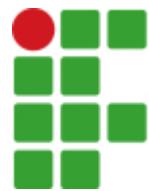
Eu, Francisco Vitor de Paula, residente e domiciliado RUA LARANJAL, 30, APTO 202, CHACARA DAS ROSAS, 37410-000, TRÊS CORAÇÕES / MG estando vinculado a TCO, matrícula SIAPE n. 48102, RG n. 2683064, CPF n. 413.057.286-53 declaro para os devidos fins que damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no IFSULDEMINAS desde o presente momento até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por :
Francisco Paula



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE Crisiane Rezende Vilela de Oliveira

Solicitante Iracy Lima

Data da Solicitação 22/07/2021 18:20:54 Data Limite 23/07/2021 00:00

Justificativa da Solicitação Solicitação atendida e Resolução anexada ao processo.

Processo: 23343.002114.2021-41

Solicitação atendida e Resolução anexada ao processo.

Eu, Crisiane Rezende Vilela de Oliveira, residente e domiciliado DEZESSEIS, 76, BANDEIRANTES, 37417-540, TRÊS CORAÇÕES / MG estando vinculado a TCO - DDE, matrícula SIAPE n. 1500803, RG n. 127289220, CPF n. 038.599.386-22 declaro para os devidos fins que damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no IFSULDEMINAS desde o presente momento até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por :
Crisiane Oliveira